

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM HISTÓRIA  
CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS  
CULTURAIS  
MESTRADO EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS

Educação para a Cidadania:  
*A Experiência da Comissão A OAB/RJ vai à Escola*

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC para a obtenção do grau de mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais.

Érica Maia Campelo Arruda

Rio de Janeiro, setembro de 2007.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO EM HISTÓRIA  
CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS  
CULTURAIS  
MESTRADO EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Aprovada em \_\_\_\_\_

Pela Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Professora Dr<sup>a</sup>. Ângela Maria de Castro Gomes

\_\_\_\_\_  
Professora Dr<sup>a</sup>. Elina Pessanha

\_\_\_\_\_  
Professora Dr<sup>a</sup>. Helena Maria Bousquet Bomeny (orientadora).

Rio de Janeiro, setembro de 2007.

## **RESUMO**

O objetivo deste estudo é apresentar e analisar o Projeto “A OAB/RJ vai à Escola”, projeto social institucional desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil. A metodologia de pesquisa de campo, com aplicação de questionários e entrevistas, proporcionará uma melhor compreensão dos questionamentos que cercam o projeto desde a sua criação, com ênfase em sua avaliação, especialmente sobre sua validade e eficácia como instrumento para a retomada da função social do advogado, de uma imagem positiva da classe e do papel da OAB como instituição capaz de influir na vida da sociedade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVES:** EDUCAÇÃO; CIDADANIA; IDENTIDADE; ADVOCACIA.

## **ABSTRACT**

The objective of this study is to present and to analyze the Project “A OAB/RJ vai à Escola” institutional social project developed by the Order of Lawyers of Brazil. The methodology of field research, with application of questionnaires and interviews, will provide one better understanding of the questionings that surround the project since its creation, with emphasis in its *evaluation*, especially on its validity and effectiveness as instrument for the retaken of the social function of the lawyer, of a positive group’s image and the role of OAB as institution capable to influence in Brazilian’s society life.

**KEY-WORDS:** EDUCATION; CITIZENSHIP; IDENTITY; LAWYER.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente à minha orientadora, Helena Maria Bousquet Bomeny, pela dedicação, auxílio e compreensão nessa longa caminhada, pois sem o seu apoio este trabalho não seria uma realidade.

Agradeço pela cuidadosa leitura e sugestões desde o projeto de qualificação até a apresentação final do trabalho, às professoras Elina Pessanha e Ângela Maria de Castro Gomes.

Agradeço também aos professores do CPDOC, por terem colaborado com minha formação acadêmica de forma definitiva, especialmente Helena Maria Bousquet Bomeny, Marly Silva da Motta, Américo Oscar Freire, Mário Grynszpan, Fernando Guilherme Tenório, Maria Celina D`Araújo, Ângela Maria de Castro Gomes e Célia Maria Leite Costa.

Agradeço aos meus colegas da turma do Mestrado pelas sugestões tão valiosas para a conclusão deste trabalho.

Agradeço aos meus familiares, especialmente ao meu pai, à minha mãe e minha irmã, responsáveis pelo que sou hoje como pessoa, em especial à minha mãe que me socorreu nos momentos de maiores dificuldades e angústias.

Agradeço também ao meu querido marido, Alexandre, que esperou pacientemente e de longe a finalização desta importante etapa da minha vida.

Agradeço aos meus alunos e aos alunos de outros mestres, que até hoje são meu estímulo para acreditar na mudança através da educação.

Agradeço aos gestores e colegas voluntários da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* pelo apoio e dedicação em tão importante projeto social, sem o esforço de vocês este trabalho não se concretizaria.

Agradeço à diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, por acreditar que educação, cidadania e advocacia são peças importantes para a construção do país que queremos, e que por isso devem caminhar paralelamente e unidas.

## SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo I - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	15
1.1 Breve histórico da criação	15
1.2 Organização Interna	19
1.3 Conselho Seccional do Rio de Janeiro	22
Capítulo II - O Projeto <i>A OAB/RJ vai à Escola</i>	25
2.1 A Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i>	25
2.2 Educação para a Cidadania	32
2.2.1 Cidadania	33
2.2.2 Educação	39
2.2.3 Educação para a Cidadania	50
Capítulo III - Profissão: Advogado	55
3.1 Profissionalismo	55
3.2 A imagem do profissional do Direito	61
3.2.1 Identidade profissional	67
3.2.2 Identidade e memória da advocacia	72
3.2.3 A OAB por ela mesma: política e história	80
Capítulo IV - Advogados, seu papel e sua imagem: Metodologia e resultados obtidos	88
4.1 Nota Metodológica	88
4.2 Instrumentos de Coleta de Dados	89
4.3 Análise dos dados	90
4.3.1 Demanda Externa	90
4.3.2 Demanda Interna	91

4.4 Resultados da Coleta de Dados	93
4.4.1 Demanda Externa	93
4.4.2 Demanda Interna	116
Conclusão	131
Anexos	135
Anexo I - Cronologia	135
Anexo II - Questionários	136
a) Colégio Santa Mônica	136
a.1) Avaliação - alunos	136
a.2) Avaliação - coordenação e direção	139
b) Colégio Estadual André Maurois	143
b.1) Avaliação - alunos	143
c) Pesquisa advogados	144
Anexo III - Roteiro de entrevista	146
Anexo IV - Transcrição de entrevista	148
Anexo V - Portarias e Resoluções da OAB	153
Anexo VI - Imagens	160
Bibliografia	164

## Gráficos

Gráfico 01 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto	95
Gráfico 02 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação do Projeto em si	97
Gráfico 03 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto	101
Gráfico 04 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das palestras	104
Gráfico 05 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto - direção e coordenação pedagógica	105
Gráfico 06 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação do Projeto em si - direção e coordenação pedagógica	106
Gráfico 07 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto - direção e coordenação pedagógica	107
Gráfico 08 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das Palestras -direção e coordenação pedagógica	109
Gráfico 09 - Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto	111
Gráfico 10 - Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação do Projeto em si	112
Gráfico 11 - Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto	113



Gráfico 12 - Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das palestras	115
Gráfico 13 - Conhecimento das Comissões da OAB/RJ	127
Gráfico 14 - Relevância da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> - Advogados e OAB/RJ (profissão)	128
Gráfico 15 - Relevância da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> - Advogados e OAB/RJ (imagem)	129
Gráfico 16 - Relevância da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> - Sociedade	129

## **Imagens**

Imagem 01 - 16ª Caminhada do Advogado	160
Imagem 02 - 16ª Caminhada do Advogado	160
Imagem 03 - Confraternização e aquecimento na 16ª Caminhada do Advogado	161
Imagem 04 - Palestra em São Gonçalo	162
Imagem 05 - Ação Social em Cidade Alta, na Penha	162
Imagem 06 - Palestra na Ação Social em Cidade Alta, na Penha	162
Imagem 07 - Festa de Aniversário de quatro anos da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i>	163

## **Tabelas**

Tabela 01 - Resultados obtidos de 2002 a 2006	29
Tabela 02 - Locais da pesquisa	92
Tabela 03 - Critérios utilizados em toda a pesquisa	93
Tabela 04 - Gênero	117
Tabela 05 - Local de residência	117
Tabela 06 - Universidade ou faculdade da graduação	116
Tabela 07 - Tempo de inscrição na OAB	117
Tabela 08 - Situação profissional e intelectual	118
Tabela 09 - Conhecimento dos serviços da OAB/RJ	122
Tabela 10 - Conhecimento de eventos da OAB/RJ	123
Tabela 11 - Conhecimento interno da OAB/RJ	124
Tabela 12 - Conhecimento sobre Comissões da OAB/RJ	127

## Introdução

A Ordem dos Advogados do Brasil sempre ocupou uma importante posição nas questões nacionais e se firmou ao longo do tempo como uma das instituições mais representativas da sociedade civil brasileira. Pode-se atribuir esse *status* a razões históricas do órgão de representação dos advogados, especialmente destacando o papel que os profissionais do Direito tiveram na formação do Estado brasileiro. Nesse sentido, a OAB, mantendo sua função histórica, instituiu projeto social voltado para a discussão da cidadania e sua efetivação.

O Projeto *A OAB vai à Escola* é exercido no âmbito do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, seguindo as funções institucionais idealizadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em portaria de criação da Comissão, em âmbito nacional. O trabalho desenvolvido pela OAB visa contribuir e ampliar a formação dos jovens sobre os direitos da cidadania.

Parte-se da hipótese de que formar em conceitos jurídicos, que sejam princípios, direitos e deveres garantidos na Constituição e nas leis, contribuirá para fazer nascer um cidadão consciente que incorpore os valores e preceitos legais, e os tenha como ferramenta de construção da justiça social, um cidadão que possa ser agente e não paciente da realidade social. Sendo assim, a OAB entende que a escola é um dos locais privilegiados para a implementação do projeto, já que os processos formadores de conhecimento, opiniões e personalidade têm um *locus* privilegiado nesse espaço.

Dessa forma, o objetivo da pesquisa é apresentar e analisar o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, apontando as repercussões e conseqüências que um projeto social institucional têm para a OAB e para a classe dos advogados. O objeto deste estudo são os questionamentos que cercam o projeto desde a sua criação, com ênfase em sua avaliação, especialmente sobre sua validade e eficácia como instrumento para a retomada da função social do advogado e do papel da OAB, como instituição capaz de influir de forma positiva na vida da sociedade brasileira.

Os resultados da coleta de dados pretendem problematizar e abrir a discussão do tema a partir da avaliação do Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* pela comunidade atendida e

pela própria classe. A avaliação do projeto tornará possível responder às hipóteses formuladas ao longo da pesquisa:

1. Consolidação do papel do advogado como agente da cidadania, exercendo sua função social;
2. Fortalecimento da identidade dos profissionais do Direito e da instituição Ordem dos Advogados do Brasil, com retomada ao papel histórico da profissão e da instituição, que contribuíram de forma decisiva na construção do Estado Democrático de Direito brasileiro;
3. Resgate da imagem positiva da OAB e do profissional do Direito perante a sociedade e perante os próprios integrantes da entidade no Rio de Janeiro.

O estudo encontra-se organizado em quatro capítulos, além da introdução e da conclusão. Na introdução apresentamos o problema em estudo, justificamos a sua pertinência, bem como a metodologia utilizada e a estrutura da dissertação.

O primeiro capítulo trata da Ordem dos Advogados do Brasil e da advocacia. Iniciando a análise foi construído um breve histórico sobre a trajetória da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, retomando seus primórdios com a criação dos cursos jurídicos no Brasil e com o surgimento do Instituto dos Advogados do Brasil - IAB em 1843. Tais iniciativas propiciaram a organização, da profissão do advogado. A criação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o que só veio acontecer 90 anos depois, através de decreto assinado em 1930, por Getúlio Vargas, então chefe do Governo Provisório, foi um passo definitivo no sentido de fortalecer a identidade profissional dos advogados. Significou também uma aproximação inicial da classe e da OAB com o Estado. No mesmo capítulo também será apresentada a organização interna da Ordem dos Advogados do Brasil e sua estrutura administrativa, apontando a composição do Conselho Federal e do Conselho Seccional do Rio de Janeiro, justificando-se a introdução desse último por ser o *locus* da pesquisa.

O segundo capítulo apresenta projeto social desenvolvido pela OAB e desempenhado por advogados voluntários. Ênfase maior será dada ao projeto desenvolvido no âmbito do Conselho Seccional do Rio de Janeiro pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, objeto da pesquisa. Inicialmente será apresentado um histórico do projeto, em âmbito nacional, assim como seus objetivos, funcionamento, realizações e resultados. O objetivo geral do Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* é difundir os

princípios da cidadania entre os alunos de escolas do Estado do Rio de Janeiro e a comunidade escolar, com a participação ampla de estudantes, professores, dirigentes escolares e pais. O trabalho visa também o fortalecimento de ações educativas fundamentadas nos princípios da ética, da convivência democrática, da inclusão social e da observação dos direitos humanos, dessa forma, é importante pensarmos o trabalho desenvolvido pela OAB como um projeto de “Educação para a Cidadania”. Refletindo sobre tais questões, serão apresentados, sob o ponto de vista teórico, os conceitos de cidadania e educação para a cidadania, considerando a diversidade de concepções existentes e a evolução dos conceitos. A cidadania será abordada sob uma perspectiva evolutiva, indo da concepção inglesa de T. H. Marshall (1967) até as reflexões do nosso tempo e da nossa gente com o auxílio das teorias de José Murilo de Carvalho (2004), Maria Vitória Benevides (2006) e Evelina Dagnino (2004), dentre outros. Além dos conceitos e referencial teórico sobre cidadania, também será apresentado um histórico da educação, com foco na educação nacional com o objetivo de facilitar a compreensão da educação para a cidadania. Também serão apontadas e discutidas contribuições de alguns pensadores e filósofos para a teoria da pedagogia e da educação em todo o mundo, destacando os ensinamentos de Jean-Jacques Rousseau (1995) e Pierre Bourdieu (1989); em relação ao último será dado destaque à teoria do *habitus* desenvolvida pelo autor. A seguir será abordada a educação para a cidadania, seu campo teórico e propostas que algumas organizações em todo o mundo têm apresentado à sociedade e aos governos envolvendo a temática.

O terceiro capítulo é destinado à profissão, em especial à profissão de advogado. Será discutido inicialmente o conceito de profissão e a idéia de profissionalismo, numa análise comparativa à profissão da advocacia, e do importante papel que seu órgão de classe, a OAB, desempenhou na construção da profissão jurídica do advogado no Brasil. Nesse capítulo também será analisada a temática da identidade, que se faz necessária já que um dos objetivos do estudo é perceber a atual identidade e imagem da advocacia e da OAB perante a sociedade e perante a própria classe. Trata-se aqui da perspectiva não-essencialista da identidade retirada do conceito de cultura e defendida dentre outros por Barth (1998) e Woodward (2002). O tema identidade foi estudado com um foco maior na identidade profissional, com especial atenção aos ensinamentos dos teóricos da sociologia

das profissões, destacando-se Pierre Bourdieu (1989) e Claude Dubar (2005). Logo após será feita uma análise sobre a identidade e memória da advocacia, sendo apresentada, através do recurso da história oral, qual a identidade que a classe “quer para si”, e como pretende “enquadrar sua memória”.

O quarto capítulo se destina aos dados coletados em questionários para responder a demandas de dois grupos. Um primeiro grupo foi a comunidade escolar de duas instituições de ensino que receberam as palestras da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, e o segundo grupo foram os próprios advogados filiados ao Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil; pretendendo a pesquisa identificar a imagem e o papel que a sociedade e os próprios advogados têm da advocacia e da OAB. Nesse capítulo também será especificada a metodologia utilizada para o tratamento e análise dos dados coletados. A metodologia utilizada foi a pesquisa de campo, com aplicação de questionários e entrevistas, que nos possibilitou construir e chegar aos resultados obtidos, já que a memória, sua construção, reconstrução e enquadramento passam a ser importante fonte da pesquisa. Também serão utilizadas fontes documentais relacionadas ao tema.

Finalmente, na conclusão, resumimos as conclusões do estudo, identificando as suas principais contribuições para as atividades da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

## **1. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

### **1.1 Breve histórico da criação**

A construção da profissão de advogado no Brasil foi um processo que começou no período imperial, a partir da abertura das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda, em 1827, e da fundação do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), em 1843. Este processo foi revigorado um século depois, com a criação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1930, e consolidou-se com as lutas pela preservação da autonomia da OAB, em face das tentativas de intervenção do Estado, em 1955, e novamente entre 1968 e 1978, sob o regime militar. Já a criação dos cursos jurídicos, uma exigência da cultura brasileira em face da Independência Nacional, era uma decorrência inevitável da militância liberal da época. Os primeiros cursos de Direito foram instalados no Brasil na época do Império, em 1827. E foram de importância crucial para a consolidação da vida política e intelectual da nação que estava nascendo.

Foi nos debates da Assembléia Constituinte de 1823, logo após a proclamação da Independência e num momento de definição do Estado nacional, que se iniciaram as discussões sobre a instalação de cursos jurídicos no Brasil. Sucederam-se discussões que foram frustradas quando da dissolução da Constituinte, em 12 de novembro de 1823. A consequência foi a outorga da Constituição em 1824 pelo Imperador. A questão foi retomada pelo Parlamento em 1826, culminando na Lei de 11 de agosto de 1827, razão pelo qual o dia do advogado é comemorado no dia 11 de agosto, quando em 1827 foram criados os primeiros cursos jurídicos do Brasil: um em São Paulo e outro em Pernambuco (Olinda). Este dia também é conhecido como "Dia do Pendura", uma tradição do início do século XX, já que nessa época, os comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça e, ainda hoje, a tradição de comer sem pagar é temida pelos restaurantes.

Foram criados então o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Academia de São Paulo, que começou a funcionar em 1º de março de 1828 e o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais de Olinda, inaugurado em 15 de maio de 1828. Tais faculdades representaram marcos referenciais da nossa história, cujo propósito era a formação da elite administrativa brasileira.



Após a criação dos cursos jurídicos, também havia o desejo de criar uma instituição que acolhesse e orientasse os advogados, o que aconteceu em 1843, com a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros. A fundação, em 1843, do Instituto dos Advogados, juntamente com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838, participou de forma incisiva na construção da nova identidade nacional pós-Independência.

A iniciativa da fundação do Instituto dos Advogados foi inspirada pelas entidades congêneres existentes na França e em Portugal e tinha por finalidade reunir os “cultores” e “agitadores” do Direito, que viriam constituir a Ordem dos Advogados, regularizar o serviço de administração da justiça e completar a organização do Poder Judiciário. A maioria de seus fundadores era composta de graduados das primeiras turmas dos cursos de Olinda e São Paulo, e além da advocacia, alguns serviam à magistratura, atuavam no Legislativo, no Executivo em Ministérios, ou no Conselho de Estado. Quase todos os integrantes do IAB eram membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A discussão em torno da criação de uma corporação que reunisse e disciplinasse a classe de advogados já era antiga, a que um grupo de advogados, reunidos na casa do Conselheiro Teixeira de Aragão, organizou os estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros. Os estatutos foram submetidos à apreciação do Governo Imperial, recebendo aprovação pelo Aviso de 7 de agosto de 1843. O art. 2.º dos estatutos da nova instituição dispunha: “O fim do Instituto é organizar a Ordem dos Advogados, em proveito geral da ciência da jurisprudência”.

Quanto à criação da Ordem dos Advogados, foram muitas as iniciativas para cumprir o que estabelecia o art. 2.º dos estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros, mas todos foram detidos em sua marcha. Focalizando a atuação do Instituto dos Advogados Brasileiros entre 1843 e 1930, percebe-se que foi uma instituição criada por um segmento de elite, composto de bacharéis em Direito, com objetivos que não se limitavam ao controle do mercado de trabalho, mas que se expandiam para o âmbito da construção do Estado, assessorando-o com seu conhecimento em questões jurídicas.

Mesmo com o projeto de criação da Ordem apresentado ao Senado em 1851 e discutido exaustivamente durante o período do Brasil Império e a Primeira República, a proposta nunca saiu do papel. Somente após a Revolução de 1930 foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil. Era uma época em que advogados e juristas já participavam

ativamente da movimentação em torno da renovação e das mudanças na política do país, era a transição da República Velha para a Era Vargas.

Em 18 de novembro de 1930, o então chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas, assinou o Decreto nº 19.408, cujo artigo 17 criava a OAB como a entidade de classe dos advogados, a ser organizada em todo o território nacional. O ministro da Justiça de Vargas, Osvaldo Aranha, referenda a criação da entidade, sugerida pelo advogado André de Faria Pereira, então procurador-geral do Distrito Federal (Rio de Janeiro) que fora incumbido da redação do projeto de decreto, o qual se destinava principalmente a reformular a Corte de Apelação, visando à normalização dos seus serviços e ao aumento da produtividade de seus julgamentos.

O então presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, instituição que já tinha quase um século quando da criação da OAB, Levi Carneiro, viria a ser também o primeiro presidente do Conselho Federal da Ordem, aclamado em março de 1933. O Decreto 19.408 determinava que a Ordem dos Advogados do Brasil seria regida pelos estatutos votados pelo IAB e aprovados pelo governo. Levi Carneiro, que era também consultor-geral da República, nomeou na ocasião uma comissão de notáveis para redigir o primeiro Regulamento da OAB.

O Regulamento foi afinal aprovado pelo Decreto 20.784, de 14 de dezembro de 1931, prevendo a criação do Conselho Federal da OAB para exercício das atribuições da instituição em todo o território nacional. O Conselho funcionou inicialmente no prédio do IAB, no Rio de Janeiro. Em sessão para eleição de sua primeira diretoria, em nove de março de 1933, Levi Carneiro foi indicado para sua Presidência e Atílio Vivacqua, para a Secretaria-Geral.

O ano de criação da OAB coincide com o início da Era Vargas, que absorveu as características de renovação e modernização do país, no qual se insere a criação de uma entidade de classe dos advogados. A Ordem tinha a missão de zelar pela ordem jurídica das instituições, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e pela ampliação dos direitos da sociedade, em geral.

A criação da Ordem nessa época foi também fruto da crescente mudança de forças internas. As elites políticas das oligarquias regionais foram sendo substituídas por novas forças no cenário político. Foi o caso dos profissionais liberais e dos jovens políticos que,

antes de 1930, formaram a Aliança Liberal e articularam o Golpe de Estado, como Osvaldo Aranha, Flores da Cunha, Lindolfo Collor e Francisco Campos.<sup>1</sup>

E sob a condução de Levi Carneiro e Atílio Vivácqua, que foram sucessivamente reeleitos e permaneceram à frente do Conselho Federal por três mandatos consecutivos, a Ordem dos Advogados foi consolidada. Suas ações concentraram-se, principalmente, nas tarefas de organização da instituição, como solução de problemas de interpretação do Estatuto, ordenamento das seções estaduais e elaboração do Código de Ética. O primeiro Código de Ética Profissional para os advogados, aspiração já antiga da classe, foi aprovado na sessão do Conselho Federal de 25 de julho de 1934, dando cumprimento ao preceituado no art. 84, inciso III, do Regulamento da OAB, encerrando a discussão iniciada em 30 de maio de 1933. (Mamede, 1999)

A primeira legislação que tratou da profissão nacionalmente foi o Decreto 20.784 de 14 de dezembro de 1931, trazendo essa norma o perfil do profissional do Direito. A Lei 4.215/63 trouxe novidades, tratando o advogado como profissional liberal e como burocrático do Direito, já nascendo com necessidade de modificações. Finalmente a Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, conhecida como Estatuto da OAB - EOAB, o Regulamento de 16 de novembro de 1994 e o Código de Ética e Disciplina de 01 de março de 1995, deram maior dimensão, responsabilidade, garantias e importância à profissão; especialmente no que se refere à função social do advogado.

O artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que: “O advogado é indispensável à administração da justiça”. O ideal da justiça só será alcançado quando participar a tríade indispensável ao seu exercício; o juiz, o advogado e o membro do Ministério Público. O advogado como operador do Direito e intermediário entre juiz e partes, deve garantir os direitos de ação e de defesa constitucionalmente assegurados.

Estabelece a OAB (Lei 8906/94) no art. 2º, §1º que a advocacia é um *Munus Público*, e que o advogado por ser o operador do Direito goza de imunidade judiciária (em relação às ofensas ou injúrias causadas no exercício da profissão) e inviolabilidade constitucional quanto ao sigilo profissional, local de trabalho e dados em geral. No seu

---

<sup>1</sup> Histórico da OAB. Disponível em: <http://www.oab-rj.org.br/content.asp?tc=1&cc=5>. Acesso em junho de 2007.

ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social. Aparece aí o reconhecimento da função social do advogado.

De acordo com o artigo 2º do EAOAB (Lei 8906/94), as características essenciais da advocacia são: indispensabilidade, inviolabilidade, função social e independência. O advogado para exercer suas funções com independência deve estar amparado e protegido por prerrogativas ou imunidades, que não são privilégios, mas sim instrumentos de garantia para o exercício profissional. Além dos direitos e imunidades, a independência da classe também será concretizada no relacionamento do advogado com os magistrados e com o Ministério Público. (Mamede, 2002)

A OAB também se preocupou com a ética, já que foi instituído pelo Conselho Federal e publicado em 01 de março de 1995, o Código de Ética e Disciplina - CED, que traz os deveres do advogado de natureza ético-profissional. A ética do advogado é parte da ética geral, e é estudada pela Deontologia Jurídica. Deontologia significa o *dever ser*, ou seja, o conjunto de condutas a serem seguidas pelos advogados. O respeito às regras deontológicas significa o respeito ao Código de Ética e Disciplina da OAB. No EOAB também estão enunciados princípios gerais da ética profissional e que foram regulamentados no CED. Além dos princípios, o CED enumera comportamentos a serem seguidos em todos os atos da vida profissional, dotadas de obrigatoriedade, passíveis de punição.

O legislador impôs explicitamente no EOAB que o advogado é obrigado a cumprir os deveres consignados no CED (art.33) e no descumprimento haverá sanção legal de censura (art.36-II). Portanto, os dispositivos do CED têm força coercitiva. (Azevedo, 2004)

## **1.2 Organização Interna**

A natureza jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil é, sem dúvida, uma questão tormentosa. Segundo o art. 44, § 1º, do EAOAB, a Ordem “É um serviço público, sendo dotada de personalidade jurídica e forma federativa, sem, contudo, manter qualquer vínculo funcional ou hierárquico com órgão da Administração Pública”. (Mamede, 1999:407)

A OAB é considerada serviço público, mas não somente um serviço corporativo restrito aos seus inscritos. Tem também por finalidade prestar serviços públicos relevantes na defesa da Constituição e do Estado Democrático, dos direitos humanos, da justiça social

e pugnar pela boa aplicação das leis, conforme preceituado pelo art. 44 do Estatuto da Advocacia.

A estrutura administrativa da Ordem é formada pelo Conselho Federal, Conselhos Seccionais, Subseções e Caixas de Assistência dos Advogados.

Os Conselhos são formados por Comissões de Trabalho, que desenvolvem atividades de acordo com os assuntos que lhe são afetos. Em âmbito Federal, as Comissões podem ser Permanentes ou Especiais e no triênio 2007/2009, as Comissões Permanentes são: Comissão Nacional de Acesso à Justiça; Comissão Nacional de Advocacia Pública; Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira; Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia; Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia; Comissão Nacional de Direito Ambiental; Comissão Nacional de Direitos Difusos e Coletivos; Comissão Nacional de Direitos Humanos; Comissão Nacional de Direitos Sociais; Comissão Nacional de Ensino Jurídico; Comissão Nacional de Estudos Constitucionais; Comissão Nacional de Exame de Ordem; Comissão Nacional de Legislação; Comissão Nacional de Promoção da Igualdade; Comissão Nacional de Relações Institucionais; Comissão Nacional de Relações Internacionais e Comissão Nacional de Sociedades de Advogados. As Comissões Temporárias são: Comissão Especial da Criança, do Adolescente e do Idoso; Comissão Especial de Combate à Corrupção; Comissão Especial de Combate ao Crime Organizado; Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos (Precatórios); Comissão Especial de Defesa e Aprimoramento do Poder Judiciário; Comissão Especial de Direito Tributário; Comissão Especial de Seguridade Social e Previdência Complementar; Comissão Especial de Tecnologia da Informação e Comissão Especial do Advogado Empregado.<sup>2</sup>

O Conselho Federal é composto dos: a) Conselheiros Federais, integrantes das delegações de cada unidade federal (cada delegação é formada por três Conselheiros Federais); b) seus ex-Presidentes (na forma do art. 51 e parágrafos do Estatuto da Advocacia). Já o Conselho Seccional exerce no respectivo território, de âmbito estadual, as competências, vedações e funções atribuídas pelo Conselho Federal. É integrado por conselheiros eleitos por número proporcional aos inscritos; por ex-Presidentes na qualidade

---

<sup>2</sup> Comissões da OAB Federal. Disponível em: <http://www.oab.org.br/estrutura2/comissoes.asp>. Acesso em julho de 2007.

de membros honorários vitalícios e o Presidente do Instituto dos Advogados local, que é também membro honorário (conforme art. 56 e parágrafo do referido Estatuto).

As Caixas de Assistência dos Advogados, que gozam de personalidade jurídica própria, são órgãos assistenciais aos inscritos no Conselho Seccional, prestando-lhes serviços relevantes, por meio de convênios médicos e hospitalares e de livrarias e farmácias que praticam preços abaixo do mercado, podendo promover, até, seguridade complementar. As Subseções não possuem personalidade jurídica própria e são vinculadas ao Conselho Seccional, que fixa seus limites de competência e autonomia, tendo como base de atuação os Municípios. Sua função precípua é administrativa. (Mamede, 2002)

As eleições na OAB acontecem na forma do art. 63 do EOAB, "A eleição dos membros de todos os órgãos da OAB será realizada na segunda quinzena do mês de novembro do último ano do mandato, mediante cédula única com todos os candidatos e através de votação direta dos advogados regularmente inscritos"<sup>3</sup>. O prazo para inscrição das chapas é de até trinta dias antes da votação. Os requisitos de elegibilidade são comprovação de que o advogado exerce a profissão há mais de cinco anos, por meio de prova de certidões de sua atuação profissional, de estar quite com os cofres da OAB e que não sofreu condenação disciplinar e de que não exerce cargo incompatível com a advocacia.

A eleição da diretoria do Conselho Federal é realizada de forma indireta no dia 25 de janeiro do primeiro ano do mandato dos membros votantes dos Conselhos Seccionais, tendo direito a voto seus ex-Presidentes empossados até 4 de julho de 1994 (conforme art. 137 e parágrafos do Regulamento da Advocacia). O voto é obrigatório para todos os advogados inscritos na Seccional, sob pena de multa, se não justificar sua ausência, no percentual de 20% do valor de uma anuidade.

O início do mandato, que é de três anos para todos os membros da OAB, começa em 10 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, exceto o Conselho Federal, cuja posse é no dia 10 de fevereiro do mesmo ano. (Lôbo, 1999)

O mandato extingue-se pelas causas do art. 66 do EOAB:

---

<sup>3</sup> As eleições da OAB têm como objetivo escolher os membros dos Conselhos, das Subseções e das Caixas de Assistência para ocuparem os cargos da Presidência, Secretaria - Geral e também os Conselheiros.

Extingue-se o mandato automaticamente, antes do seu término, quando:

I - ocorrer qualquer hipótese de cancelamento de inscrição ou de licenciamento do profissional;

II - o titular sofrer condenação disciplinar;

III - o titular faltar, sem motivo justificado a três reuniões ordinárias consecutivas de cada órgão deliberativo do conselho ou da diretoria da Subseção ou da Caixa de Assistência dos Advogados, não podendo ser reconduzido no mesmo período de mandato.

### **1.3 Conselho Seccional do Rio de Janeiro**

O Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil tem personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa e exerce, no território do Estado do Rio de Janeiro, todas as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.906/94. Compõem o Conselho Seccional: Conselho Pleno; Órgão Especial; Câmaras Especializadas; Tribunal de Ética e Disciplina; Presidente do Conselho; Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados - CAARJ; Subseções e seus respectivos Conselhos Subseccionais; Escola Superior de Advocacia - ESA; Comissões Estatutárias; Comissões Permanentes; Comissões Facultativas; Conferência Trienal dos Advogados; Colégio de Presidentes das Subseções; Departamentos e Quadro Auxiliar.

A Seccional do Rio de Janeiro possui 56 Subseções: 1ª Nova Iguaçu; 2ª Duque de Caxias; 3ª Petrópolis; 4ª Barra Mansa; 5ª Volta Redonda; 6ª Barra do Piraí; 7ª Valença; 8ª São Gonçalo; 9ª Nova Friburgo; 10ª Miracema; 11ª Itaperuna; 12ª Campos; 13ª Teresópolis; 14ª Três Rios; 15ª Macaé; 16ª Niterói; 17ª Bom Jesus do Itabapoana; 18ª Resende; 19ª São João de Meriti; 20ª Cabo Frio; 21ª Angra dos Reis; 22ª Magé; 23ª Itaguaí; 24ª Nilópolis; 25ª Itaboraí; 26ª Cantagalo; 27ª Vassouras; 28ª Araruama; 29ª Campo Grande; 30ª Santa Cruz; 31ª Bangu; 32ª Madureira/Jacarepaguá; 33ª Ilha do Governador; 34ª São Fidélis; 35ª Rio Bonito; 36ª Paraíba do Sul; 37ª Santo Antônio de Pádua; 38ª Maricá; 39ª Paracambi; 40ª Paraty; 41ª Miguel Pereira; 42ª Piraí; 43ª Rio Claro; 44ª Itaocara; 45ª Cordeiro; 46ª Cambuci; 47ª Mendes; 48ª São Pedro da Aldeia; 49ª Cachoeiras de Macacu; 50ª Mangaratiba; 51ª Saquarema; 52ª Rio das Ostras; 53ª Belford Roxo; 54ª Queimados; 55ª Méier; e 56ª Porciúncula. Possui ainda, a Seccional do Rio de Janeiro as seguintes Subsedes e Postos: Subsede Palácio da Justiça; Subsede Barra da Tijuca; Subsede Freguesia; Subsede Jacarepaguá; Subsede Leopoldina e Subsede Pavuna.

Além disso, existem atualmente inúmeras Comissões de Trabalho dentro da Seccional Rio de Janeiro, podendo estas serem Permanentes ou Temporárias/Especiais. São as seguintes as Comissões Permanentes: Comissão das Sociedades de Advogados e das Sociedades de Consultores em Direito Estrangeiro no Brasil; Comissão de Assuntos Legislativos; Comissão de Consultores em Direito Estrangeiro no Brasil; Comissão de Defensores, Procuradores e Advogados Públicos; Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas; Comissão de Defesa do Consumidor; Comissão de Direito Ambiental; Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária; Comissão de Ensino Jurídico; Comissão de Estágio; Comissão de Exame de Ordem; Comissão de Obras e Patrimônio; Comissão de Orçamento e Contas; Comissão de Seleção e Inscrição; Comissão do Advogado com Vínculo Empregatício; Comissão OAB Jovem; Comissão Permanente das Mulheres Advogadas.

As Comissões Temporárias e Especiais são: Comissão A Palavra do Advogado; Comissão de Ampliação e Agilização do Acesso à Justiça; Comissão de Apoio às Cooperativas e à Iniciativa Cooperativista; Comissão de Apoio e Assistência Jurídica às Organizações não Governamentais - Cajong; Comissão de Arbitragem; Comissão de Assuntos Cartoriais e Registros Oficiais Compulsórios; Comissão de Ciências Penais; Comissão de Propriedade Industrial e Pirataria; Comissão de Combate às Drogas e à Dependência Química; Comissão de Comércio Internacional; Comissão de Defesa da República e da Democracia; Comissão de Defesa de Credores Públicos - Precatórios Judiciais; Comissão de Educação e Direito; Comissão de Esporte e Lazer; Comissão de Franquias Empresariais e Públicas - COMFRA; Comissão de Petróleo e Derivados; Comissão de Política Social; Comissão de Reformas ao Código Civil; Comissão de Seguridade Social; Comissão de Seguro; Comissão de Telecomunicações; Comissão Especial de Acompanhamento e Estudo da Legislação de Trânsito; Comissão Especial de Apoio ao Advogado Trabalhista; Comissão Especial de Atendimento à Pessoa Idosa - CEAPI; Comissão Especial de Direito Autoral, Direitos Imateriais e Entretenimento; Comissão Especial de Estudos do Direito Penal; Comissão Especial de Estudos sobre a Reforma do Judiciário; Comissão Especial Processual; Comissão Estadual dos Juizados Especiais - Federal e Estadual - CEJE; Comissão OAB/Solidária; Comissão A OAB/RJ vai à Escola.



Esta última que desenvolve projeto social de educação para a cidadania, será o objeto da presente pesquisa. Conforme consta no *site* da OAB/RJ<sup>4</sup>:

A Comissão "A OAB/RJ VAI À ESCOLA", inspirada nas diretrizes traçadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tem por finalidade levar aos alunos de escolas públicas e privadas, noções de Cidadania através da divulgação dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. É a OAB/RJ contribuindo ativamente na educação e informação de jovens para a construção de uma sociedade conhecedora de seus Direitos e Deveres e atuante no reforço do Estado de Direito e da Democracia. Formada por advogados e operadores do Direito que participam voluntariamente dentro das salas de aulas, transmitindo de forma acessível às bases éticas e morais do Direito.

A Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* foi criada, no âmbito da Seccional do Estado do Rio de Janeiro, em 2001, através da Resolução nº 143 desta Seccional, inspirada no trabalho desenvolvido inicialmente pelo Conselho Seccional da OAB do Estado de São Paulo, a partir da proposta da 56ª Subseção da OAB/SP - Osasco.

---

<sup>4</sup> Comissão A OAB/RJ Vai à Escola. Disponível em: <http://www.oab-rj.org.br/oab%5Fescola/content.asp?cc=145>. Acesso em junho de 2007.

## **2. O Projeto A OAB/RJ vai à Escola**

### **2.1 A Comissão A OAB/RJ vai à Escola**

Inspirado na idéia original de Nelson Alexandre da Silva Filho, a Ordem dos Advogados do Brasil vem desenvolvendo o projeto social intitulado "A OAB vai à Escola", desenvolvido inicialmente pelo Conselho Seccional da OAB do Estado de São Paulo a partir da proposta da 56ª Subseção da OAB/SP - Osasco.

Em entrevista ao *site* Canal Justiça<sup>5</sup>, Nelson Alexandre, Conselheiro da OAB/SP, Presidente da Comissão da Cidadania e Ação Social da OAB/SP, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil foi Presidente da Comissão de Implantação do Projeto no Conselho Federal e atual Presidente da 56ª Subseção da OAB/SP - Osasco, relata a forma como nasceu o Projeto:

A idéia surgiu à época em que era estudante do curso de Direito, em 1980, e tinha em mente que os advogados deveriam procurar as escolas públicas para passar noções de cidadania, mas essa idéia veio a se consolidar em 1993, quando apresentei à Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil o Projeto A OAB VAI A ESCOLA, sem, contudo, ter uma solução de continuidade. Em 1995, fui eleito presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco, nessa ocasião visitei aproximadamente 40 escolas da rede pública conversando com os alunos quais seriam os temas que eles gostariam de discutir com os advogados além do artigo 5º da Constituição Federal que trata dos direitos fundamentais do cidadão, ou seja, falar de direitos e deveres, desta pesquisa surgiu os seguintes temas: Consolidação das leis do trabalho; acidente do trabalho; empregada doméstica; tribunal do júri; alimentos; separação; concubinato; adolescente infrator (ECA); drogas; roubo e furto e aborto. (Silva Filho, 2001)

O protótipo do Projeto foi então apresentado à Seccional Paulista quando foram impressas, inicialmente, vinte mil cartilhas e foram iniciados os trabalhos de visitas às escolas de Osasco, sendo os temas desenvolvidos com a colaboração de advogados de Osasco. No início dos trabalhos, de 1995 a 1998, foram atendidos dezenove mil alunos,

---

<sup>5</sup> Entrevista concedida em 2001 ao *site* Canal Justiça por Nelson Alexandre da Silva Filho. Disponível em: <http://www.canaljustica.jor.br/projinsobsp.htm>. Acesso em junho de 2007.

somente na região de Osasco e municípios vizinhos, não havendo nenhum custo para as escolas.

Em 1998, o Presidente da Seccional Paulista da OAB, Rubens Approbato, firmou parceria com a Secretaria de Estado da Educação onde foram impressas e custeadas pelo Governo do Estado, aproximadamente, um milhão de cartilhas e o Projeto foi implantado em todos os municípios do Estado de São Paulo. No ano de 1998 a 2001, tendo à frente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil Carlos Miguel Aidar, foram atendidas, através das escolas participantes do Projeto cerca de um milhão de alunos do terceiro ano do ensino médio e curso supletivo, sendo que todos receberam uma cartilha gratuitamente, e participaram de palestras; entre participantes diretos e indiretos foram atingidos três milhões de pessoas, considerando os familiares dos alunos. Orgulha-se a OAB/SP de ser precursora do Projeto, já que entende tratar-se de importante instrumento na estratégia de suplementação educacional e formacional, uma vez que o Projeto se distingue de outros semelhantes, já que insere a OAB como entidade promotora da cidadania na sociedade.

Em 2001, o então Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Approbato Machado, adotou o Projeto a ser desenvolvido no âmbito das Seccionais, criando a Comissão *A OAB vai à Escola* por meio da Portaria nº 09/2001. No mesmo ano, Carlos Alberto Lima de Almeida, advogado do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Rio de Janeiro - SINEPE/RJ, teve a idéia inicial de criar a Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* e a presidiu na primeira gestão, de 2001 a 2003. Em entrevista concedida à autora, em maio de 2005, discorreu sobre a iniciativa fluminense, por ele implementada:<sup>6</sup>

Sou advogado especializado na área educacional, atuando especificamente no setor desde 1993. Em 2001, ao ler o jornal do Conselho Federal da OAB, encontrei notícia relacionada ao Projeto *A OAB vai à escola*, no sentido de que o objetivo era sua instalação nas Seccionais do país. Por atuar no setor educacional me senti desafiado a transformar o Projeto em realidade no Estado do Rio de Janeiro. Em audiência com o presidente Octavio Gomes, apresentei meu objetivo, condições e ofereci minha colaboração.

---

<sup>6</sup> Entrevista concedida à autora em maio de 2005, enviado por escrito via e-mail e que pode ser consultada na íntegra no Anexo IV.

Penso que a Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA, proporciona condições para que qualquer advogado e estagiário disposto a colaborar participe do dia-a-dia da OAB.

A importância disso está na percepção que nós advogados podemos e devemos participar da nossa instituição - OAB. E mais: somos responsáveis pela OAB que temos e da imagem que passamos para a sociedade tanto no plano pessoal, enquanto estagiários e advogados, quanto no plano institucional (OAB). Um trabalho voluntário com as características do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA, por certo estará exercendo a advocacia com **responsabilidade social**. Tal questão - **responsabilidade social** - é de vital importância para a sociedade e guarda relação direta com o exercício da **cidadania** (grifos do entrevistado). (Almeida, 2005)

Assim, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro aprovou a Resolução nº 143 criando a Comissão para implantar, no âmbito da Seccional, o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, inspirado no Projeto apresentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Projeto começou a ser desenvolvido no âmbito da Seccional do Estado do Rio de Janeiro em 2001 por intermédio da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, naquele momento, presidida por Carlos Alberto Lima de Almeida, com as características e adaptações necessárias do projeto à realidade do Estado do Rio de Janeiro. No período de 2004 a 2006, a Comissão passa a ser presidida por Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes, e para o período de 2007 a 2009, Mário Nilton Leopoldo foi escolhido Presidente.

A abrangência do Projeto é estadual, atuando também em municipalidades que não têm subseção.

O Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* tem como objetivo esclarecer os jovens sobre seus direitos da cidadania, e para isso leva através de palestras de uma hora a uma hora e meia de duração, noções básicas de cidadania, direitos humanos, organização política brasileira, solidariedade e ética para alunos de escolas públicas e privadas tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio do Estado do Rio de Janeiro. As palestras objetivam despertar a discussão sobre a cidadania ativa ou participativa.

O projeto tem como recursos humanos advogados e estagiários de Direito, voluntários arregimentados pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, e capacitados através do Treinamento de Capacitação. O Treinamento de Capacitação conta com uma equipe

interdisciplinar de advogados, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, diretores e professores de instituições de ensino, e consta de preparação prática e teórica do palestrante voluntário. São oferecidos aos advogados-palestrantes subsídios pedagógicos de forma a garantir, no mínimo, a utilização de linguagem simples e direta, compatível à compreensão do alunado, permitindo o acesso ao conhecimento e compreensão das leis que regem a sociedade, preparando-os, desde cedo, para serem cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. A comunidade escolar faz a solicitação de atendimento gratuitamente, através de pedidos encaminhados pelos alunos, professores ou diretores. A solicitação ocorre por contato da escola, via telefone ou e-mail. A escola liga ou manda e-mail para fazer o cadastro e solicita as palestras.

A Cartilha da Cidadania é o recurso pedagógico de apoio ao palestrante. Tem como objetivo atingir as camadas escolares de ensino fundamental e médio, contendo algumas definições e conceitos como cidadania, Constituição, direitos e deveres e direitos humanos, além de transcrever os cinco primeiros artigos da Constituição Federal. Subcomissões temáticas se responsabilizam pela confecção de cartilhas sobre cada tema dos direitos dos cidadãos. As subcomissões vêm tratando dos seguintes temas: Direitos Trabalhistas; Direitos Civis; Direito de Família; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos do Consumidor; Direito Penal; dentre outras. Considerando a amplitude do assunto, em geral é abordado na primeira palestra o tema cidadania com ênfase nos direitos da cidadania, podendo também ocorrer um segundo momento com palestra de tema específico previamente fornecido pelo Projeto através de um formulário próprio para preenchimento.

A OAB conta com parceiros estratégicos e recursos financeiros para desenvolver o projeto, prestando colaboração financeira e divulgando o trabalho nas áreas de sua abrangência. Entre eles o SESC-RJ, a Secretaria Estadual de Educação e a UNISUAM (Centro Universitário Augusto Motta), esta última responsável pelo patrocínio do livro “Direito ao alcance de todos”. O livro “Direito ao alcance de todos” contém artigos sobre temas jurídicos de interesse geral que foram escritos de forma simples e didática, com o objetivo de atingir o público leigo e de facilitar o entendimento das leis; a obra foi lançada e publicada em setembro de 2006 pela Editora OAB/RJ, criada a partir dessa publicação.

O livro apresenta 22 (vinte e dois) temas: Cidadania, Ética e Valores Humanos, Direito à Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direitos e Deveres dos Pais e

Filhos, O Menor Infrator, Abuso Sexual Infanto-Juvenil, Drogas, Bullying, Aborto, Multas de Trânsito, Educação Ambiental, Recursos Hídricos e a Lei das Águas, Crimes Ambientais, Direito de Vizinhança, Direito da Cidade/Direito Urbanístico, Direito Autoral, Direito do Consumidor, Direito da Tecnologia da Informação, A Evolução do Direito do Trabalho, Previdência Social e Educação Fiscal. Cada um dos temas é desenvolvido por um especialista da área, tendo a autora contribuído com os capítulos: Estatuto da Criança e do Adolescente, O Menor Infrator e Abuso Sexual Infanto-Juvenil.<sup>7</sup>

A Comissão participou também de inúmeros seminários e eventos acadêmicos, além de programas de televisão e rádio para a divulgação da iniciativa institucional. Até mesmo alguns de seus membros foram homenageados com Medalhas e Moções de Louvor nos órgãos legislativas municipais e estaduais.

Desde a sua criação, em 2001, o projeto atendeu aproximadamente 100.000 alunos no Rio de Janeiro. Em 2002, 8.000 alunos foram atendidos em 48 escolas. Já em 2003 os alunos atendidos foram 21.646 em 188 escolas. No ano de 2004 foram atendidos 12.000 alunos em 327 escolas. Em 2005 foram atendidos 12.713 alunos em 49 escolas e, em 2006, foram atendidos 34.538 alunos em 389 escolas<sup>8</sup>. No período de 2004 a 2006 a Comissão contou com 120 palestrantes, entre advogados e estudantes de Direito voluntários. Abaixo a tabela de resultados de 2002 a 2006:

Ano	Nº de escolas atendidas	Nº de alunos atendidos
2002	48	8.000
2003	188	21.646
2004	327	12.000
2005	49	12.713
2006	389	34.538
Total (5 anos)	1.001	88.897

Tabela 01 - Resultados obtidos de 2002 a 2006.

Em outubro de 2006, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro passou por eleições para escolher seu novo quadro diretivo, sendo vitoriosa

<sup>7</sup> ALLEGRETTI, Alessandro. *O Direito ao Alcance de todos*. Rio de Janeiro: OAB/RJ. 2006.

<sup>8</sup> No ano de 2005 observamos uma queda significativa de escolas atendidas, tal fato se deveu ao momento de transição da primeira para a segunda gestão da *Comissão A OAB/RJ vai à Escola*, com a necessidade de retomada dos contatos das escolas até então atendidas; mas a queda do número de escolas não significou o de alunos atendidos, já que escolas com grande número de alunos equilibraram os números de atendimentos daquele ano.

a chapa NOVA OAB, representando oposição ao grupo até então na administração central do órgão por 16 (dezesesseis) anos ininterruptos. A mudança na direção da instituição coincidiu com um momento pelo qual a classe dos advogados cariocas clamava por uma atuação mais efetiva da instituição na defesa das prerrogativas profissionais, além de uma reaproximação com a sociedade civil. A Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* sempre representou tais anseios, e por isso seu trabalho continuou, apesar de ter *status* de Comissão Temporária. Logo após o resultado das eleições, formou-se um grupo de transição constituído por alguns membros da gestão anterior, sendo decidida a manutenção da Comissão, agora sob a presidência de Mário Nilton Leopoldo, advogado, professor universitário e estudioso das questões que envolvem a educação e a pedagogia.

Alguns membros da gestão anterior permaneceram na nova gestão, e junto com os novos colegas vêm implementando mudanças importantes. A mais recente é pensar o trabalho institucional de forma sistêmica, como um dos instrumentos para a construção de um projeto de política pública de educação jurídica popular. A parceria firmada com a Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ, em março de 2007, é um piloto para a implementação de política pública que está sendo construída a partir de uma visão interdisciplinar entre profissionais do Direito e da Educação. Visão concretizada em uma transversalidade regrada, de acordo com a exigência legal da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) em vigor em nosso país.

Além do convênio com a SEE/RJ, também foi firmada uma parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - UFF, em maio de 2007, para a criação de um Núcleo Jurídico, tendo como base, o Projeto de Extensão desenvolvido com alunos de Direito e Serviço Social cursando disciplinas do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFF. O projeto com foco na “Educação Jurídica Popular” visa construir um braço do Núcleo Jurídico, juntamente com o Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense - CAJUUFF e com o Núcleo de Estudos Judiciários, vinculado ao Centro de Estudos Sociais - CES, da Universidade Federal Fluminense. Seu objetivo principal é fazer atendimentos com foco em resultados para aumentar a demanda e melhorar o atendimento, numa atuação pré-jurisdicional<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> O Projeto de Extensão intitulado “Práticas de educação jurídica popular” desenvolvido no âmbito da Universidade Federal Fluminense sob coordenação da autora, que é vinculada ao Departamento de Direito

Outro convênio com desdobramentos acadêmico-extensionistas foi o firmado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em junho de 2007, através da parceria com o NIAC - Núcleo de Ações para a Cidadania, envolvendo a Faculdade Nacional de Direito e a Faculdade de Psicologia da UFRJ para o atendimento de moradores da comunidade da Maré.

Estão em andamento tratativas para a implementação de outros convênios e parcerias, mas até o fechamento do trabalho não haviam sido assinadas. Os mandatos dos membros efetivos da Comissão em vigor até 2009 indicam a possibilidade de que as parcerias e convênios poderão ser ampliados.

A Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* através da educação para a cidadania busca ser um vetor da educação, informando sobre os direitos da cidadania e também sobre organização política brasileira e temas correlatos, proporcionando aos jovens uma reflexão para um efetivo agir cidadão. O trabalho desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil visa contribuir e ampliar a formação educacional com informações substanciais sobre direitos e cidadania.

A relevância do estudo da educação para a cidadania sustenta-se na crença de ser a educação um dos instrumentos capazes de contornar as conseqüências negativas da violência e, em especial, do aumento da criminalidade infanto-juvenil. A desigualdade social e a violência tomam conta das mais variadas esferas e classes da sociedade, a cada dia, e há fortes indícios de que a violência e a desigualdade podem afetar profunda e definitivamente a juventude. A solução do problema ainda está longe de existir, mas algumas medidas já estão sendo tomadas pela sociedade civil para minimizar as conseqüências destruidoras da violência e da criminalidade.

---

Privado da Faculdade de Direito da UFF, faz parte do Projeto de Pesquisa “Grupo de pesquisa sobre a administração institucional de conflitos no Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense: o perfil da demanda típica na região de Niterói”. O Projeto de Extensão vinculado ao Projeto de Pesquisa tem como objetivo a transmissão de noções fundamentais do conhecimento jurídico para a comunidade, tentando romper com estruturas que parecem fixas e imutáveis como a elitização do Direito. Sendo importante destacar que, não se irão apenas passar informações como também construir junto com estas pessoas um olhar crítico em relação aos seus direitos e deveres para que elas busquem soluções para as posteriores problemáticas que irão surgir no seu cotidiano através do acesso ao CAJUUFF. A criação do Núcleo Jurídico é a meta dos resultados para uma atuação pré-processual, judicial/processual e extra-processual, vinculando outras Faculdades da UFF, como o Serviço Social e a Psicologia .



Parte-se da hipótese de que informar sobre direitos e deveres garantidos na Constituição e nas leis poderá contribuir para fazer nascer um cidadão consciente e que incorpore os valores e preceitos legais. Nesse sentido, a OAB entende que a escola é um dos locais ideais, já que é nesse espaço que começa o processo formador de conhecimento, de personalidade e de opiniões.

O objetivo geral do Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* é que os princípios da cidadania sejam difundidos entre os alunos e a comunidade escolar, com a participação ampla de estudantes, professores, dirigentes escolares e pais. O trabalho visa também o fortalecimento de ações educativas fundamentadas nos princípios da ética, da convivência democrática, da inclusão social e da observação dos direitos humanos. Nas palavras do ex-Presidente do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Octávio Gomes, em discurso proferido quando da implantação da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, no Rio de Janeiro: “o exercício consciente da cidadania será o antídoto eficaz e permanente contra os abusos e as opressões”.

Dessa forma, é necessário pensar a “Educação para a Cidadania” na escola, já que esse local é, efetivamente, a matriz onde se moldam os cidadãos e se estabelecem as diretrizes, os princípios e os valores que formam e sedimentam as bases da comunidade política e social. Entende a Ordem dos Advogados do Brasil através da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* que é na sala de aula que se deve aprender as primeiras lições de cidadania, e que é na escola, aqui entendida de maneira abrangente, que os poderes públicos e as entidades da sociedade civil devem empenhar os seus esforços e a sua atenção, na meta de desenvolver programas voltados à formação, ao aperfeiçoamento cultural e ao desenvolvimento da cidadania nos jovens.

## **2.2 Educação para a cidadania**

A educação para a cidadania surge como uma das principais metas do sistema educativo nacional, o que é possível constatar pela análise de documentos oficiais, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, os Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio<sup>10</sup> e outros documentos do Ministério da Educação.

---

<sup>10</sup> Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio, 2000. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em julho de 2007.

Considerando a diversidade de concepções existentes e a evolução do conceito de educação para a cidadania, surge a discussão em torno dos conceitos de cidadania e de educação para a cidadania. Esta última vista por alguns como uma educação cívica, por outros como educação social, podendo ser pensada como disciplina autônoma ou como área curricular não disciplinar, sendo alvo de práticas diversas, cujo impacto e resultados podem ser pontuais, isolados ou sistêmicos.

Refletindo sobre tais questões, serão apresentados, sob o ponto de vista teórico, os conceitos de cidadania e educação para a cidadania, trazendo ao final algumas práticas já adotadas e/ou em andamento.

### **2.2.1 Cidadania**

Considerar o caráter histórico da cidadania faz compreender que seu sentido varia no tempo e no espaço. Nas antigas civilizações a cidadania era uma qualidade de poucos, na Grécia antiga eram considerados cidadãos apenas os ricos e os filósofos que discutiam a política da época. Em Roma, o cidadão era a pessoa que participava da vida da cidade, que na época correspondia à noção que nós temos hoje de Estado. Naquele tempo, somente os patrícios (grandes e ricos proprietários de terras) e sacerdotes (eclesiásticos) podiam ser cidadãos e exercer sua cidadania. Os escravos (prisioneiros de guerra ou punição por não cumprimento de contrato ou acordo, como por exemplo, o não pagamento de dívida) e plebeus (homens livres, geralmente artesãos, comerciantes, pequenos proprietários de terra e estrangeiros) não podiam participar da vida da cidade. A qualidade de cidadão foi sendo outorgada a um crescente número de pessoas, mas na realidade era uma aristocracia política que tinha tal *status*.

Porém, a noção de cidadania é retomada com a Revolução Inglesa (1688), a Revolução Americana (1774-76) e, especialmente a Revolução Francesa (1789), desencadeando o conceito moderno de cidadania. A afirmação da vontade popular, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a formação do Estado-nação, constituem os fundamentos do conceito moderno de cidadania. Tais revoluções, o início da revolução industrial e a afirmação do pensamento iluminista, no século XVIII, contribuíram para o processo de transformação do homem comum em cidadão, já que o absolutismo começava a perder força. (Mondaini, 2003:115). Assim, é diferente ser cidadão na

Inglaterra, na França e no Brasil. E de acordo com Pacheco, “cada comunidade constrói para si tanto uma representação do que sejam os direitos e deveres dos seus membros quanto as práticas legítimas para seu exercício.” (Pacheco, 2001: 67)

Na Inglaterra a cidadania percorreu um caminho que T. H. Marshall (1967) tornou referência. Lá, primeiro vieram os direitos civis, no século XVIII, depois houve a conquista de direitos políticos, no século XIX, e, por fim, ocorreu a demanda por direitos sociais, no século XX. Essa seria, para Marshall, uma seqüência lógica. A cidadania civil teria respaldado a reivindicação de direitos políticos e estes, uma vez conquistados, possibilitaram as lutas por uma justiça social. Mas, em outros países, o percurso foi diferente, o que indica que não há uma única trajetória possível para a cidadania. O que importa ressaltar é que a luta por direitos se deu dentro de fronteiras geográficas e políticas definidas. Ela se desenvolveu no interior da constituição dos Estados-nações, sendo, portanto, uma “luta política nacional”. (Carvalho, 2004:12)

Dentre os muitos autores que se debruçaram sobre o tema, são particularmente importantes as contribuições de José Murilo de Carvalho, Maria Vitória Benevides e Evelina Dagnino. Dagnino (2004) chama a atenção para a emergência de uma nova noção de cidadania a partir de 1980, interna e externamente, advertindo para o perigo de esvaziamento do seu sentido real caso não haja esclarecimentos suficientes sobre seu conteúdo e sentido. A busca de uma cultura democrática, tal como propõe a autora, somente será alcançada com informações efetivas sobre os direitos da cidadania.

Considerando que a afirmação da cidadania se dá por meio de uma construção histórica, definida por desejos e práticas concretas de luta, sempre em transformação, seu conteúdo e significado são definidos em resposta à dinâmica dos conflitos reais, vividos pela sociedade num determinado momento histórico. Significa, portanto, entendermos que as noções de democracia e de direitos – intrinsecamente ligadas às de cidadania – também se redefinem à medida que novas formas de sociabilidade, com bases mais igualitárias das relações sociais em todos os níveis, vão criando novas demandas, ao mesmo tempo em que ampliam os direitos conquistados – civis, políticos e sociais – e criam novos direitos. Um processo que sinaliza a necessidade de construção de um aprendizado social que inclui tanto a constituição de sujeitos sociais ativos como a de uma sociedade que abriga e reconhece a diferença. Um processo que possibilita a emergência de cidadãos que se

encontram excluídos, permitindo que saiam de seus lugares definidos social e culturalmente e conquistem o direito de participar efetivamente do sistema. (Carvalho, 2004)

Diante de tais idéias, Carvalho (2004) define a cidadania como a outorga de direitos por parte do Estado. Porém, a cidadania hoje é compreendida de forma mais ampla, como observa Paixão (2000):

Cidadania é a responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos, impulso para a solidariedade e para a participação, é sentido de comunidade e de partilha, é insatisfação perante o que é injusto ou o que está mal, é vontade de aperfeiçoar, de servir, é espírito de inovação, de audácia, de risco, é pensamento que age e ação que se pensa. (Paixão, 2000:15)

Assim, a cidadania deve ser compreendida como parte da nossa vida em sociedade, é algo que não se aprende com os livros, mas com a convivência, na vida social e pública. É no convívio do dia-a-dia que exercitamos a nossa cidadania e modificamos a sociedade, através das relações que estabelecemos com os outros, com a coisa pública e o próprio meio ambiente. É a qualidade do cidadão, e para construir a cidadania é necessário que o cidadão esteja bem informado sobre os acontecimentos e as coisas públicas e participando ativamente fazendo valer os seus direitos. A palavra - chave para o exercício da cidadania é participar, e o indivíduo como cidadão tem deveres para com seus semelhantes e para com a coletividade a que pertence. A luta pela promoção e observância de cada um gozar de seus direitos e cumprir seus deveres, é o horizonte de expectativas de projetos substantivos de ampliação do sentido de cidadania.

No Brasil, freqüentemente nos deparamos com afirmações sobre a nossa “falta de cidadania”. Neste caso, cidadania tem outro sentido: é a percepção que a coletividade tem acerca dos direitos, ou seja, o modo como ela pensa e age em relação às leis e aos mecanismos e agentes que garantem o seu cumprimento. Por isso diz-se que no Brasil temos uma “cidadania passiva”, que indica falta de participação política organizada, fraca percepção e reivindicação de direitos, não cumprimento dos deveres sociais e legais. O que reflete a ausência de uma “cidadania ativa”.

Mas a “passividade” ou a fraca articulação política da maioria da população tem outras causas. Como conclui Bryan S. Turner *apud* Carvalho (2004), temos uma cidadania

que foi construída “de cima para baixo”. Essa também é a conclusão do próprio José Murilo de Carvalho ao tentar aplicar os conceitos de Turner à nossa realidade. Carvalho explica, utilizando Turner, que as cidadanias construídas “de baixo para cima” seriam aquelas marcadas pela luta por direitos civis e políticos contra o Estado absoluto, como o caso da França e dos Estados Unidos. Já o movimento “de cima para baixo” caracteriza os países em que o Estado tomou a iniciativa da mudança e “foi incorporando aos poucos os cidadãos, à medida que ia abrindo o guarda-chuva de direitos” (1996: 01).

José Murilo de Carvalho lidera o grupo de defensores da tese de que no caso brasileiro, até 1930, era precária a organização política, com pouca interferência nos rumos da nação. A partir de da Era Vargas, pode-se dizer, o Brasil entrou na sua “Era de Direitos”. Apesar de Evaristo de Moraes e Ângela de Castro Gomes<sup>11</sup> entenderem que a legislação trabalhista veio no bojo de pressão anterior da classe operária dos trabalhadores, e que data de momento histórico anterior, a primeira posição é a que prevalece.

Mas o Brasil não seguiu a seqüência descrita por Marshall. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, instituídos por um regime que incorporou certas classes profissionais a um sistema corporativista. Os direitos sociais, neste período, não tinham caráter universal, não valiam para todos. Eram benefícios concedidos apenas para os trabalhadores organizados dentro da estrutura sindical controlada pelo Estado. Os direitos políticos na época eram quase inexistentes e os direitos civis realmente não existiam.

Restabelecida a democracia, em 1946, entraram em cena os direitos políticos, mas na ditadura militar, entre 1964 e 1985, houve novas restrições a esses direitos, mesmo com o Congresso funcionando e ocorrendo eleições. Os direitos sociais foram mantidos e até ampliados, enquanto os direitos civis eram sistematicamente violados. Finalmente, a grande demanda pelo restabelecimento e a ampliação dos direitos civis se deu na abertura política de 1985. A Constituição de 1988 garantiu muitos dos direitos civis, que, no entanto, continuam ainda sendo violados e inacessíveis à maioria da população.

Certamente o desconhecimento dos direitos e o descrédito nas instituições que deveriam assegurar a cidadania são algumas das causas da nossa “falta de cidadania”. Tais argumentos podem ser comprovados por pesquisas que procuraram dimensionar a

---

<sup>11</sup> Gomes, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. 3ª edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

cidadania no Brasil. Celi Scalon (2004) analisou, dentre outras características, a participação e a cultura cívica no Brasil através do *survey* realizado pelo ISSP/IUPERJ<sup>12</sup> no território nacional entre 28 de abril e 4 de maio de 2001, num total de duas mil entrevistas em 195 municípios, incluindo áreas urbanas e rurais. A amostra foi representativa da população brasileira com idade igual ou superior a 18 anos. O critério de seleção foi probabilístico até o nível domiciliar, e para a seleção dos entrevistados foram adotadas cotas de sexo, idade, escolaridade e renda. O resultado da pesquisa deu origem ao livro *Imagens da Desigualdade*, organizado por Celi Scalon.<sup>13</sup>

Em seu artigo, Scalon (2004) analisa a pergunta sobre quem poderia acabar com as desigualdades sociais no Brasil, pergunta que teve como resposta majoritária, o Estado. Daí se conclui que apesar dos brasileiros acreditarem que a ação coletiva tem um papel importante para acabar com as desigualdades, eles próprios não se sentem capazes de acabar com elas. Na mesma publicação, Adalberto Moreira Cardoso (2004) tece comentários sobre a percepção da desigualdade no Brasil, e sobre qual a reação dos brasileiros face a essa realidade. Na suas conclusões o autor entende que para os brasileiros o problema da percepção da desigualdade está diretamente associado ao da justiça, e justifica sua posição sob o argumento de que não há a deslegitimação do processo distributivo desigual, pois a percepção de que a sociedade é injusta e desigual gera apatia ou resignação dos mais pobres.

Para Cardoso (2004), os julgamentos de justiça têm estreita relação com a percepção da desigualdade, mas não com a avaliação da mobilidade pessoal recente. Parece absurdo, mas os de melhor trajetória julgam pior a sociedade. Nesse sentido esclarece o autor:

Os pobres são muito menos propensos ao julgamento de injustiça feito pelos ricos. Para eles, a sociedade é relativamente mais equitativa. Esse achado é desconcertante, ademais, porque são os pobres os que mais

---

<sup>12</sup> Para efeitos da referida pesquisa, o IUPERJ integra o ISSP - *International Social Survey Programme* - programa de colaboração internacional que tem como objetivo realizar *surveys* anuais sobre diferentes temas das Ciências Sociais. O *survey* visou à promoção de análises comparativas integrando os estudos nacionais a uma perspectiva internacional e intercultural.

<sup>13</sup> A análise se limitará aos artigos primeiro e quarto do livro *Imagens da Desigualdade*, intitulados e escritos respectivamente em: “O que os brasileiros pensam das desigualdades sociais?”, de Celi Scalon e “Desigualdade, injustiça e legitimidade: uma investigação empírica sobre aspectos da sociabilidade brasileira”, de Adalberto Moreira Cardoso.

consideram sua renda muito inferior ao justo e ao merecido. Tudo, na situação percebida dos pobres, conspira para que eles vejam como injusta a sociedade brasileira, e em proporção superior aos ricos. Mas isso não ocorre. (Cardoso, 2004:168)

As expectativas de melhoria no futuro têm um efeito decisivo sobre o julgamento de justiça referente às desigualdades sociais, já que o modelo de sociedade ao qual o Brasil se aproxima, teria a deslegitimação da ordem injusta como a consequência mais certa à medida que a pobreza persiste no tempo. Apesar de a sociedade brasileira ser vista como extremamente injusta e desigual, está aberta à mobilidade no futuro. Adalberto Cardoso entende que a esperança quanto ao futuro é a causa legitimadora das desigualdades no Brasil, fazendo com que as desigualdades sejam percebidas como justas.

A esperança está posta no futuro do país, algo que está para além da capacidade individual de intervir decisivamente no próprio destino. A esperança repousa na crença, na possibilidade de uma ação efetiva por parte daqueles que podem interferir no curso das coisas. (Cardoso, 2004:170)

A constatação leva à outra conclusão da pesquisa: que os brasileiros transferem para um outro agente, que não eles mesmos, a responsabilidade em fazer alguma coisa. O brasileiro crê na força política reparadora, e esse é para o autor o aspecto essencial da matriz de legitimação da ordem social iníqua. E tal conclusão leva à outra ainda mais grave, o reconhecimento da impotência da cidadania diante dos problemas nacionais, impedindo que os brasileiros, especialmente os mais pobres, contestem e deslegitem a ordem social desigual brasileira.

A postura dos brasileiros perante a cidadania é um dos reflexos de sua formação histórica, já que a construção da cidadania no Brasil ocorreu com a concessão pelos governantes de direitos à população, e que eram vistos não como uma conquista, mas como um favor em troca de gratidão e lealdade partidária. “A cidadania brasileira foi imposta, e suas consequências repercutem até os dias de hoje. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicativa”. (Cardoso, 2004:126). A cidadania realmente ativa e participativa pode ser estimulada quando os brasileiros tomarem

conhecimento de seus direitos. Esta foi a aposta da Ordem dos Advogados do Brasil quando propôs a criação do Projeto *A OAB vai à Escola*.

### 2.2.2 Educação

A educação na época contemporânea<sup>14</sup> passou a ser vista como um dos centros de gravidade da vida social, despertando entre os pensadores da época o interesse pelo seu estudo e compreensão. Franco Cambi (1999) ao relatar a história da pedagogia, analisa o período:

A educação - como bem viu Luhmann - veio a ocupar um papel cada vez mais específico (de mediação e de reequilíbrio) no sistema social, articulando-se num subsistema igualmente plural e orgânico, disseminado no social, mas coordenado por uma reflexividade (por processos teóricos de interpretação e projeção) que garantem funcionalidade. Agindo segundo modelos adequados à sua fase histórica de desenvolvimento. (Cambi, 1999:381)

Ilustres filósofos da política da época passaram a se debruçar sobre a temática da educação, inserindo-a dentro das transformações por que passava a sociedade europeia do século XVIII. Destacamos Jean-Jacques Rousseau, que, além de construir o seu *Contrato Social*, idealizou revolucionárias idéias sobre a educação da época.

O Iluminismo, movimento do qual Rousseau era um dos principais expoentes, colocou o homem no centro do universo, o que fez com que a educação também fosse percebida dessa forma, centrada no educando e vista como um processo aberto.

O *Emílio* se notabilizou como o tratado educativo de Rousseau, publicado em 1762 e que foi dividido em cinco livros<sup>15</sup>. O tema fundamental do *Emílio* foi a teorização da educação do homem através do seu retorno à natureza e ao respeito e valorização das características de cada idade. Ao desenvolver sua teoria sobre educação e aprendizagem, Rousseau a dividiu em três educações, justificando que como se confundia com a vida, a educação deveria ser específica. Tinha-se, portanto, a educação da natureza, a educação das

---

<sup>14</sup> Período da história mundial que começa com a Revolução Francesa de 1789.

<sup>15</sup> O *Emílio* é um modelo de um novo homem que Rousseau construiu para uma sociedade que afirmava estar doente, e que através da educação seria preparado para enfrentá-la.



coisas e a educação dos homens. Interessou-nos a educação dos homens, já que é a única que depende de nós, segundo o filósofo. A educação dos homens é aquela que faz de cada homem um cidadão, e esse foi talvez o grande dilema de Rousseau, formar um homem ou um cidadão?

A educação dos homens se dividia em primeira educação, do nascimento ao fim do segundo ano de vida; a educação da razão sensitiva, ao longo dos dois aos doze anos de idade, era a idade em que o preceptor entrava em cena, suprimindo as falhas da educação dos pais na primeira infância; a educação útil, que acontecia dos doze aos quinze anos de idade, fase que antecedia a adolescência e importante porque preparava o educando para o mundo do trabalho e a escolha da profissão. O último momento da educação do homem seria o mais importante, dos quinze aos vinte anos, momento em que o educando se prepara para conhecer a sociedade. Rousseau (1995) considera essa etapa tão importante que entende haver um segundo nascimento, já que se trata de um nascimento para a existência pois chegou o momento do *Emílio* conhecer a sociedade.

Emílio não é um selvagem a ser relegado aos desertos, é um selvagem feito para morar nas cidades. É preciso que saiba encontrar nelas o necessário, tirar partido dos habitantes e viver, senão como eles, pelo menos com eles. (Rousseau, 1995:265)

Chega-se por fim à educação do cidadão, que para Rousseau transforma-se no grande dilema de conciliar a educação do homem com a educação do cidadão, já que para ele, nas palavras do comentador Danilo Streck: “Abdicar da educação do homem significa entregar o educando à barbárie da vida social; deixar de formar o cidadão implicaria confiná-lo numa ilha.” (Streck, 2004: 54). A conclusão que se pode tirar de Rousseau (1995) é que o processo formativo deve ser balizado por limites e características da sociedade em que se vive, visão que possibilitou na modernidade, o estudo e análise da educação aliada à outras ciências. Nas palavras do autor:

Que eu saiba, nenhum filósofo até agora foi suficientemente ousado para dizer: eis o termo aonde o homem pode chegar e que não seria capaz de ultrapassar. Ignoramos o que nossa natureza nos permite ser; nenhum de

nós mediu a distância que pode haver entre um homem e outro homem. (Rousseau, 1995:45)

A psicologia, a sociologia, a antropologia e até mesmo a psicanálise delinearam um novo horizonte para a educação como parte das ciências sociais. A interação entre áreas do saber diversas e a educação se fortaleceu no século XX, especialmente na década de 1960.

Também os conteúdos ideológicos se aproximam da educação, deixando claro que o processo formativo não pode mais se distanciar da vida política e social da sociedade em que educador e educando estão inseridos.

Pedagogia científica, sociologia da educação, pedagogia experimental e pedologia, vêm delinear um novo modelo de pedagogia, radicalmente inovador no seu estilo epistemológico e aberto a um crescimento cumulativo (ou melhor, também em parte cumulativo) como é o das ciências empíricas; a pedagogia liga-se assim, à lógica da ciência como também se nutre da sua ideologia, mas se consolida como um dos saberes-chaves da modernidade, capaz de renovar-se e de reorganizar-se segundo novos modelos (Cambi, 1999:502).

No campo da sociologia da educação destacaram-se as pesquisas de Pierre Bourdieu, que, com suas teorias, levaram a educação formal a passar por profundas mudanças de paradigma, e reinterpretações. E esse novo paradigma tem como pilar de sustentação a teoria do *habitus*.

*Habitus* é uma noção filosófica antiga, originária no pensamento de Aristóteles e da era medieval, que foi recuperada por Pierre Bourdieu. As raízes do *habitus* encontram-se na noção aristotélica de *hexis*, palavra latina que significa características do corpo e da alma adquiridas em um processo de aprendizagem. Ao pesquisar a situação de desamparo de indivíduos provenientes do meio rural na Argélia dos anos 1950 e 1960, Bourdieu formulou sua noção de *habitus*. O conceito de *habitus* de Bourdieu pode ser entendido como uma ponte ou mediação entre as perspectivas objetiva e subjetiva do mundo. A perspectiva subjetiva corresponderia à forma de compreender a ordem social como produto unicamente da ação individual e interna de cada indivíduo, já a perspectiva objetiva traz uma tendência em entender a ordem social como dependente da realidade externa ao indivíduo, sem levar em consideração as ações individuais. O “*habitus*” seria o sistema de disposições duráveis

estruturadas de acordo com o meio social dos sujeitos e sua socialização. (Bourdieu, 1983:61)

Entende o autor que o *habitus* é fruto da incorporação da estrutura da classe social de um indivíduo no interior do próprio sujeito. O *habitus* faria com que o indivíduo agisse nas situações sociais como um membro típico de um grupo ou classe social, e mesmo sem sentir ou querer, o indivíduo reproduziria as características desse grupo social nas suas ações individuais. Os indivíduos agiriam como parte de uma classe social, ainda que não tivessem consciência disso.

As marcas da posição social, os símbolos que a distinguem e que a situam na hierarquia das posições sociais, as estratégias de ação e de reprodução que lhe são típicas, as crenças, os gostos, as preferências que a caracterizam, em resumo, as propriedades correspondentes a uma posição social específica são incorporadas pelos sujeitos tornando-se parte da sua própria natureza. Os sujeitos simplesmente agiriam de acordo com o que aprenderam ao longo da sua socialização no interior de uma posição social específica e, dessa forma, nos termos de Bourdieu, confeririam às suas ações um sentido objetivo que ultrapassa o sentido subjetivo diretamente percebido e intencionado. (Nogueira, 2004:30)

É com base nessa teoria que Pierre Bourdieu formulou análises críticas sobre as funções sociais e o funcionamento da instituição escolar, relacionando de forma direta e intrínseca, numa relação de causa e efeito, o sistema de ensino e as estruturas das classes sociais. Para o autor a escola reproduz as desigualdades sociais e legitima a dominação exercida pelas classes sociais dominantes. A justificativa para tal afirmação tem como ponto inicial o conceito de “arbítrio cultural”, já que alguns dos valores que orientam as classes sociais e grupos dominantes seriam vividos como os únicos existentes, apesar de arbitrários e de não representarem a cultura de todos. A cultura escolar seguiria tais parâmetros, ignorando a cultura de cada grupo social e considerando a cultura dominante como a única universalmente válida. Mas os valores e a cultura dominantes para se manterem com esse *status*, deveriam, na visão do autor, ser apresentadas como naturais, ocultando seu caráter impositivo e arbitrário para que fossem legitimadas. Daí sua conclusão de que a escola mantém sua posição de legitimadora das desigualdades através de uma igualdade formal entre os alunos, o que de fato não acontecia. Para Bourdieu cada

aluno já traria uma bagagem familiar ou cultural, determinado pelo *habitus*, e que é diferente para cada criança. Por isso o ensino privilegiava as crianças que tinham a mesma carga ou bagagem cultural ensinada nas escolas, a das classes dominantes, uma vez que já estavam familiarizados com os seus conteúdos. A escola cumpriria sua função de legitimadora das desigualdades sociais quando os professores ministravam os mesmos conteúdos e com os mesmos instrumentos para todos os alunos sem distinção, aos que possuíam a cultura escolar como cultura familiar e aos que não possuíam. E tal reprodução seria garantida, afirma o autor, com a verificação do sucesso escolar.

Observa Bourdieu que o efeito da legitimação provocado pela ocultação das bases sociais do sucesso escolar é duplo: manifesta-se tanto sobre os filhos das camadas dominantes quanto sobre os das camadas dominadas. Os primeiros pelo fato de terem recebido sua herança cultural desde muito cedo e de modo difuso, despercebido, insensível, teriam dificuldade de se reconhecer como “herdeiros”. Suas disposições e aptidões culturais e linguísticas lhes pareceriam naturais ou, em outros termos, componentes – até certo ponto inatos – de sua própria personalidade. O segundo grupo, por outro lado, sendo incapaz de perceber o caráter arbitrário e impositivo da cultura escolar, tenderia a atribuir suas dificuldades escolares a uma inferioridade que lhes seria inerente, definida em termos intelectuais (falta de inteligência) ou morais (fraqueza de vontade). (Nogueira, 2004: 88)

Portanto, para Bourdieu, a escola não é um espaço neutro, e por mais que se democratize o acesso a ela através da escola pública e gratuita, as desigualdades sociais continuarão a existir, mais especificamente as desigualdades legitimadas internamente pelas próprias instituições de ensino.

A educação, na teoria de Bourdieu, perde o papel que lhe fora atribuído de instância transformadora e democratizadora das sociedades e passa a ser vista como uma das principais instituições por meio da qual se mantêm e se legitimam os privilégios sociais. Trata-se de uma inversão total de perspectiva. Onde se via igualdade de oportunidades, meritocracia, justiça social, Bourdieu passa a ver reprodução e legitimação das desigualdades sociais. (Nogueira, 2004:15)

Os críticos de Bourdieu acusam sua teoria de determinista e superficial, já que uma análise mais profunda dos processos escolares não levaria a tais conclusões precipitadas e equivocadas. No Brasil, a história da educação também se confunde com as desigualdades sociais. Em nosso país, as desigualdades na educação são históricas, nascendo juntamente com a vida política nacional. Helena Bomeny (2001) constatou que tal realidade remonta à Primeira República:

A educação acompanhou de perto a distribuição de renda no Brasil. Uma parcela ínfima da população controlou historicamente os recursos, e usufruiu convencionalmente dos benefícios da instrução. O título de bacharel em nosso país ganhou foro de nobreza. O “bacharel”, aquele que completou o curso superior, e o “coronel”, aquele que controla a política local do jogo de favores, constituíram-se nos dois pilares de prestígio, privilégio e mando social na Primeira República (1889-1930). A república dos bacharéis era também a república dos coronéis – muito distante da república dos cidadãos, como vêm demonstrando a tradição do pensamento social brasileiro e, recentemente, os estudos de José Murilo de Carvalho. (Bomeny, 2001:18)

A falta de formação do povo brasileiro contribuiu para que a elite política e social pudesse controlar com mais facilidade a população desinformada e com pouca instrução. Chegando na década de 1920, percebemos que o Brasil destacou-se por transformações na área da educação e das ciências sociais, especialmente com o advento do grupo intitulado escolanovistas, liderado por Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, dentre outros. A partir daí, a educação passou a ser vista numa perspectiva sociológica. (Bomeny, 1993). Dentre as principais idéias dos renovadores dessa década, estava a educação pública, universal, laica e gratuita. A educação deveria ser proporcionada a todos, e todos deveriam receber o mesmo tipo de educação.

[A educação] ... criaria, assim, uma igualdade básica de oportunidades, a partir da qual floresceriam as diferenças baseadas nas qualidades pessoais de cada um. Caberia ao setor público, e não a grupos particulares realizar esta tarefa. A grande função da educação era, em última análise, formar o cidadão livre e consciente que pudesse incorporar-se, sem

tutela de corporações de ofícios ou organizações sectárias de qualquer tipo, ao grande Estado Nacional em que o Brasil estava se formando. (Schwartzman, 2000: 70)

O maior representante do movimento da Escola Nova no Brasil foi Anísio Teixeira, que, além de reformador da educação também era estudioso da sociologia. Sua influência nos rumos da educação nacional foi tamanha que a educação brasileira se confunde com seu nome e atuação. Anísio Teixeira teve forte influência do educador e filósofo do pragmatismo norte-americano John Dewey, vindo a ser o tradutor de suas obras no Brasil. A influência de Dewey e do movimento da Escola Nova inspirou Anísio Teixeira e os nossos escolanovistas.

Dewey é considerado um dos maiores educadores do século XX, e foi sensível ao papel político da pedagogia e da educação. O cerne da sua pedagogia estava pautado no caráter teórico e prático da educação, influenciando a experiência e o ensino prático. Além disso, destacou-se o filósofo americano por enquadrar a escola dentro das transformações sociais e afirmar que ela deveria estar ligada ao progresso social. Para a educação brasileira seus ensinamentos contribuíram em muito para que a educação fosse vista, a partir daquele momento, como um instrumento de transformação social. Nas palavras de Franco Cambi “.....os idealizadores do movimento da Escola Nova pretendiam que a escola tivesse um papel de transformar até politicamente a face da sociedade, de torná-la cada vez menos repressiva e autoritária e de desenvolver os momentos de participação e colaboração”. (Cambi, 1999:551).

Já no Brasil, ocorreu a fragmentação do movimento da Escola Nova, com iniciativas esparsas em vários estados da federação, mas mesmo com diferentes posições em alguns pontos, os ideólogos subscreveram o *Manifesto dos Pioneiros da Educação*, redigido por Fernando de Azevedo e assinado por 26 intelectuais, entre os quais Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, dentre outros. O documento foi lançado após a Revolução de 30, e transformou-se no marco inaugural da renovação educacional do país. O Manifesto dos Pioneiros constatava a desorganização do aparelho escolar e propunha que o Estado organizasse um plano geral de educação com base nos princípios da escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita.

Do lado oposto aos renovadores, estava a posição ideológica conservadora defendida pela Igreja Católica, que na conjuntura pós-30 era forte concorrente do Estado na esperança de educar a população nas redes de escolas privadas confessionais. As escolas religiosas eram tidas pelos renovadores como escolas tradicionais e ultrapassadas, em oposição à nova escola única e integral. A Igreja Católica como era dona de uma rede de escolas por todo o país, defendeu seus interesses especialmente após o Golpe de Estado Novo, quando se aliou ao Estado. A todo o momento, os pioneiros confrontaram-se com as propostas da Igreja Católica, sendo vencidos especialmente após o Estado Novo. Os segmentos conservadores e mais influentes da Igreja Católica acusaram os pioneiros até mesmo de comunistas, e de serem partidários de doutrinas contrárias ao interesse nacional. (Bomeny, 2001: 51/52)

Os pioneiros da educação voltaram a se manifestar nos anos 50, influenciados pela redemocratização de 1946, traduzida nos princípios de ampliação dos direitos à educação, inseridos na Constituição de 1946. Em 1959, outro manifesto é convocado, o *Manifesto dos educadores. Mais uma vez convocados*, redigido também por Fernando de Azevedo, e agora contando com 189 assinaturas, entre as quais Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Fernando Henrique Cardoso, Darcy Ribeiro, dentre outros. Os pioneiros prosseguem no ideal da educação como um bem público e dever do Estado, além de priorizarem o aspecto social da educação pública, laica, obrigatória e gratuita.

As décadas de 1950 e 1960 foram identificadas como o período de abandono da tradição elitista e conservadora na educação que marcou a tradição ideológica das décadas de 1930 e 1940. A partir de então teve início o movimento conhecido como a Pedagogia da Libertação, cujo idealizador foi Paulo Freire. A Pedagogia da Libertação de Paulo Freire, também chamada de Pedagogia Problematizadora, tinha como pilar a idéia de que a consciência se libertaria através do conhecimento, tornar-se-ia conhecida através da máxima: *“Todo ato educativo é um ato político”*. Aparece ainda como último expoente da Escola Nova, Darcy Ribeiro, o sociólogo-educador cuja pregação teve início na década de 50 e foi até os anos 90, em defesa da escola pública, leiga e gratuita. O governo Brizola de que Darcy Ribeiro foi vice-governador (1983-86), foi o laboratório da proposta dos pioneiros com os Cieps. (Bomeny, 2001:74). Ao menos assim acreditava o próprio Darcy.

Através de uma retrospectiva histórica da educação nacional, percebe-se que a sua evolução demonstra a constante preocupação das autoridades e governantes com a formação de valores e sentimentos no educando, especialmente a partir da década de 30, já que a criação do Ministério da Educação e Saúde, nesse período, possibilitou uma reorganização da educação no Brasil.

Helena Maria Bousquet Bomeny, no artigo “Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo” analisa a política educacional do Estado Novo por meio de três decretos: Decreto-lei nº 2.072 de 02 de março de 1940 - Organização Nacional da Juventude; Decreto-Lei nº 868 de 18 de novembro de 1938 - Nacionalização do Ensino e Decreto-Lei nº 4245 de 09 de abril de 1942 - Lei Orgânica do Ensino Secundário. A autora conclui que o papel da educação no Estado Novo era formar um homem novo para um Estado Novo, criar o sentimento de brasilidade, fortalecer o papel do trabalhador (forjar uma identidade positiva no trabalhador brasileiro) e universalizar os valores que os segmentos organizados da sociedade visavam internalizar. (Bomeny, 1999:137-139)

Com o Golpe de 1964, e com a instauração da ditadura militar brasileira, a educação nacional passou por outros processos de reestruturação como é indicação a Lei nº 4.024/61, reformada pelas Leis nº 5.540/68, pela lei da reforma universitária e pela Lei nº 5.692/71, que institucionalizou o ensino profissionalizante no segundo grau. O papel político-ideológico da educação também se fez sentir no período da ditadura militar, em plena vigência da Lei nº 4.024/61, com a promulgação do Decreto-Lei nº 869, em 1969, que estabeleceu a obrigatoriedade da disciplina Educação Moral e Cívica (EMC) no currículo escolar, de todos os ramos e graus de escolaridade. A EMC, como era conhecida, foi concebida por seus idealizadores como uma das prioridades do governo na área educacional. A EMC pretendia - como demonstra o anteprojeto de Lei de 31 de julho de 1968 - “**incutir** no povo em geral o sentimento de apreço à Pátria, de respeito às instituições, de respeito à família, de obediência à lei, de fidelidade ao trabalho e de integração na comunidade” (grifo nosso). Bomeny (1981) ao analisar o programa de Educação Moral e Cívica na TVE do Maranhão, reconhece na disciplina o objetivo de imposição governamental e da elite dirigente, de valores e princípios repletos de significados político-ideológicos. A meta da Educação Moral e Cívica, tanto nos primórdios da Juventude Brasileira, em 1938, quanto no período pós-1964, era o da



manipulação consciente de símbolos nacionais e da própria imagem do povo e do homem brasileiros. A crítica de amplos segmentos da sociedade, organizada em razão de tais metas, justificou e fundamentou a exclusão da disciplina na nova lei nacional de educação.

Percebemos através da história do nosso país que a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje. Mas a memória coletiva é não somente uma conquista. É, também, um instrumento e um objeto de poder. (Le Goff, 1990: 476). A identidade nacional é fruto da memória coletiva nacional, e segundo José Murilo de Carvalho (Carvalho, 2004) se deve a fatores como religião, língua e, sobretudo, lutas e guerras contra inimigos externos. E é por isso que a maneira como se formaram os Estados-nações condiciona a construção da cidadania de hoje, se por cidadania entendermos o sentimento de pertencimento a um Estado e de identificação com uma nação. Hobsbawn (1997:20) associa a consciência da cidadania com símbolos e práticas semi-rituais (por exemplo, as eleições) que, em sua maior parte, são historicamente originais e livremente inventadas, como as bandeiras, imagens, cerimônias e músicas cívicas.

No Brasil, a construção da identidade nacional teve no período do Estado Novo um momento crucial de representação. A plataforma de construção de um novo homem para um Estado Novo foi uma bandeira à causa da redefinição das relações com o trabalho no Brasil. No entanto, a literatura especializada chama a atenção para o fato de que, colocando o trabalhador brasileiro numa posição de dependência perante os líderes políticos, uma vez que os direitos trabalhistas concedidos pelo governo eram vistos como um favor em troca de gratidão e lealdade partidária, a identidade e o projeto de participação que ali se forjaram seriam fortemente limitados. Haveria que se constranger a ampliação do sentimento de cidadania e também a construção da imagem de cidadão. A cidadania brasileira foi imposta pelos instrumentos estadonovistas, e suas conseqüências repercutem até os dias de hoje. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicativa (Carvalho, 2004: 126), já que o nacionalismo, os símbolos, as comemorações cívicas e a educação cívica foram utilizados no Brasil para a manipulação da massa popular. A memória e a identidade nacional como valores disputados por grupos políticos materializam o embate entre memória dominante e dominada. Nesse sentido, Hobsbawn

(1997:316) aponta o exemplo mais bem sucedido de manipulação das chamadas tradições inventadas, a política nacionalista do Reich alemão, momento em que o nacionalismo escapou ao controle de seus idealizadores. No mesmo sentido entende Le Goff, quando afirma: “Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens”. (Le Goff, 1990: 477)

Trabalha-se hoje com uma nova visão do nacionalismo e da cidadania, e como observa Benedict (1989), o significado do nacionalismo se alterou no correr dos séculos, sendo substituídos conteúdos culturais, emocionais e afetivos, por uma ênfase mais política, social e ideológica. A cidadania ativa e participativa poderá ser alcançada ou ser reforçada com uma nova perspectiva educacional e social, podendo ser estimulada, além de outras estratégias, pela educação para a cidadania.

Hoje, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor é a Lei nº 9.394/96, conhecida como LDB e promulgada em 20 de dezembro de 1996. O art. 2º da nova lei define como objetivo geral da educação: auto-realização do educando, formação do educando para o trabalho e *formação do educando para a cidadania* (grifo nosso). Estabelece ainda que esses objetivos devam se constituir na preocupação maior da educação formal, nos três níveis de ensino (fundamental, médio e superior). A formação para o exercício da cidadania representa um importante objetivo a ser alcançado pela educação, já que é o meio de sobrevivência da sociedade política organizada, e uma importante e inovadora característica da educação contemporânea, construindo uma educação social.

A contemporaneidade é também a época da educação e de uma **educação social** (grifo nosso) que dá substância ao político (enquanto a política é governo dos e sobre os cidadãos), mas que também se reelabora segundo um novo modelo teórico, que integra ciência e filosofia, experimentação e reflexão crítica, num jogo complexo e sutil. (Cambi, 1999:381)

A nova LDB, no art. 26, impõe a necessidade da organização curricular levando em consideração as características da sociedade, cultura e economia regional e local. Também inovou a LDB de 1996 ao trazer as diretrizes dos conteúdos curriculares da educação básica, que no art. 27, inciso I, estão dispostos como: a difusão de valores fundamentais ao

interesse social, aos direitos e deveres do cidadão, de respeito ao bem comum e à ordem democrática. Tais diretrizes representam os rumos que devem ser tomados na organização curricular, e deve-se observar que na atual legislação se fala não só na difusão de valores fundamentais, como na Lei nº 5.692/71, art. 1º; mas também na difusão dos direitos e deveres do cidadão.

Também o art. 35 ao tratar do ensino médio recomenda que o educando deva ser preparado para o trabalho e cidadania. Paulo Nathanael Pereira de Souza (1997) esclarece que:

“...quanto à Cidadania, o currículo terá em vista a cultura histórica, social e política, incluindo o domínio do texto e do significado da Constituição Federal, bem como as práticas de cooperação em grupo, da participação democrática e da capacidade de análise crítica da realidade social”. (Souza, 1997:60)

### **2.2.3 Educação para a cidadania**

A educação para a cidadania é por natureza um tema transversal, situando-se na confluência de contribuições de várias áreas de saber para a vida em sociedade, que deve perpassar todos os conteúdos e matérias da grade formal de ensino.

Phillipe Perrenoud (2003) define o que seria o tema transversal:

No âmbito da educação, percebe-se que existem “esquemas gerais de pensamento e de comunicação”, que apesar de não serem oriundos de um campo disciplinar específico, ajudam a estruturar diversas práticas sociais e profissionais. Este conjunto de competências é vulgarmente designado por “transversais” ou “transdisciplinares”, havendo atualmente uma discussão em torno da sua validade e pertinência no currículo escolar (debate este que está longe de ser concluído). (Perrenoud, 2000:37)

A transversalidade da educação para a cidadania representa o trabalho formativo em torno da construção da identidade, do desenvolvimento de relações interpessoais, do estabelecimento de regras para a vida numa sociedade democrática e da formação de um

pensamento crítico e reflexivo. É necessário ampliar os conhecimentos dos jovens sobre si mesmos e sobre as suas culturas, sobre os princípios e as instituições democráticas, sobre as leis, a justiça e a forma como ela funciona.

A definição de Margarida Serrão e Maria Clarice Baleeiro (1999), sendo uma entre as possíveis, dá bem conta da essencialidade da educação para a cidadania:

Educar para a Cidadania é construir e/ou fortalecer a auto-estima, o auto-conhecimento e o conhecimento dos outros, de modo a possibilitar a inserção no coletivo, percebendo-se como alguém com direitos e deveres e como agente de transformação social responsável e consciente dos seus próprios limites. (Serrão, M. e Baleeiro, M. 1999:10)

Birzée *apud* Figueiredo (2002), por sua vez, considera que a educação para a cidadania se concretiza através de experiências diversificadas e de práticas sociais, sendo necessário reconhecer a importância de todas as influências educativas (formais, informais, não formais). Há duas tônicas importantes na sua afirmação; a primeira é a de que a educação para a cidadania não se concretiza através de um discurso, de uma retórica em torno de valores e/ou virtudes, mas sim através de experiências de vida, sendo, por isso, mais uma prática do que discurso, é mais uma ação/reflexão do que conteúdo e/ou informação. A segunda é a de que a sociedade não pode exigir da escola o que ela mesma não promove através de outras instâncias e instituições, sendo tão legítimo interrogar a escola como a família, ou qualquer outra instituição<sup>16</sup>.

François Audigier (2000) *apud* Figueiredo (2002) afirma que a educação para a cidadania é um campo teórico e prático onde se traduzem, em acordos e desacordos, as nossas concepções da vida social e política, a definição dos direitos, liberdades e obrigações que julgamos legítimas para nós e para os outros. Estão também ali incluídos as nossas formas de pensamento em relação aos conflitos e à sua resolução, as nossas concepções sobre a educação, o papel das famílias, da escola e das outras instituições

---

<sup>16</sup> BIRZÉE, C. *L'éducation à la citoyenneté démocratique: un apprentissage tout au long de la vie*. Strasbourg, Conselho da Europa (DGIV/EDU/CIT(2000) 21). Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Educação, 2000.

susceptíveis de intervir na instrução, na educação e na socialização, o lugar que têm os conhecimentos ou a experiência na construção coletiva das competências.

Ainda citando Audigier (*apud* Figueiredo, 2002):

A Educação para a Cidadania não é um conteúdo escolar ou um conjunto de atividades: é uma finalidade essencial das políticas educativas. Políticas estas que tanto podem ser emanadas do próprio Sistema Educativo, isto é, do poder central, como podem ser vistas a um nível micro-social, como sendo da iniciativa de uma comunidade e/ou de uma instituição. É necessário que sejam consideradas, no âmbito dessas políticas, todas as medidas que visam diminuir as desigualdades sociais ou outras e ampliar as possibilidades de participação dos sujeitos na vida pública. (2002:15)<sup>17</sup>

A educação para a cidadania tem inspiração na perspectiva de Paulo Freire (2002) de uma educação popular. Quando se pensa na questão da efetividade dos direitos fundamentais, é indispensável a reflexão acerca da conscientização do indivíduo enquanto sujeito de direitos. Afinal, como alguém que não conhece os direitos que tem poderá buscar sua efetivação ou a sua proteção quando estes forem violados ou ameaçados? A questão se torna mais grave ao se pensar que as pessoas com menor conhecimento sobre os direitos são justamente aquelas que mais têm os seus direitos violados, que são chamadas hipossuficientes da sociedade. Dessa forma, a proposta pedagógica de Paulo Freire se coaduna com a da educação para a cidadania, que ao informar sobre direitos da cidadania permite que o Direito passe a servir como instrumento de emancipação social e não mais como instrumento de dominação.

A educação para a cidadania, portanto, permitirá aos jovens tomarem conhecimento de seus direitos e de se organizarem para lutar por eles ativamente. A Ordem dos Advogados do Brasil considera que a escola é o local adequado para o ensino dos direitos constitucionais, uma vez que é o momento no qual o jovem se prepara para ingressar no mercado de trabalho, e também para exercitar seu direito político de votar.

---

<sup>17</sup> AUDIGIER, François. Basic concepts and core competencies for education for democratic citizenship. Conselho da Europa (doc. DECS/EDU/CIT (2000) 23), 2000. Disponível em: [http://www.coe.int/T/e/Cultural\\_Co-operation/Education/E.C.D./Documents\\_and\\_pub](http://www.coe.int/T/e/Cultural_Co-operation/Education/E.C.D./Documents_and_pub). Acesso em julho de 2007.

A divulgação e a efetiva utilização da Constituição como instrumento de construção da cidadania, pode ser visto como um primeiro caminho para acabar com o fosso entre o mundo das leis e o mundo real.

Na última década, várias organizações têm apresentado à sociedade e aos governos propostas que envolvem a educação para a cidadania. Referência especial pode ser feita ao projeto “Que educação para que cidadania?”, lançado em janeiro de 1994 pelo Gabinete Internacional da Educação (BIE), órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Na Europa, durante a segunda Cimeira do Conselho da Europa, reunida em Strasburg em outubro de 1997, foi adotada uma declaração e um plano de ação que incluiu o lançamento de um projeto de educação para a cidadania democrática com vistas a promover a tomada de consciência pelos cidadãos dos seus direitos e das suas responsabilidades numa sociedade democrática<sup>18</sup>.

Em Portugal, a educação para a cidadania tem como base os princípios universalistas da identidade nacional, traduzidos em valores humanistas. As experiências na formação cívica, no pós-25 de Abril<sup>19</sup>, apresentam um período de transição entre 1976-86; um segundo período a partir da Lei de Bases do Sistema Educativo em 1986 e a Reforma Curricular de 1989; um terceiro período desde 1997, com a gestão flexível do currículo, culminando na aprovação de um espaço curricular próprio para a educação para a cidadania. Com os Decretos 6/2001 e 7/2001 de 18 de janeiro, a educação para a cidadania foi integrada, com carácter transversal, em todas as áreas curriculares do Ensino Básico e Secundário português, pensado como um espaço para o desenvolvimento da consciência dos alunos como cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, e participantes na vida da turma, da escola, da comunidade local e da nação.

Naquele país, a educação para a cidadania abrange três áreas de intervenção escolar:

**Curricular** - Projeto Educativo, programa interdisciplinar, objetivos, competências e conteúdos, metodologias de ensino-aprendizagem, avaliação e apoios educativos;

**Organizativa** - Regulamento da Escola, cooperação nos órgãos de Gestão, na organização

---

<sup>18</sup> Recomendação 12 de 2002 do Comitê de Ministros aos Estados-membros relativa à Educação para a Cidadania Democrática (*Adotada pelo Comitê de Ministros a 16 de Outubro de 2002*, durante a 812ª reunião dos Delegados dos Ministros). Disponível em: <http://www.cidadania-educacao.pt/Nova%20pasta/material/RECOMENDA%C3%87%C3%83O%202002.pdf> e [http://www.gaeri.min-edu.pt/ano/recursos%5CRecomendacao\\_2002\(12\)\\_pt.pdf](http://www.gaeri.min-edu.pt/ano/recursos%5CRecomendacao_2002(12)_pt.pdf). Acesso em junho de 2007.

<sup>19</sup> Revolução de 25 de abril de 1974 - dia em que o Movimento das Forças Armadas (MFA) derrubou o regime de ditadura em Portugal.

de espaços e serviços em atividades de enriquecimento, na orientação vocacional; **Comunitária** - Participação de Pais e Comunidade, parcerias com instituições e associações locais e/ou nacionais e internacionais, intercâmbio com escolas.<sup>20</sup>

Para destacar a importância do tema ao nível europeu, cabe ressaltar que 2005 foi o “Ano Europeu da Cidadania pela Educação”, e que o Glossário de termos de Educação para a Cidadania Democrática, está disponível em português.<sup>21</sup> Assim, pensar em educação para a cidadania é pensar que a cidadania é uma competência de todos os cidadãos, significa participação e deve ser vista como formação continuada em todos os âmbitos sócio-políticos.

O Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* que objetiva informar sobre os direitos constitucionais da cidadania é, na verdade, o oposto da educação cívica de outrora, já que ao invés de impor valores, informará aos educandos quanto aos direitos e deveres constitucionais e a forma e meios de acesso a eles. Daí a importância do advogado nesse processo, já que é capaz, como profissional do Direito, de contribuir no sentido de ampliar a noção de cidadania na escola através da demonstração dos valores jurídicos, sociais e políticos que são a base para a vida em sociedade, mostrando de forma crítica, por que e com que propósitos uns e não outros valores são priorizados em determinados contextos históricos e sociais, e em razão de que interesses.

---

<sup>20</sup> Monteiro, Agostinho Reis. *O Direito à Educação para a Cidadania*. Revista NOESIS N. 56 - Outubro / Dezembro 2000; Dossier: Direitos Humanos. Publicação trimestral da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação de Portugal voltada para a divulgação de experiências educativas, destinada a professores, técnicos de educação e encarregados de educação. Disponível em <http://www.dgidec.min-edu.pt/innovbasic/edicoes/noe/noe56/dossier02.pdf>. Acesso em junho de 2007.

<sup>21</sup> REIS, João. Ano Europeu da Cidadania pela Educação - Entre nós, quem deu por ele? *Finisterra*, XLI, 81, 2006, pp. 215-218, Lisboa. Disponível em: [http://www.ceg.ul.pt/finisterra/numeros/2006-81/81\\_11.pdf](http://www.ceg.ul.pt/finisterra/numeros/2006-81/81_11.pdf). Acesso em junho de 2007.

### 3. Profissão: Advogado

#### 3.1 Profissionalismo

Segundo Maria Ligia de Oliveira Barbosa (2003) a sociologia brasileira evoluiu muito após a incorporação de um conjunto de abordagens teórico-conceituais que tinham como objeto o estudo da formação e atuação dos grupos profissionais. Tal movimento ajudou a criar a sociologia das profissões no Brasil como um campo legítimo, autônomo e claramente delimitado, mesmo que inicialmente tenha se utilizado de outras áreas do saber.

Os primeiros estudos sobre profissões brasileiras surgiram em São Paulo, nos anos 70, destacando-se os trabalhos de Donnangelo (1975), sobre médicos, e Kawamura (1981), sobre engenheiros<sup>22</sup>. Em seguida, nos anos 80, temos uma série de dissertações e teses, nem todas publicadas, mas que, ao contrário dos trabalhos da década de 70, utilizam explicitamente um referencial teórico no qual as profissões aparecem como objetos especificados e não apenas como segmentos de classes sociais. A partir dos anos 90, aparecem produções institucionais nessa área e, como mostram Bonelli e Donatoni, uma coleção respeitável de trabalhos em andamento, o que acabou culminando na criação de um grupo de trabalho na ANPOCS sobre as profissões<sup>23</sup>.

Analisando alguns autores que se dedicaram ao estudo da construção das profissões no Brasil, destacamos André de Faria Pereira Neto (2001), que ao construir o histórico da medicina demonstra a atualidade das disputas dos anos 1920, que teve uma construção muito semelhante à das profissões jurídicas. O autor aponta que o nascimento da profissão médica ocorreu para afastar aqueles “inimigos” dos médicos e da sociedade, e que não eram legitimados pela própria classe e pela sociedade para praticarem as atividades médicas, como as enfermeiras, farmacêuticos, parteiras e aos charlatões, incluídos nesse último grupo os espíritas e os homeopatas. Aparecem aqui problemas clássicos da sociologia das profissões e do processo de formação de identidades coletivas; a representação interna ao grupo, caracterizando quem é o verdadeiro médico; e a

---

<sup>22</sup> DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo, Pioneira. 1975 e KAWAMURA, Lili K. *Engenheiro: Trabalho e Ideologia*. São Paulo, Ática. 1981.

<sup>23</sup> BONELLI, M. G. “Os Médicos e a Construção do Profissionalismo no Brasil”. *História, Ciências, Saúde*, vol. IX, nº 2, 2002, pp. 431-436 e DONATONI, S. “Os Estudos sobre as Profissões nas Ciências Sociais Brasileiras”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. nº 41, 1996, pp. 109-142.



representação externa ao grupo, que define quais seriam os trabalhos que a sociedade estaria disposta a reconhecer como sendo de responsabilidade dos médicos.

Em se tratando das carreiras jurídicas, e mais especificamente da carreira da advocacia<sup>24</sup>, destaca-se o trabalho desenvolvido por Maria da Glória Bonelli, intitulado “*O Instituto Da Ordem Dos Advogados Brasileiros e o Estado: a profissionalização no Brasil e os limites dos modelos centrados no mercado*”<sup>25</sup>. A autora é uma das principais responsáveis pelo fortalecimento e institucionalização da pesquisa sobre profissões no Brasil nos últimos anos, e faz um quadro primoroso das trajetórias de grupos profissionais tão diversificados que compõem o assim chamado “mundo do Direito”. (Barbosa, 2003)

A abordagem teórica de Bonelli (1999) organiza-se a partir do trabalho de Eliot Freidson (1970)<sup>26</sup>, sociólogo americano que vem sofrendo algumas críticas, sobretudo por sua fraca discussão sobre as relações entre profissão, mercado e burocracia. Aponta Barbosa (2003) que a idéia de Freidson (1998) sobre profissionalismo gira em torno da organização e do controle dos profissionais, dando pouca importância à burocracia estudada por Magali Larson (1977)<sup>27</sup> e apontada pela última como um dos recursos sociais mais relevantes para as profissões modernas assegurarem seus nichos no mercado de trabalho e seu poder social.

Eliot Freidson (1998) apresenta um conjunto de elementos que compõe as profissões:

1º) jurisdição, que se caracteriza pela delimitação de sua área de atuação, ou seja, a abrangência da atividade, onde são estabelecidos os limites e fronteiras de sua prática;

2º) produção de conhecimento abstrato, a *expertise*, caracterizada pela detenção do monopólio do saber específico;

3º) autonomia profissional;

4º) controle do mercado;

---

<sup>24</sup> Optamos em apresentar estudos relacionados à advocacia, já que as carreiras jurídicas guardam diferenças entre si, excelentes trabalhos foram produzidos focando juízes, promotores e delegados de polícia; que mesmo bacharéis em direito mantêm uma relação distante com a advocacia e com a OAB.

<sup>25</sup> Trabalho desenvolvido junto ao Núcleo de Pesquisa e Documentação José Albertino Rodrigues, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091999000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000100004&lng=en&nrm=iso). 1999. Acesso em julho de 2007.

<sup>26</sup> FREIDSON, Eliot. *Profession of Medicine*. New York, Harper and Row Publishers. 1970.

<sup>27</sup> LARSON, Magali S. *The rise of professionalism: a sociological analysis*. Berkeley, University of California Press. 1977.

5º) obtenção das credenciais, através do ensino superior, que contribui para exercer o controle dos pares e ingresso na atividade.

Nas palavras de Freidson (1998):

Profissão é sinônimo de “ocupação”: diz respeito ao trabalho especializado pelo qual uma pessoa ganha a vida numa economia de troca. Mas não é simplesmente qualquer tipo de trabalho que os profissionais fazem. O tipo de trabalho que realizam tem caráter esotérico, complexo e arbitrário: requer conhecimento teórico, competência e discernimento que as pessoas comuns não possuem, podem não compreender completamente e não podem avaliar especialmente importante para o bem estar dos indivíduos ou da sociedade em geral, e tem um valor tão especial que o dinheiro não pode lhe servir de única medida: é também Boa Obra. É a capacidade de realizar esse tipo especial de trabalho que distingue os chamados profissionais da maioria dos outros trabalhadores.” (Freidson, 1998:246)

Os teóricos da sociologia das profissões concordam que desses elementos, ao menos três são essenciais para a existência de um grupo profissional e, portanto, para serem reconhecidos como tal, que são: a *expertise*, obtenção de credenciais e a autonomia que fazem com que esses grupos de trabalhadores possuam um diferencial em relação aos demais.

Já Bonelli (1999) toma como base para definir profissão: (1) a produção de saber abstrato, com monopólio sobre uma área especializada do conhecimento; (2) a autonomia profissional para realizar diagnósticos; (3) o controle do mercado através do credenciamento; (4) obtenção das credenciais no ensino superior. Essa definição considera as profissões como tipo ideal, respeitando as características weberianas de: ser genérico o suficiente para captar a diversidade das experiências, preservar o significado heurístico do termo, sistematizar a realidade histórico-empírica e possibilitar um processo permanente de reinterpretação. O processo reinterpretativo seria uma alternativa às visões que lidam com o tipo ideal como um enquadramento da realidade, rotulando se há um retrocesso ou

esgotamento do fenômeno profissional em vez de re-analisar a formação do tipo ideal de profissão.<sup>28</sup>

Maria da Glória Bonelli (1999) defende a tese de que a construção da profissão do advogado ocorreu simultaneamente à construção do Estado brasileiro, na década de 1930. A autora através de estudos históricos comparados, pretendeu analisar o processo de profissionalização dos bacharéis de Direito no Império e na Primeira República do Brasil, e tem o objetivo de demonstrar que os advogados desempenharam importante papel tanto na formação do Estado quanto na fabricação da esfera pública. Aponta, ainda, que no caso dos advogados, a consolidação e construção da identidade profissional, tal como é percebida hoje, só ocorreram após um estreitamento das relações com o Estado na década de 1930.

A necessidade de organização e de constituição de um estatuto próprio, tornou necessária a presença do Estado, pois ele é o responsável pelas parcelas de poder que delega às profissões, que podem fortalecê-las ou enfraquecê-las. (Bonelli, 1999)

A noção de profissão e de profissionalismo no Brasil, entende a autora, nasceu junto com o Instituto dos Advogados do Brasil - IAB, fundado em 1843, já que seus fundadores pretendiam com a sua criação distinguir seus membros, bacharéis com alto mérito profissional, daqueles identificados como não legitimados para exercer as funções de jurisdição e de estudo da jurisprudência, já que na época a magistratura tinha a jurisdição punitiva e a autorização para tais tarefas era feita pelos deputados, pelo ministro da Justiça e pelo monarca. Os advogados ao defenderem o monopólio de sua atuação, criaram o IAB e a difusão da idéia moderna de profissionalismo.

Embora vários trabalhos que focalizam as profissões no Brasil tendam a identificar os advogados como o grupo "político", em contraste com os profissionais de competência mais técnica, como os economistas e os engenheiros (Gomes, 1994), o embate entre essas duas tendências é originário das disputas que caracterizam o profissionalismo, no âmbito das competições intraprofissionais ou interprofissionais. Apesar de os advogados se diferenciarem de outras carreiras menos ativas na constituição da esfera pública, as tensões entre correntes políticas e técnico-jurídicas são inerentes ao IAB e hoje estão consolidadas em sua identidade institucional, legitimando tanto uma atuação político-social quanto uma

---

<sup>28</sup> Weber, Max. *Economy and society*. Berkeley, The University of California Press. 1978 e Käsler, Dirk. *Max Weber: an introduction to his life and work*. Chicago, The University of Chicago Press. 1988.

atuação voltada para as questões da profissão e da jurisprudência. (Bonelli, 1999:15)<sup>29</sup>

A OAB vai surgir, quase 90 anos depois da fundação do IAB, que tinha como meta principal a criação da Ordem, e que no momento inicial praticou uma linha política mais corporativista, mais próxima das relações com Getúlio Vargas e com o Ministério do Trabalho.

Após a estruturação da OAB, a autonomia profissional entra na agenda dos advogados, como parte inseparável de seu projeto de profissionalização, dadas as ameaças de intervenção do Estado. Por duas vezes a OAB sofreu essas tentativas de controle e enfrentou judicialmente essas batalhas. A primeira delas ocorreu ainda no período democrático, sob o governo de Dutra, em 1955. Interpretando a condição da OAB de ser um serviço público federal, o Tribunal de Contas da União tentou submetê-la à sua fiscalização, perdendo a disputa na Justiça. A última ameaça foi sob o regime militar, em 1968, quando se propôs que a OAB fosse controlada pelo Ministério do Trabalho, como ocorreu com outras organizações profissionais. Tal processo se estendeu por quase dez anos, com a vitória da preservação da autonomia da OAB. O sucesso das estratégias de profissionalização dos bacharéis no Brasil reafirma-se diante da capacidade de manter o auto-governo da OAB em um contexto de relações adversas com o Estado. (Bonelli, 1999)

Mas as disputas do passado, do IAB, ainda permanecem, sendo somente atualizadas dentro da OAB em razão das especificidades da época atual, conforme se observa nas palavras de Bonelli:

O IAB lidou de forma ambígua com a polaridade entre a atuação política e a ênfase na cultura jurídica despolitizada desde sua origem, tensão que se manifesta até hoje. O perfil institucional do IAB/OAB engendra esta disputa que sofre reveses, altera-se na correlação de forças entre seus pólos constitutivos, mas não tem como desaparecer dentro desta estrutura. (1999:15)

---

<sup>29</sup> GOMES, Angela de Castro (coord.). *Engenheiros e economistas: novas elites burocráticas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

Apesar das disputas internas permanecerem, também permanece a coesão do grupo. Tal fato não acontece por acaso, já que a advocacia para se manter como profissão optou por um discurso homogeneizador, pois os valores defendidos pela classe são os mesmos, os previstos em uma lei, seu estatuto. É importante destacar que no Brasil o único grupo profissional cujo estatuto tem categoria de lei é a advocacia, o que contribuiu para o fortalecimento da identidade do grupo. Bonelli (2002) entende que a construção desses valores que levaram à coesão do grupo e à formação da identidade profissional da advocacia ocorreu durante os momentos de Estado de Exceção, quer em 30, quer no pós-64; numa demonstração de independência perante o Estado e da capacidade de auto-governo da profissão.

Para Bonelli (2002) a relação com o Estado representou a consolidação da construção da identidade profissional, ora com o estreitamento das relações no momento inicial de criação da OAB e de conquista de prerrogativas, na década de 1930; ora nos momentos de forte oposição ao governo central quando a advocacia construiu a imagem que a classe não quer abandonar, de opositora ao Estado e defensora da sociedade civil contra o arbítrio estatal, mais especificamente do Poder Executivo. Esse papel fundamental que o Estado teve na construção da profissão da advocacia, também aparece quando se inicia a discussão sobre poder profissional. A idéia de poder profissional, ao lado da noção de poder simbólico, representam importantes conceitos para a compreensão da identidade profissional.

Destacamos aqui duas posições da teoria da sociologia das profissões sobre a temática. A primeira é a de Magali Larson (*apud* Rodrigues, 1997), que entende o poder profissional como uma construção ideológica, moldada de acordo com as conveniências do capital, que subordina as relações profissionais, já que essas mantêm as relações materiais de poder. Já Freidson (1998) entende que existem visões contraditórias e aponta como dificuldade maior a falta de critérios comuns para analisar o poder profissional. As posições que se contrapõem seriam aquelas que entendem que as profissões exercem grande poder sobre o Estado e a política; e aquelas que afirmam o contrário: as profissões não exercem tal influência por serem instrumentos passivos do capital.

A advocacia trabalhou e trabalha com a noção de poder profissional a todo momento. Um claro exemplo é a luta de poder entre a OAB e o MEC na aprovação de

criação de cursos de Direito. Apesar do parecer facultativo da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, é o MEC que dá a última palavra, mesmo contrariando as conclusões da OAB. Percebe-se uma luta pelo poder da OAB para manter sua esfera de atuação como fiscal dos cursos jurídicos, já que a má qualidade dos cursos jurídicos é vista por muitos como a causa para a atual crise de identidade da advocacia nacional.

O poder simbólico foi estudado, dentre outros, por Pierre Bourdieu (1989), que o caracterizou como um poder invisível e quase mágico, reconhecido e legitimado pela sociedade. O autor entende que as disputas por poder simbólico travadas pelos profissionais refletem apenas seus interesses econômicos e a busca por prestígio social, avaliando como negativo o que chamou de “monopólio profissional”, já que a sociedade como um todo estará obrigada a esse monopólio e por isso sem liberdade de escolha. Para o autor:

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. (Bourdieu, 1989:14)

Também Freidson (1998) se dedicou ao tema, mas entendeu o profissionalismo como algo benéfico para a sociedade, que terá a garantia de um serviço de qualidade sem correr os riscos do livre mercado.

No campo da advocacia, o poder simbólico se faz presente nas relações dos profissionais do Direito com a sociedade, e as disputas são travadas todos os dias, na relação pessoal com o cliente, numa tomada de posição da OAB ou na divulgação de algum fato na mídia que envolva a classe dos advogados.

### **3.2 A imagem do profissional do Direito**

Um dos pontos sensíveis nos estudos sobre profissões diz respeito à identidade do grupo de que se está tratando. Outro ponto sensível relacionado à questão da identidade é sua expressão pública, ou seja, a imagem que veicula para a sociedade. No caso do profissional do Direito, algumas propostas são sugeridas visando melhorar a imagem que a

sociedade tem dos advogados, nos campos individual e institucional, especialmente numa retomada ao passado histórico da OAB.

Para lidar com essas questões, vali-me das teorias cultural-identitárias mais utilizadas nas ciências sociais e antropologia, trazidas para uma reflexão sobre sua aplicação à identidade da advocacia nacional, considerando que um dos objetivos da pesquisa é a identificação das percepções internas e externas da classe dos advogados e da instituição Ordem dos Advogados do Brasil. Por esta razão utiliza-se aqui a noção de construção de uma memória corporativa ou profissional, analisada com o auxílio da metodologia de história oral, que irá proporcionar o acesso a tais memórias e a seu enquadramento, na perspectiva de Michael Pollak (1989) .

Identidade reporta à idéia de cultura como uma estrutura de significados que tendemos a reproduzir na relação com o outro. A partir da cultura são identificadas relações naturais e sociais. Até mesmo as necessidades são diferentes em cada cultura, não nos alimentamos da mesma forma. O ser humano é socializado em razão da cultura. A cultura leva a práticas padronizadas, sendo compreendida como um sistema de padronização de sentidos, e o seu sentido maior é essa padronização.

A cultura não nasce pronta e acabada; é um processo a ser incorporado ao longo do tempo. A modificação da cultura é muito valorizada na nossa sociedade, valoriza-se a modificação e a evolução; aquilo que não muda é retrógrado. Por isso é que se diz que a padronização imposta pela cultura é relativa, já que ela pode ser modificada e evoluir. O que ocorre na verdade é uma mudança de sentido e significado da cultura, uma mudança de sentido do mundo ou do olhar do mundo. A mudança de olhar cultural decorre de embates político-sociais e sua maior ou menor permanência decorre da dinâmica de processos históricos.

Elias (1990) e Kuper (2002) ao analisarem as idéias de cultura e civilização concluem que a cultura representa os valores e formas de organização próprias de um povo. A adesão e a concordância a determinados valores já formam essa cultura e variam em cada momento vivido por aquela sociedade. Os valores comumente aceitos por uma sociedade ou por um grupo específico, apesar de parecerem dados, foram construídos e incorporados ao longo do tempo.

Kathryn Woodward (2000) entende a cultura como um grau de consenso entre os membros de uma sociedade em como classificar as coisas a fim de manter uma ordem social. A cultura propicia os meios pelos quais é possível dar sentido ao mundo social e construir significados. Esses sistemas partilhados de significados são, na verdade, o que se entende por cultura. Para a autora, a identidade guarda intrínseca relação com a cultura, já que a última é fabricada por meio da diferença, e essa marcação da diferença ocorre também por meio de sistemas simbólicos de representação. Acrescenta que nas relações sociais essas formas de diferença, simbólica e social, são estabelecidas por meio de sistemas classificatórios, que formam o conceito de cultura, concluindo assim que os sistemas classificatórios são construídos em torno da diferença e das formas pelas quais essas diferenças são marcadas, criando sistemas simbólicos e sociais que atuam para construir identidades.

Frederik Barth (1998) e Kathryn Woodward (2000) defendem a perspectiva não-essencialista da identidade, em oposição à perspectiva essencialista relacionada com a escola cultura-personalidade. Barth (1998) trata da identidade como algo que diz respeito não só ao grupo, mas que também é percebida como uma relação entre indivíduos. Apesar do autor se referir às identidades étnicas, suas conclusões se colocam para toda e qualquer forma de identidade, especialmente à identidade de classe ou profissional.

Woodward (2000) enfatiza a diferença e a diversidade para a construção da identidade. A autora entende que a identidade é relacional, e utiliza o exemplo da identidade sérvia, que depende para existir de algo fora dela, da identidade croata.

A identidade é, assim, marcada pela diferença. A diferença é sustentada pela exclusão: se você é sérvio, não pode ser croata, e vice-versa. (Woodward, 2000:09)

Também no caso do grupo objeto desta reflexão, constrói-se a identidade da advocacia no Brasil através da exclusão de outros profissionais não legitimados pelo órgão de classe para exercerem atividades próprias dos advogados. Essa diferença também hoje é bem marcada, já que só aqueles que prestam o exame de Ordem e conseguem a aprovação podem se vincular à OAB e serem considerados profissionais da advocacia.



Woodword (2000) também afirma que a emergência das diferentes identidades é histórica, e que uma das formas pelas quais as identidades estabelecem suas reivindicações é por meio de seus antecedentes históricos. Dessa forma, a redescoberta do passado sendo parte do processo de construção da identidade, justifica a busca da advocacia pelo seu “inesquecível” passado histórico. Ao defender a tese da perspectiva não-essencialista da identidade, Woodward, traça algumas de suas características principais, focalizadas nas diferenças já que a identidade é relacional e estabelecida por uma marcação simbólica relativamente a outras identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual se dá sentido às práticas e relações sociais, e que tem a importância de fazer uma diferenciação social. O advogado, por exemplo, marca diferença também no vestir já que, por determinação de seu estatuto, tem o dever de usar vestes talares e de se portar como um representante da lei, símbolo que o distingue de outras classes profissionais menos formais. A identidade também está vinculada a condições sociais, materiais e psíquicas, pois as relações sociais e o nível psíquico também explicam porque os indivíduos assumem suas posições de identidade e se identificam com ela.

Stuart Hall (2000) desenvolve o conceito essencialista de identidade, caracterizando-o como um conceito estratégico e posicional. Nas palavras do autor:

Essa concepção de identidade não assinala aquele núcleo estável do eu que passa, do início ao fim, sem qualquer mudança, por todas as vicissitudes da história. Esta concepção não tem como referência aquele segmento do eu que permanece, sempre e já, “o mesmo”, idêntico a si mesmo ao longo do tempo. As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação. As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico com o qual elas continuam a manter uma certa correspondência. (2000:108)

O autor dá ênfase às representações, pois entende que as identidades são posições que o sujeito é obrigado a assumir, embora sabendo que elas são representações construídas a partir do lugar do outro. E a psicanálise terá papel fundamental para explicar porque alguns indivíduos exercem essas posições completamente e outros não o fazem; ou como uma forma de resistência ou de confronto a representações e identidades em jogo.

Véronique Durand (1999) no seu estudo comparativo sobre o trabalho de mulheres vendedoras de rua, em Calcutá e Recife, ressalta questões da identidade da mulher. E conclui citando Leite (1984)<sup>30</sup> que:

O fenômeno de identidade se situa na intersecção do psicológico e do social. Os psicólogos se interessam aos fenômenos da personalidade individual, enquanto os sociólogos e os antropólogos pesquisam diferentes grupos sociais para estudar a problemática da identidade e as diferenças culturais desses grupos múltiplos e, enfim, eles analisam as estruturas sócio-econômicas das suas diferenças, exprimidas pelo conflito e pela competição social. (1999:32)

A corrente essencialista extrai da identidade traços objetivos, utilizando-se de determinismos como o gênero ou a classe social. Por este ponto de vista, a identidade é tida como absoluta e imutável. Tal leitura é a menos adotada em detrimento da perspectiva não-essencialista ou relativista, que entende a identidade não como essência, mas como uma construção e nesse sentido, permeável ao contexto, às novas valorações, a configurações simbólicas distintas.

Na visão relativista a identidade é constantemente negociada, e para Barth (1998) a identidade é também uma produção relacional. Dessa forma o autor reflete sobre o que somos a partir do que não somos. E ao tratar das fronteiras identitárias entende ser fundamental detectar o elemento demarcador da diferença para definir o grupo e sua identidade social. Barth critica a perspectiva essencialista por compreender que a identidade se forma a partir das diferenças em relação a outros grupos, e com base nas diferenças formam suas identidades.

A visão ou perspectiva não-essencialista entende a identidade como construída e produzida a partir das relações sociais e humanas, e por isso evoluem e se modificam. A identidade e a cultura não são mais pensadas como um processo de imposição, mas de reinterpretação e interação com outras culturas e identidades. A identidade está numa

---

<sup>30</sup> LEITE, Maria Odila da Silva Dias. *Quotidiano e poder em São Paulo, no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

redefinição e reconstrução constantes (o que não significa falta de continuidade), impulsionadas pelas diferenças e pela comparação com o outro.

Optamos juntamente com Barth (1998) e Woodward (2002) pelo abandono da perspectiva essencialista, já que sob esse ponto de vista a identidade é tida como um núcleo essencial. A perspectiva não-essencialista vê a identidade como contingente, isto é, como produto da evolução social, política e histórica; formada em momentos particulares no tempo.

A identidade não é uma coisa só, pois ocorre em relação a ela o fenômeno do hibridismo, isto é, um mesmo indivíduo que contém identidades religiosas, familiares, profissionais, entre outras, mas algumas se sobressaem em relação a outras. O hibridismo decorre do que Pierre Bourdieu chama de “campos sociais”, já que os indivíduos vivem no interior de um grande número de diferentes instituições ou “campos sociais”, exercendo graus variados de escolhas e autonomia. (Nogueira, 2004)

No caso da advocacia há uma tendência da identidade profissional estar em evidência, já que a profissão irá moldar os valores e atitudes do advogado também para a vida, especialmente quando se trata de um advogado que já ocupou a Presidência do Conselho Federal da OAB. É o que se pode observar da entrevista de Rubens Approbato à Publifolha (2005), enquanto Presidente do Conselho em 2005:

Jamais passou pela minha cabeça a idéia de que um dia poderia estar em cargo tão relevante da advocacia. Nunca tive a ousadia de pensar em estar, em algum momento, sentado na cadeira de Presidente do Conselho Federal da OAB como presidente nacional. Mas o Brasil é o país das oportunidades, desprovido de preconceitos. A minha dívida com a advocacia é total. Devo à advocacia todo o meu patrimônio: profissional, social, familiar, moral e, por que não dizer, até o meu modesto patrimônio financeiro. As dificuldades que tive como advogado foram absorvidas e esquecidas em razão da minha dívida com a advocacia. O profissional do direito deve ter a consciência de que lhe cabe dar o melhor de seus conhecimentos, de sua combatividade, de sua inteligência, independentemente do resultado final. A vida do advogado é, ao mesmo tempo, gratificante e decepcionante, porque ele cuida da alma humana. Ele é o homem presente nas crises. Por isso que sem o direito não há justiça, e sem justiça não há liberdade. Sobre minha vida pessoal não há muito o que falar, já que sempre andou junta do trabalho. O ser humano é um só. Ele não se subdivide em departamentos tais para ser o homem do escritório, do lar, do clube e da atividade pública. A

conduta deve ser uma só... É certo que a advocacia vem passando por uma crise nas últimas décadas do nosso país. Não só a crise no mercado de trabalho do advogado, mas também a crise por que passa a imagem da advocacia. Mas para superar a crise o advogado deverá ser bem formado, bem informado e com sólidos conhecimentos jurídicos e humanísticos. Para tanto deverá, também, ser um **ator na vida da sociedade**. Deve ser um **partícipe nas atividades da comunidade**, de suas relações sociais, familiares, inclusive em clubes desportivos, de serviços e associações. O advogado deve procurar unir seu talento com sua participação na comunidade. Deve ser conhecido e reconhecido. Deve participar da OAB e trabalhar para a divulgação de seu trabalho ético... Ao jovem que optou pelo direito, antes de tudo, ame sua profissão. Estude sempre, a cada dia. Um dia sem estudar faz com que o advogado fique menos advogado. Nunca deixe de estar presente na comunidade, seja ela a do seu bairro, de sua profissão ou de sua família. Nunca se omita. Lute por uma **cidadania ativa**. Conheça a sua profissão: a lei que a rege, a sua história, os direitos dos advogados, a ética profissional. E não esqueçam de agir com probidade, tanto na vida profissional quanto na vida privada”(grifos do entrevistado). (Publifolha, 2005: 94/99).

Na entrevista percebemos que o Presidente do Conselho Federal da OAB fala em nome da classe, como em qualquer outra instituição ou grupo que se utiliza do recurso da legitimação simbólica para construção e reconstrução da própria identidade. Bourdieu (1989) ao construir a idéia de legitimação simbólica afirma que ela acontecerá pelo portavoz ou por aquele autorizado a falar pelo grupo e que, mesmo se tratando de uma dominação simbólica, ela é necessária para manter a coesão do grupo, a despeito das disputas internas a esse grupo. Sobre o poder simbólico e profissional falaremos a seguir ao abordarmos o tema da identidade profissional.

### 3.2.1 Identidade profissional

A identidade é aquilo que identifica um grupo como tal, e por isso a identidade profissional aparece como a identidade coletiva compartilhada com os membros de uma mesma classe profissional. O grupo profissional possui características comuns e que faz nascer uma identidade profissional que convive com a identidade individual ao mesmo tempo. A retomada do conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu (*apud* Dubar, 2005) pode ser oportuna em sua interlocução com a construção de identidades:

Concebo o conceito de *habitus* como um instrumento conceptual que me auxilia pensar a relação, a mediação entre os condicionamentos sociais exteriores e a subjetividade dos sujeitos. Trata-se de um conceito que, embora seja visto como um sistema engendrado no passado e orientando para uma ação no presente, ainda é um sistema em constante reformulação.

*Habitus* não é destino. *Habitus* é uma noção que me auxilia a pensar as características de uma identidade social, de uma experiência biográfica, um sistema de orientação ora consciente ora inconsciente.

*Habitus* como uma matriz cultural que predispõe os indivíduos a fazerem suas escolhas. Embora controvertida, creio que a teoria do *habitus* me habilita a pensar o processo de constituição das identidades sociais no mundo contemporâneo. (Bourdieu *apud* Dubar, 2005:89)

Ao relacionar *habitus* com identidade profissional, usando a concepção de Bourdieu, estou sugerindo que o *habitus* levará a uma identificação social. Tal identificação permite a construção das identidades individuais e a reprodução das estruturas sociais. Segundo o autor, tais estruturas são concebidas ao mesmo tempo como espaços estruturados segundo as mesmas posições e como relações de dominação entre posições constantemente reproduzidas, através de todas as formas de mudança que nunca constituem senão conversões de estratégias objetivas que não modificam a estruturação do espaço social. Nas palavras do autor:

A coexistência de distintas instâncias de socialização, com projetos múltiplos e uma maior circularidade de valores e referências identitárias, configura um campo da socialização híbrido e diversificado. [...] É possível ver essa nova configuração contribuindo para a construção de um *habitus*, a construção de um novo sujeito social, agora não apenas influenciado e determinado pelas instâncias tradicionais da socialização – a família e a escola. É possível identificar a ordem social contemporânea, fazendo emergir novas formas de interação social, contribuindo para a produção de um *habitus* alinhado às pressões modernas.

Reitero a necessidade de considerar o *habitus* um sistema flexível de disposição, não apenas resultado da sedimentação de uma vivência nas instituições sociais tradicionais, mas um sistema em construção, em constante mutação e, portanto, adaptável aos estímulos do mundo moderno: um *habitus* como trajetória, mediação do passado e do presente; *habitus* como história sendo feita; *habitus* como expressão de uma identidade social em construção, possibilitando a construção de uma identidade coletiva. (Bourdieu *apud* Dubar, 2005:91).

Por outro lado, uma posição inversa da identidade é defendida por Dubar, já que o autor dá ênfase ao processo de socialização na construção da identidade.

Claude Dubar (2005) ao analisar as identidades profissionais, defende que elas são construídas por meio da socialização não de identidades pessoais no sentido de designações singulares de si, mas construções sociais partilhadas com todos os que têm uma trajetória semelhante. O autor enfatiza e defende a centralidade colocada no campo profissional, pois entende que o trabalho na vida pessoal é algo essencial, uma vez que “a privação de trabalho é um sofrimento íntimo, um golpe na auto-estima tanto quanto uma perda de relação com os outros: uma ferida identitária geradora de desorganização social”. (Dubar, 2005:XXII). Isso não significa, no entanto, que a identidade no trabalho seja a única dimensão da identidade pessoal, o que ocorre, segundo o autor, é que o trabalho tem importância fundamental obrigando a transformação identitária, que traz muitas repercussões e conseqüências, especialmente a partir do final dos anos 60 em função das graves crises econômicas da época.

Ainda para Dubar (2005), importantes acontecimentos para a identidade social como a saída do sistema escolar e a conformação com o mercado de trabalho, constituem momentos essenciais da construção de uma identidade autônoma. E, certamente, é na confrontação com o mercado de trabalho que se situa a implicação identitária mais importante dos indivíduos da geração da crise. Nas palavras do autor:

É do resultado dessa primeira confrontação que dependerão as modalidades de construção de uma identidade profissional básica que constitua não somente uma identidade no trabalho, mas também e, sobretudo, uma projeção de si no futuro, a antecipação de uma trajetória de emprego e a elaboração de uma lógica de aprendizagem, ou melhor, de formação. (Dubar, 2005: 149)

A identidade como produto de sucessivas socializações é construída de acordo com a construção social do indivíduo. A multiplicidade dos grupos de pertencimento ou de referência pode ser apontada como uma das causas do fenômeno, e não só pela sua escolha profissional. Lacan demonstra a mesma posição: “o eu é um objeto constituído como uma

cebola: poderíamos descascá-lo e encontraríamos as identificações sucessivas que os construíram”. (*apud* Dubar, 2005: 24)

A socialização é um processo fundamental para a construção de identidades, compreendida como um processo de pertencimento e de relação. Socializar-se é assumir seu pertencimento a grupos, ou seja, assumir pessoalmente suas atitudes, a ponto de elas guiarem amplamente uma conduta sem que a própria pessoa se dê conta disso. (Dubar, 2005:24). E por esse motivo os sociólogos passaram a se debruçar sobre o estudo do que ficou conhecido como “sociologia das profissões”, especialmente a partir da década de 1960. O autor assinala que o termo profissões deve ser entendido de acordo com a concepção francesa que inclui todos os empregos e as profissões liberais e científicas, como os médicos e juristas; e lembra que o termo profissão deriva de “profissão de fé”, cumprida por ocasião das cerimônias rituais de admissão nas corporações de ofício da Idade Média a partir do século XV, em que só faziam parte da corporação aqueles que tinham direito ao corpo e por isso podiam fazer parte de uma corporação reconhecida. (Dubar, 2005:164)

A obra clássica da sociologia das profissões do americano Carr-Saunders e Wilson – “*As profissões*”<sup>31</sup> - analisa a evolução do trabalho.

O autor americano citado por Dubar (2005) menciona a criação de associações profissionais como o caminho para a profissionalização, já que coloca uma linha de demarcação entre os profissionais e as pessoas não qualificadas. Tal demarcação permitirá o aumento do prestígio do ofício, e o que é mais importante, a associação profissional definirá e controlará as regras de conduta profissional ainda que qualificadas dos códigos de ética e de deontologia profissionais. E apontam como mais importante a formação específica fundamentada em “um corpo sistemático de teoria”. A advocacia tem tudo isso, não por acaso um dos primeiros estudos sistemáticos sobre as profissões em 1915, feito por Abraham Flexner<sup>32</sup>, reconheceu como profissões verdadeiras somente o exercício da medicina, do Direito, das técnicas de engenharia e das artes: literatura, pintura, música. Por largo período do século XX, o quadro de profissões universitárias foi marcado por esta classificação. (Dubar, 2005:171). Os chamados cursos profissionais – Medicina, Direito e

---

<sup>31</sup> Carr-Saunders, A. M. e Wilson, P. A. *The Professions*. Great Britain: Oxford University Press. 1933.

<sup>32</sup> Sobre o autor e a temática das profissões ver Flexner, Abraham. *The American college: a criticism*. Lawrence A. Cremin (org.). Nova York, Arno Press. 1969; *Universities: american, english, german*. Nova York, Oxford University Press. 1930 e *Do Americans really value education?*. Cambridge, Harvard University Press. 1927.

Engenharia – compuseram no Brasil a estrutura do ensino superior. A Reforma de 1931, de Francisco Campos, foi uma primeira tentativa de romper com a estrutura de faculdades isoladas, profissionais, e criação de universidade – um campo estruturado de conhecimentos coordenados e sob o eixo da filosofia, ou, como queria Francisco Campos, da educação.

Hughes<sup>33</sup> (*apud* Dubar, 2005), apresenta um critério essencial para existir uma profissão, que é a existência de instituições destinadas a proteger o diploma e a conservar o mandato de seus membros, afirmando que:

[...] as organizações profissionais devem manter os profissionais afastados do público dos profanos sempre prontos a acusá-los de charlatanismo ou de abuso de poder. A organização também deve, portanto, proteger o segredo e revalidar regularmente a licença e o mandato: estes constituem intermediários entre o Estado e os profissionais e anteparos entre eles e o público. A organização também deve zelar pela aprendizagem e pela reprodução do ritual entre os profissionais. O ritual constitui, com efeito, uma proteção indispensável contra os “riscos do ofício”, e sua importância depende da natureza do mandato: quanto maior o risco, mais desenvolvido deve ser o ritual. A organização deve ainda administrar a questão eminentemente crítica, dos erros profissionais. Enquanto os profanos consideram as técnicas profissionais um meio, para os profissionais, estas são uma arte. Assim, a organização desempenha uma função essencial de desculpabilização em caso de erro, contanto que as regras da arte tenham sido respeitadas. Mas, caso contrário, a função da organização é se desvencilhar das ovelhas tinosas, dos falsários e dos incompetentes: eles não souberam administrar a essência de sua relação com o cliente, que é de ordem simbólica e deve se apoiar na confiança e no respeito estrito das regras profissionais, que é a deontologia. (Dubar, 2005:177)

Observamos dessa forma, que a construção da profissão do advogado no Brasil e a criação de um órgão regulador passa pelas mesmas causas e fundamentos apontadas pelos teóricos da sociologia das profissões.

Cabe a seguir a discussão em torno dos recursos de que a advocacia se utiliza para a construção e reconstrução da própria identidade, possível já que optamos pela perspectiva não-essencialista de identidade.

---

<sup>33</sup> Hughes escreveu uma coletânea de artigos intitulada “*Men and their Work*” em 1958.



### 3.2.2 Identidade e memória da advocacia

Ao analisar as profissões no mundo do Direito, Maria da Glória Bonelli (2002) percebe que apesar de terem a mesma formação, os bacharéis se diferenciam ao optar pela advocacia, magistratura, promotoria ou polícia. A autora compara tais carreiras, e aponta para a diversidade também da construção da sua identidade profissional. Por esse motivo apresenta-se aqui a trajetória da construção da identidade da advocacia, já que apresenta características *sui generis* se comparada a outras profissões no Brasil, especialmente pela atuação do seu órgão de classe, a OAB .

Marly Silva da Motta (2003), ao entrevistar os ex-Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, teve a seguinte percepção:

Pelos depoimentos percebe-se que a argumentação contrária ao enquadramento da OAB como uma “simples corporação” se sustenta sobre dois pontos básicos: o direito à autonomia e a motivação que, de fato, estaria orientando as ações do governo. Isto talvez nos permita concluir que, mais do que apenas uma corporação – como a de engenheiros e de médicos – , a Ordem dos Advogados do Brasil é uma *instituição*. (grifo do autor) (Motta, 2003:15)

Ao traçar o histórico da OAB, a autora se utilizou da metodologia da história oral através de entrevistas com os ex-presidentes do Conselho Federal da OAB. A partir delas a autora conseguiu provocar a lembrança de fatos não contemplados nos registros escritos tradicionais e compreender o que chamaram de “cultura institucional”. A “cultura institucional” é o conjunto de valores e representações que constrói a identidade de uma instituição, daí a importância de sua análise. (Motta, 2003). Nas entrevistas a autora conseguiu captar a memória coletiva ou social da advocacia que está em constante reconstrução, uma vez que existem várias memórias em disputa de acordo com os interesses, visões de mundo e posicionamentos dos grupos sociais envolvidos.

A idéia da memória como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a transformações e mudanças constantes, foi pensada e difundida por Maurice Halbwachs nos anos 1920-1930. O conceito é imprescindível para a compreensão da identidade profissional, pois como pontuou Jacques Le Goff (1990), a falta ou perda de memória coletiva dá origem a graves perturbações de

identidade. Portanto, observamos que a memória e a identidade da advocacia estão sendo reconstruídas pela própria classe, que busca retomar na população e nos próprios advogados os momentos de glória da profissão, em que a OAB atuou decisivamente nos destinos políticos do país.

Não é por acaso que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil está fazendo um grande investimento na memória da advocacia, da instituição OAB e na sua identidade histórica através do enquadramento da memória coletiva, e que, na opinião de Michael Pollak (1989), se trata de uma re-interpretação do passado alimentado por material fornecido pela história. Pollak sugere que essa reconstrução será implementada através de alguns objetos materiais (monumentos, museus e bibliotecas) e um fundo educacional e cultural comum. Iniciativas nesse sentido começaram com o “Projeto da História da Ordem dos Advogados do Brasil”, destacando-se a edição do livro “*A OAB na voz de seus presidentes*”, sob a Coordenação de Hermann Assis Baeta<sup>34</sup>, durante a Presidência de Rubens Approbato. Também sob a Presidência de Rubens Approbato ocorreu a criação do Museu Histórico da OAB, da editora OAB e da TV OAB, esta última uma reivindicação antiga dos advogados e Conselheiros Federais, com o intuito de divulgar as ações da Ordem.

O retorno da OAB às questões sociais se deu também sob a Presidência de Rubens Approbato, através da instituição da “Comissão A OAB vai à Escola”, que tenta se utilizar da educação para a reconstrução da memória da advocacia através da “Educação para a Cidadania”, pois a educação é também compreendida como um importante instrumento de memória. (Le Goff, 1990)

A “Comissão A OAB vai à Escola” através da “Educação para a Cidadania” busca não só educar em Cidadania e Direitos Humanos, como também por via transversal a retomada da identidade da instituição e da imagem positiva do advogado face à sociedade brasileira. As primeiras noções de direitos, deveres e cidadania são levadas aos estudantes por advogados-palestrantes da Comissão, e objetiva ao mesmo tempo mostrar para a sociedade uma nova imagem da instituição OAB e da profissão, demonstrando a retomada

---

<sup>34</sup> O Projeto da História da Ordem dos Advogados do Brasil inaugurou a editora OAB através da publicação de uma coletânea de livros que conta a história da OAB desde a sua criação no Império, passando pela Primeira República até nossos dias. A última obra dessa coletânea intitulada “*A OAB na voz de seus presidentes*” foi coordenado por Hermann Assis Baeta, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, de 1985 a 1987.

da profissão às questões sociais do nosso país. Além de serem informados sobre seus direitos de cidadania, os jovens conseguirão ver no advogado-palestrante um exemplo a ser seguido, percebendo que existem muitos caminhos a serem seguidos profissionalmente e na vida adulta. O advogado não é só o profissional do Direito, é também, e essencialmente um profissional que tem como dever legal o exercício da sua função social.

O artigo 133 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o advogado é função imprescindível à administração e funcionamento da justiça, e a interpretação do dispositivo indica que o advogado deixa de ser simples mandatário de um cliente que busca defender direitos para se transformar em agente de cidadania.

No Brasil, tem sido recorrente no ambiente dos profissionais do Direito a afirmação de que a utilidade social da advocacia tem se enfraquecido em razão da crise de estrutura do Estado brasileiro. Se a justiça é falha e lenta, beneficiando os mais ricos e não os mais pobres, a advocacia se desgasta frente à população juntamente com outras instituições essenciais à administração da justiça. A proliferação de cursos de Direito tem sido também mencionada como parte do problema, não por acaso. O número de advogados tem crescido muito, e por isso alguns entendem que aumentam as situações negativas que envolvem a atividade profissional. Todos esses fatores levaram à construção de uma imagem negativa do advogado face à sociedade, o que nos faz perceber que a advocacia passa por uma crise de identidade.

Na entrevista de Marcello Lavenére Machado<sup>35</sup> observamos a afirmação de que a advocacia passa por uma crise, assim como a instituição OAB:

Hoje penso eu, e esse registro deve ser feito, a Ordem passa por um processo de despolitização das suas lideranças. Os candidatos mais progressistas, mas à esquerda, têm se tornado mais raros. As divergências deixaram de ser ideológicas: candidato conservador x candidato progressista. Evidentemente, penso que este é um fenômeno da sociedade, que a Ordem só faz refletir. A nossa sociedade perdeu bastante a sua divisão entre progressistas e conservadores. A queda do muro de Berlim, o esboroamento do socialismo real, a terrível invasão das posições e das filosofias neoliberais, tudo isso acarretou um processo de

---

<sup>35</sup> Presidente do Conselho Federal da OAB no período de 1991 a 1992, figura bastante conhecida pela atuação que teve no processo de *impeachment* do presidente Collor ao assinar e entregar ao Presidente do Congresso Nacional a petição inicial que deflagraria o processo de *impeachment* com posterior afastamento do presidente Collor.

despolitização geral da sociedade brasileira. Para tomarmos dois exemplos somente; a União Nacional dos Estudantes, que nas décadas de 1960 e 1970, durante a ditadura militar, era uma entidade fortemente atuante, hoje pouco aparece. E o movimento sindical brasileiro se ressentiu também de um enfraquecimento de suas estruturas, que hoje, visivelmente, perderam muito em capacidade de articulação. Dessa foram, a Ordem não teria como deixar de sofrer essas conseqüências. Uma outra questão, específica, que por certo contribuiu e contribui cada vez mais para esse estado atual de coisas é a proliferação indiscriminada dos cursos de Direito, com a conseqüente diminuição da qualidade do profissional.

A realidade atual da advocacia brasileira é de uma crise muito grande. E em grande parte este quadro advém da crescente vulgarização da profissão. A proliferação dos cursos de Direito que, em sua grande maioria, são fábricas de diploma, tem resultado num despreparo acentuado dos jovens que se formam. Nós estamos presenciando um processo de sério enfraquecimento da formação do advogado, o que motivou, por exemplo, a criação, em todas as seccionais, de escolas superiores da advocacia, que funcionam como um mecanismo com vistas a um mínimo controle do nível profissional e da formação do advogado. O nosso Exame de Ordem se tornou uma guilhotina para impedir que uma massa de jovens formados pelas escolas particulares entrem na Ordem, porque não estão minimamente preparados para o exercício da advocacia. Em alguns estados o Exame de Ordem reprova 80 a 90% dos candidatos. Esse é um grande problema que a Ordem está enfrentando e terá que enfrentar ainda nos próximos tempos, com muito cuidado e zelo. (Motta, 2003:225 e 231)

Observa-se nas palavras do ex-Presidente que a crise de identidade da advocacia começa com a despolitização de seus afiliados e a proliferação dos cursos superiores de Direito. Deu-se ênfase à proliferação de cursos de toda a espécie em detrimento de sua qualidade. Dos anos 70 para cá, o Brasil assistiu a uma explosão de escolas de Direito, que passaram a oferecer projetos educativos com objetivos unicamente financeiros. A área do Direito está entre as que mais sofreram com o rebaixamento do nível de ensino. O resultado pôde ser medido, em 2004, pelos 761 cursos de Direito (contra 69 em 1960) em funcionamento, quando nos Estados Unidos, onde a figura do advogado se faz presente nos pequenos detalhes do cotidiano, há 150 escolas de Direito. Lá, a formação do advogado exige de sete a oito anos.

A Ordem dos Advogados do Brasil tem feito sua parte para tentar acabar ou atenuar o problema. A exigência do exame de Ordem a partir de 1996 teve o propósito de fazer uma

triagem mais rigorosa e seletiva daqueles que exercerão a advocacia, fiscalizando aqueles que farão parte dos seus quadros. A criação do selo da “OAB recomenda”, a ser colado nos cursos avaliados positivamente, é também outra iniciativa nesse sentido.

A despeito das iniciativas da OAB, aumentam as situações negativas que envolvem a atividade profissional, dentre as quais estão os gargalos do mercado de trabalho e o descumprimento da ética por parte de alguns profissionais. Pensou-se por muito tempo que o advogado era aquele que só queria levar vantagens e que só estaria preocupado com seus ganhos financeiros. Como reforço de tal percepção no meio social, é possível encontrar a presença reiterada em novelas televisivas de personagens que representam um advogado desonesto e muitas piadas de mau gosto destacando as características negativas da classe.

A crise de identidade é vista por Woodward (2002) como uma característica da sociedade contemporânea ou modernidade tardia. A crise de identidade faz com que alguns grupos retomem um passado perdido. “As identidades em conflito estão localizadas no interior de mudanças sociais, políticas e econômicas, mudanças para as quais elas contribuem”. (Woodward, 2002: 25)

Através das iniciativas de resgate de memória anteriormente citadas, a Ordem dos Advogados do Brasil vem tentando afastar sua imagem negativa, tendo como objetivo reconstruir a imagem da classe e da instituição. A OAB quer voltar a servir a sociedade, procurando não se afastar de sua histórica e tradicional missão institucional, atuando de forma eficaz nas questões profissionais, e ao mesmo tempo, auxiliando na promoção do desenvolvimento social e coletivo da sociedade em geral. O próprio *munus* do advogado carrega um sentido social e coletivo, e que, na percepção de antigos e atuais dirigentes da OAB, precisa ser novamente incorporado ao contexto social.

O VI Congresso dos Advogados Portugueses, realizado em Lisboa, em novembro de 2005, que teve como tema central “*A Advocacia Portuguesa Perante a Ordem Jurídica Européia - As virtudes da concorrência*” concluiu que as Ordens de Advogados têm o papel de mudar a imagem negativa que a advocacia tem em todo mundo. O Cardeal-Patriarca D. José Policarpo do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, naquela ocasião acrescentou que:

Como o mestre assiste o aluno e lhe abre os caminhos do saber, como o médico que assiste o doente e o cuida nas enfermidades corporais, assim o advogado assiste o cliente que precisa ser guiado, aconselhado, defendido, no labirinto

das relações humanas. Só esta finalidade, bem compreendida e praticada, bastaria para constituir um mérito particular, a inscrever no ativo desta profissão: porque ela eleva-se à dignidade de um serviço que não pode deixar de ser considerado um serviço eminentemente social.<sup>36</sup>

A mudança da imagem do advogado dependerá de um esforço conjunto de toda a classe e da instituição OAB. É imprescindível que a OAB continue a exigir do profissional do Direito o respeito aos princípios da ética e da solidariedade, sob pena de se transformarem os advogados em meros agentes econômicos, em simples “técnicos do Direito”. Talvez o maior problema enfrentado pela advocacia é que a sociedade não conhece claramente a utilidade social da profissão de advogado. A crise de identidade da classe é refletida na imagem que sociedade tem do advogado.

A advocacia tem um problema de identidade e de imagem, que Francesc Domínguez<sup>37</sup> ao discorrer sobre a imagem social da advocacia chamou de problema de posicionamento social. O autor acrescenta que quando a identidade (a realidade) e a imagem (a percepção social) de um coletivo profissional não se correspondem, o coletivo em questão tem um problema de imagem, de posicionamento na sociedade. Por isso, a crise de identidade e imagem pela qual passa a advocacia, caminhará para uma solução quando as imagens fornecidas para o advogado forem identificadas com a própria classe. O autor ressaltou ainda o papel das Ordens na solução da crise de identidade da advocacia e apresentou algumas soluções para que a sociedade passe a ver o advogado como um profissional que tem uma função social e papel fundamental nos destinos do país:

- A advocacia necessita conhecer sua imagem real na sociedade. As Ordens de advogados devem elaborar estudos orientados a conhecer a evolução da percepção social da profissão. Faltam estudos quantitativos e especialmente qualitativos;

- A advocacia deve igualmente garantir a resolução de "problemas internos", como a situação de alguns jovens profissionais que se incorporam aos escritórios, comportamentos pouco respeitosos entre companheiros ou

---

<sup>36</sup> Conferências na Ordem dos Advogados; Conferência do Cardeal Patriarca - “A missão do advogado vista pela Igreja”. Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, Lisboa. Disponível em: [http://www.patriarcado-lisboa.pt/vidacatolica/vcnum17/3\\_06\\_pat\\_conf\\_advogados.doc](http://www.patriarcado-lisboa.pt/vidacatolica/vcnum17/3_06_pat_conf_advogados.doc). Acesso em janeiro de 2006.

<sup>37</sup> DOMÍNGUEZ, Francesc. *A imagem social do advogado*. Disponível em: <http://verbojuridico.net/doutrina/outros/mjc03.html> - 02.Fevereiro.2004. Acesso em janeiro de 2006.

anti-éticos (captação de clientes em hospitais e portas de cadeias) e formas de exercer a cidadania institucional e individual do advogado;

- A advocacia deve definir qual é sua missão (razão de ser ou finalidade básica), seus valores, e ter clara sua identidade, ou seja, o que é a advocacia?, que benefícios oferece à sociedade?, como deseja ser percebida (imagem esperada)?

- A advocacia e as Ordens devem incorporar entre uma de suas metas a comunicação com a sociedade. As Ordens devem contribuir firmemente e explicar aos cidadãos o trabalho dos advogados. É preciso difundir as funções do advogado à sociedade e as iniciativas em prol e benefício da coletividade como um todo. As Ordens tem como função institucional o conhecimento por parte da sociedade da função social da advocacia.

Analisando os depoimentos dos ex-Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil contidos em Motta (2003), conseguimos perceber nas entrevistas, especialmente, no início da década de 90 o momento em que a instituição começa a perder prestígio político para outras instituições da sociedade civil. Em razão disso, são apresentadas sugestões para acabar com uma certa crise por que passa a advocacia e a instituição OAB.

A primeira sugestão seria maior controle e fiscalização na criação dos cursos de Direito, mas a OAB como não dá a última palavra no que se refere á abertura dos cursos jurídicos, não pode fazer muita coisa. Atualmente a situação ainda é considerada grave, especialmente quando observamos as palavras de Rubens Aprobato, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB<sup>38</sup>:

A situação atual chamo de “estelionato educacional”, porque os jovens, interessados na melhora do padrão intelectual, do seu padrão de vida encaminham-se para esse tipo de faculdade, com maior facilidade de ingresso e com professores sem gabarito. No fim da história é que eles percebem que foram enganados, que foram iludidos. Em suma, o diploma que conseguiram, em que pese todo o seu sacrifício, não lhes serviu para nada. Uma maneira que temos de pressionar as autoridades competentes e evitar essa situação é manter a sociedade bem informada através da

---

<sup>38</sup> Ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de 2001 a 2004, foi sob sua gestão que a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem passou a emitir pareceres negativos no sentido da abertura de cursos jurídicos, mas como tais pareceres não vinculam o poder público, é o MEC que dá a palavra final, atendendo a interesses políticos e pessoais, desconsiderando os critérios e conclusões da Ordem.

divulgação dos resultados do exame da Ordem e da classificação das escolas que formam esses advogados (Motta, 2003:334).

Outra sugestão é a adequada formação deontológica permanente de todos os advogados, para que estes possam manter os elevados padrões éticos que a profissão exige ao longo de toda a sua vida profissional. A formação estaria aliada a uma rigorosa fiscalização do cumprimento dessas regras éticas e morais, através do exercício permanente e empenhado do poder disciplinar que, por lei está cometido em exclusividade à OAB. O Conselho Seccional do Rio de Janeiro sabendo da necessidade de permanente controle das atividades dos seus inscritos, lançou o ano de 2006 como o ano da Ética e das Prerrogativas da OAB/RJ. Uma das iniciativas propostas no sentido de minorar a crise de representação seria, no parecer da entidade, divulgar as iniciativas bem sucedidas desenvolvidas pela instituição, reconhecidas pela sociedade por seus resultados positivos. Um exemplo é o trabalho voluntário da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, implantada em 2002 pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro, que já ministrou palestras sobre os direitos da cidadania a mais de 100.000 alunos de escolas do Estado do Rio de Janeiro.

A OAB busca o retorno aos valores fundamentais da advocacia, tais como a integridade, a independência e a solidariedade, já que neles se reflete a confiança, que é um valor fundamental para que a imagem da classe se apresente como positiva perante a sociedade civil. Assim, para ser possível conhecer os limites e possibilidades da advocacia no Estado Democrático de Direito, estudar o papel social do advogado e a identidade da profissão, acaba por recuperar o histórico do papel da profissão do advogado e de seu órgão de classe, a OAB, na vida política do Brasil.

### **3.2.3 A OAB por ela mesma: política e história**

A publicação do livro *OAB: O Desafio da utopia*, editado pelo Conselho Federal em comemoração aos 70 anos da OAB em 2000, traz a memória da imagem que a OAB pretende ter e passar para a sociedade, já que a instituição pretende manter a imagem de porta-voz dos anseios da sociedade. A publicação conta a história do país, envolvendo a



OAB em eventos de grande destaque, o que de fato aconteceu em determinados momentos históricos, contando também com entrevistas dos Presidentes do Conselho Federal da OAB de 1969 a 2001. Já na apresentação aparece a frase que ilustra a imagem que a instituição deseja ter perante a sociedade e a memória que quer reconstruir: “Se fosse possível apagar a Ordem da história do Brasil, certamente essa história não poderia ser escrita”. (OAB, 2000)

O Presidente do Conselho Federal à época da celebração dos 70 anos da OAB, Reginaldo Oscar de Castro, fez o prefácio da publicação comemorativa (OAB, 2000:15), e na sua fala afirma a imagem de uma instituição que sempre esteve fora do jogo partidário, mas absolutamente atuante na construção e manutenção do Estado de Direito no Brasil. Observa-se no discurso de Reginaldo de Castro (OAB, 2000:15) uma necessidade de apresentar a OAB como uma instituição que foi e continua sendo “uma sentinela da cidadania em defesa das bandeiras da democracia e da ética”. Alguns representantes da OAB de hoje não admitem que a instituição tenha perdido bastante de sua importância na sociedade civil. Não vêm, por esta convicção, necessidade de defender algo a ser retomado.

Sobre uma das questões mais polêmicas que envolvem a instituição está o Golpe de 1964, inicialmente apoiado pela OAB. Mas essa passagem da história institucional parece querer ser esquecida pelos que a representaram à frente do Conselho Federal, já que a OAB não podia tomar posições partidárias. Para justificar a posição de apoio ao golpe, muitas vezes negada e apagada da memória dos membros da diretoria da época, os ex-Presidentes dizem que a OAB somente o fez por entender que se tratava de um movimento em defesa da restauração da ordem constitucional, ameaçada pela radicalização da crise política. (OAB, 2000:64). A aproximação da OAB com a cúpula do governo, e que culminou no apoio inicial ao Golpe de 64, teve início com a posse de Nehemias Gueiros na presidência da OAB em 11 de agosto de 1956, já que pela primeira vez na história da OAB um Presidente da República, Juscelino Kubitschek, comparecia à cerimônia. Outro fato interessante que leva a tal conclusão é que o projeto de lei do novo Estatuto da OAB foi enviado pelo Presidente da República ao Congresso no mesmo dia da posse da nova diretoria do Conselho Federal. (OAB, 2000:57). Também sob a presidência de Nehemias Gueiros, a entidade contabilizou outras conquistas, auxiliadas pelo apoio estatal mantido

até então. Tiveram início as Conferências Nacionais dos Advogados, sendo a primeira realizada de 4 a 11 de agosto de 1958.

Mas quanto à ditadura imposta em 1964, à medida que o regime endurecia e trazia conseqüências para os próprios advogados, a instituição passou a rever sua posição e a adotar uma postura contrária à ditadura instalada no país. Quando seus membros mais ilustres começaram a ser perseguidos, a OAB protestou contra as prisões arbitrárias de Sobral Pinto, Heleno Fragozo, George Tavares e outros profissionais que se destacaram na defesa de presos políticos ou acusados de subversão. (OAB, 2000:74)

Por isso a memória que se tem do período da ditadura é a de combate e nunca de apoio, já que nos períodos posteriores ao golpe, especialmente após a edição do AI-5<sup>39</sup>, o Conselho Federal posicionou-se fervorosamente contrário às medidas de exceção que permitiam a cassação dos mandatos eletivos, suspensão do *habeas corpus* e dos direitos políticos. Pela sua atuação contundente no regime ditatorial, destacou-se Miguel Seabra Fagundes<sup>40</sup>, que recebeu a Medalha Rui Barbosa<sup>41</sup> em 1977 pelos serviços prestados à causa da justiça. (2000:54). A atuação da OAB no governo Médici, sob a presidência de José Cavalcanti Neves, faria da instituição um representante cada vez mais destacado dos anseios da sociedade civil. Nas palavras de Cavalcanti Neves:

A OAB se empenhava em defender os advogados perseguidos, e quem mais tivesse seus direitos políticos ameaçados, postulando sempre o restabelecimento dos princípios fundamentais da democracia. Essa luta de resistência iria se estender ainda pelos próximos dez anos. (OAB, 2000: 81)

---

<sup>39</sup> AI-5 - O governo militar editou, no dia 13 de dezembro de 1968, o AI-5, o mais drástico de todos os atos institucionais até então editados, e que dentre outras medidas autorizou o Presidente da República, independente de qualquer apreciação judicial, a decretar o recesso do Congresso Nacional e de outros órgãos legislativos, a intervir nos estados e municípios sem as limitações previstas na Constituição, a cassar mandatos eletivos e a suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer cidadão, a decretar o confisco de "bens de todos quantos tenham enriquecido ilicitamente" e a suspender a garantia de *habeas corpus*. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm>. Acesso em julho de 2007.

<sup>40</sup> Presidente do Conselho Federal da OAB de 1954 a 1956 e eleito Presidente do IAB em 1970, durante o governo Médici.

<sup>41</sup> O Prêmio Medalha Rui Barbosa foi instituído pelo Conselho Federal da OAB em 1970 para distinguir os profissionais que se destacaram por serviços prestados à causa do Direito e da advocacia. A escolha de Rui Barbosa para dar nome ao prêmio às grandes personalidades da advocacia deveu-se ao fato de ter sido ele escolhido como o patrono dos advogados brasileiros em 1948, por ter sido um exemplo de conduta ética, contribuindo com sua inteligência para a advocacia.

Já na segunda metade do governo Geisel, a OAB prosseguia na luta contra as arbitrariedades, ao lado de outras entidades como a CNBB<sup>42</sup> e a ABI<sup>43</sup>. A luta enfatizava a revogação da Lei de Segurança Nacional<sup>44</sup>, a restauração do *habeas corpus*, o respeito aos direitos humanos, a anistia plena, geral e irrestrita e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, com a abolição do AI-5. Em 1978 realizou-se a VII Conferência Nacional dos Advogados, e que teve ampla repercussão nacional dada a projeção alcançada pela OAB na defesa da ordem jurídica. Foi nessa Conferência que o presidente do Conselho Federal à época, Raymundo Faoro, recebeu o recado do presidente Geisel através do ministro Rafael Mayer, de que seria decretada a Anistia, objeto de tanto empenho da OAB. Observa-se a força da OAB nesse momento, já que uma reivindicação feita foi atendida, e comunicada pelo chefe do governo à entidade. Esse foi, sem dúvida, o período da história nacional em que a OAB teve maior representatividade perante a sociedade e respeito do governo. (OAB, 2000:88). Por isso a instituição afirma que o processo de abertura democrática teve Raymundo Faoro como interlocutor direto da sociedade civil com o presidente Geisel. (OAB, 2000:91)

Mas foi durante o governo Figueiredo (1979-1985) que a OAB sofreu as maiores represálias, sob a presidência do combativo Eduardo Seabra Fagundes. A morte da funcionária da OAB, D.Lyda Monteiro da Silva, vítima de atentado ao Conselho Federal em 27 de agosto de 1980, e que tinha como alvo o presidente Eduardo Seabra Fagundes,

---

<sup>42</sup> CNBB - Associação civil católica criada em 16 de outubro de 1952 no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, por iniciativa de dom Hélder Câmara, bispo auxiliar do cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Jaime de Barros Câmara, com o objetivo de "coordenar e subsidiar as atividades de orientação religiosa, de beneficência, de filantropia e assistência social" em todo o território nacional. Representando uma tentativa de centralizar o poder da igreja, que se encontrava fracionado em dezenas de dioceses espalhadas pelo país, a CNBB se caracterizou no decorrer dos anos menos por uma atividade assistencialista do que por uma presença ativa no campo social. A sede da CNBB foi transferida para Brasília, em outubro de 1977, sendo oficialmente inaugurada na nova capital federal no mês de novembro seguinte. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/>. Acesso em junho de 2006.

<sup>43</sup> ABI - Criada em 7 de abril de 1908, seu principal objetivo era assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação. Segundo seu idealizador, Gustavo de Lacerda, a associação deveria ser um campo neutro em que se pudessem abrigar todos os trabalhadores da imprensa. Um importante ícone da história da ABI foi Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, que lutava por ideais nacionalistas, especialmente no período da ditadura militar, vendo sua profissão como um meio de levar a população brasileira à conscientização política e social. Disponível em: <http://www.abi.org.br/paginamenu.asp?id=8>. Acesso em junho de 2006.

<sup>44</sup> Lei de Segurança Nacional - Lei nº 7170, de 1983, que definia os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelecia seu processo e julgamento, além de outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/35107.htm>. Acesso em junho de 2006.

transformou-se num símbolo de luta contra a repressão. (OAB, 2000:97). Talvez o atentado tenha sido uma represália às investigações pela identificação dos responsáveis pelo atentado sofrido por Dalmo de Abreu Dallari, seqüestrado e agredido em São Paulo. O atentado produziu uma forte reação da opinião pública, que contribuiu para acelerar o processo de distensão política. Reflexo dessa necessidade de abertura foi a criação, por Seabra Fagundes, no dia do atentado, da Comissão de Direitos Humanos da OAB, responsável a partir daquele momento de auxiliar nas investigações sobre casos de torturas e arbitrariedades perpetradas pelo governo, sendo até os dias de hoje importante Comissão no contexto da OAB e da justiça.

A gestão de Bernardo Cabral, de 1981 a 1983 também foi um momento de grande importância para a instituição. Havia muita pressão de grupos de extrema-direita contra a OAB, entendendo que a instituição tinha adotado uma postura de esquerda. (OAB, 2000:106). Naquela conjuntura, o assunto de maior interesse nacional era a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, e esse foi também o tema da IX Conferência Nacional dos Advogados, em Florianópolis. Era uma época em que a sociedade civil via na OAB uma instituição com importante papel nos destinos do país, e uma das poucas que se colocava neutra perante as crises políticas e partidárias. A OAB era a instituição de maior confiabilidade da população e daqueles que não tinham a quem recorrer na defesa contra as barbáries da ditadura. Passagem que demonstra essa posição da OAB ocorreu em 1982, quando a Comissão de Direitos Humanos da OAB - Seccional do Rio de Janeiro - compilou uma lista de 333 mortos e desaparecidos políticos sob o governo militar no período de 1964 a 1985. Os parentes de 69 pessoas mortas na Guerrilha do Araguaia<sup>45</sup> solicitaram o apoio da Ordem para obter informações do governo sobre o destino desses ativistas políticos (OAB, 2000:108). Outro evento que envolveu a OAB foi a invasão do prédio da Seccional do Distrito Federal quando se realizava o I Encontro dos Advogados de Brasília, em 24 de

---

<sup>45</sup> A Guerrilha do Araguaia foi um conjunto de operações militares ocorridas durante a década de 1970 promovidas por grupos contrários ao Regime militar em vigor no Brasil. Os revolucionários eram considerados terroristas pelo poder instituído. O movimento foi organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), na ilegalidade, entre 1966 e 1974. Por meio de uma *guerra popular prolongada*, os integrantes do PCdoB pretendiam implantar o comunismo no Brasil, iniciando o movimento pelo campo, à semelhança do que já ocorrera na China (1949) e em Cuba (1959). O palco de operações se deu onde os estados de Goiás, Pará e Maranhão faziam fronteira. O nome foi dado à operação por se localizar às margens do rio Araguaia, próximo às cidades de São Geraldo e Marabá no Pará e de Xambioá, no norte de Goiás (região onde atualmente é o norte do Estado de Tocantins, também denominada como Bico do Papagaio). Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerrilha\\_do\\_Araguaia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerrilha_do_Araguaia). Acesso em julho de 2007.

outubro de 1983, mais tarde descobriu-se que a invasão foi comandada pelo General Newton Cruz, executor das Medidas de Emergência do Planalto<sup>46</sup>. A justificativa para a invasão foi que a OAB estaria promovendo um encontro proibido para contestar tais medidas, mas a invasão ocorreu numa tentativa do governo de pressionar o Congresso Nacional quando da votação da emenda Dante de Oliveira<sup>47</sup>. O historiador Hélio Silva citado em OAB (2000:110), confessou ao ex-Presidente da OAB-DF, Maurício Correa, que atribuía a essa invasão na OAB um dos motivos de reabertura acelerada para o restabelecimento da democracia no Brasil.

As Campanhas pelas Diretas - já<sup>48</sup> também tiveram a participação efetiva da OAB, já que em outubro de 1983, o Presidente do Conselho Federal, Mário Sérgio Duarte, recebeu a visita do Senador Teotônio Vilela, que estava iniciando a campanha para eleições diretas do Presidente da República, com o apoio da sociedade civil e dos partidos políticos. A OAB já tinha realizado, no mesmo ano, em São Paulo, o Congresso Nacional dos Advogados Pró-Constituinte, que integrava a frente supra-partidária para lutar pela realização das Diretas - já. A importância da OAB nesse momento político foi reconhecida até mesmo por Ulysses Guimarães, já que, em sua opinião, a entidade que melhor representava a sociedade civil era a OAB. (OAB, 2000:113)

O regime autoritário teve fim com a eleição do advogado Tancredo Neves em 1985, ex-Presidente da OAB da Seccional de São João Del Rei - Minas Gerais, para a Presidência da República. Com a morte de Tancredo em 21 de abril de 1985, antes mesmo da sua posse, a OAB expede nota oficial à Presidência da República com pesar pelo falecimento e

---

<sup>46</sup> Medidas de Emergência do Planalto - Sob o argumento de que era necessário garantir a ordem pública, o então Presidente da República, General João Figueiredo, em 19 de outubro de 1983, decretou medidas de emergência para o Distrito Federal e dez cidades do estado de Goiás, pelo Decreto n.º 88.888, conhecidas como Medidas de Emergência do Planalto. Disponível em: <http://www.psd.org.br/noticias/noticias.asp?id=5327>. Acesso em junho de 2006.

<sup>47</sup> A Emenda Constitucional proposta por Dante de Oliveira propunha a modificação de artigo da Constituição de 1967 que previa a via indireta para a eleição do Presidente, demais cargos executivos e 1/3 do Senado. Assim, no início da sessão legislativa de fevereiro de 1983, o deputado federal Dante de Oliveira apresentou projeto de Emenda Constitucional, que se tornaria conhecida como Emenda Dante de Oliveira, propondo o restabelecimento da eleição direta em todos os níveis e marcando para 15 de novembro de 1984 a eleição para Presidente da República. Disponível em: <http://www.oab.org.br/historico>. Acesso em junho de 2006.

<sup>48</sup> Diretas Já - Em 14 de março foi criado o comitê suprapartidário pelas diretas, reunindo integrantes dos partidos de oposição, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de outras entidades, firmando-se um acordo de negociação e entendimento pelas Diretas já. Disponível em: <http://www.oab.org.br/historico>. Acesso em junho de 2006.

ressaltando a necessidade de não ser colocada por terra a elaboração de uma nova Constituição por meio de Assembléia Nacional Constituinte.

A perda de representatividade e a perda de poder da OAB perante o governo começaram a ser sentidas quando frustrou a tentativa da OAB de realização de uma Constituinte exclusiva. As alas conservadoras do Congresso Nacional, tendo à frente os partidos PFL, PDS e parte do PMDB - partidos do “Centrão”<sup>49</sup> apóiam a idéia de se revestir o Congresso eleito em 1986 de poderes constituintes. (OAB, 2000:121). A própria OAB entendia que uma das causas dessa perda de poder e representatividade poderia estar no distanciamento físico da OAB em relação aos centros de decisão de Brasília, já que a transferência da sede do Conselho Federal do Rio de Janeiro para o Planalto Central só ocorreu em 15 de setembro de 1986, na gestão de Hermann Assis Baeta, ficando o Conselho Federal instalado provisoriamente no edifício da Seccional do Distrito Federal, e dessa forma a OAB poderia a partir dessa data acompanhar mais de perto os trabalhos da Assembléia Constituinte. (OAB, 2000:125)

Os trabalhos da Assembléia Constituinte foram criticados pela OAB desde o início, fazendo o Presidente da OAB à época, Assis Baeta, duras críticas quanto à Constituição que estava sendo elaborada, e numa dessas críticas disse: “a Carta Magna está sendo desmontada, assim como o Estado está sendo desmontado”. (OAB, 2000:126). É verdade que muitas exigências da OAB não foram atendidas, mas a Constituição de 1988 representou inegavelmente um avanço no que diz respeito aos direitos individuais, coletivos e sociais. Com relação à instituição, a OAB foi incluída no artigo 133, quando propugna que a advocacia é função essencial ao exercício da atividade jurisdicional, uma novidade em termos constitucionais no país. Outra vitória, entre várias derrotas da OAB, foi a inclusão do Conselho Federal da OAB como legitimado ativo para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, instrumento de controle de constitucionalidade das leis infra-constitucionais.

---

<sup>49</sup> O grupo majoritário na Constituinte era o Centro Democrático, também conhecido como "Centrão", formado por uma parcela dos parlamentares do PMDB, pelo PFL, PDS e PTB, além de outros partidos menores. O "Centrão", apoiado pelo poder Executivo e representantes das tendências mais conservadoras da sociedade, conseguiu influir decisivamente na regulamentação dos trabalhos da Constituinte e no resultado de votações importantes, como a duração do mandato de Sarney (estendido para cinco anos), a questão da reforma agrária e o papel das Forças Armadas. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historiab/constituicao-de-1988.htm>. Acesso em julho de 2007.

Uma bandeira histórica da OAB, que data da I Conferência dos Advogados, em 1958, a Reforma do Poder Judiciário<sup>50</sup>, também não foi incluída no texto constitucional. Nesse ponto a OAB foi derrotada na elaboração da Constituição, vencendo as forças conservadoras do “Centrão”, que retiraram o capítulo da Reforma. Outras reivindicações, como a instalação da Corte Constitucional e o fim dos juízes classistas, também não foram aprovadas. (OAB, 2000:126)

Já sob a Presidência de Márcio Thomaz Bastos, de 1987 a 1989, a OAB entrou mais ativamente nas discussões sobre a Constituinte. Entendia o presidente que a perda de representatividade perante a sociedade era uma via natural pela qual a OAB precisava passar, já que a OAB se projetou durante o regime militar, pois, havia uma ausência de partidos e lideranças políticas capazes de defender a sociedade e de serem os porta-vozes da sociedade brasileira. E após todo esse turbilhão, a OAB pôde se voltar mais para as questões internas e para a classe dos advogados, amparando-os e protegendo-os, nunca esquecendo seu papel “de ser a ponta-de-lança da sociedade em todas as questões que envolvem a cidadania”. (OAB, 2000:131)

As críticas da OAB ao novo regime democrático que começava a nascer com a Constituição de 1988 não pararam por aí. A instituição exigiu a realização imediata de eleições diretas, o que só aconteceu um ano depois, em 1989. A instituição emite em nota oficial o seguinte texto, em 1989, como um presságio anunciado do que viria nos próximos anos:

A OAB alerta para a realidade nacional, enfatizando as dificuldades decorrentes do insuficiente exercício democrático, da legislação eleitoral casuística, de partidos pouco sedimentados e das insuficiências abusivas do poder econômico, da mídia e de setores da administração pública. (OAB, 2000:133)

Seguindo-se aos acontecimentos políticos nacionais, Fernando Collor chega ao poder, coincidindo com a presidência de Ophir Figueiras á frente do Conselho Federal da OAB, de 1989 a 1991. Nesse momento político a OAB tomou várias medidas judiciais,

---

<sup>50</sup> A Reforma do Judiciário é até hoje discutida em nosso país, com vitórias somente alcançadas recentemente, no governo Lula, com o auxílio do Ministro Márcio Thomaz Bastos à frente do Ministério da Justiça, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, de 1987 a 1989.

especialmente pelo uso abusivo de medidas provisórias, em questões relacionadas ao meio ambiente, com destaque para a participação do Presidente do Conselho Federal no julgamento dos assassinos de Chico Mendes em Xapuri, no Acre.

A XIII Conferência Nacional do Advogado, ocorrida entre 23 e 27 de setembro de 1988 teve como tema central a omissão do Poder Legislativo em estabelecer normas que regulamentassem os preceitos constitucionais. Outro importante fato que ocorreu na Presidência de Ophir Figueiras foi a instalação da sede própria da OAB em Brasília.

O “Movimento pela Ética na Política”, liderado pela OAB em maio de 1992, foi uma das últimas atuações da OAB como representante legítima da sociedade brasileira, tendo seu desfecho com o pedido de *impeachment* de Fernando Collor. O Movimento foi o início de uma jornada cívica que arregimentou estudantes, trabalhadores, empresários, parlamentares e entidades de todo gênero em um grande coro de “não à corrupção”. O ponto de partida foi uma reunião, em junho de 1992, do INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos, da OAB, do IBASE e da CNBB, além de parlamentares e outras entidades da sociedade civil. A mobilização decorrente do encontro resultou na criação da CPI - PC Farias que culminaria na deposição de Collor, e após numa adesão pública sem precedentes com milhões de pessoas nas ruas, em passeatas, comícios e carreatas. (OAB, 2000:147). Por isso a OAB diz que o *impeachment* começou com a assinatura do Presidente da OAB entre 1991 e 1993, Marcello Lavenére Machado, já que a apresentação da denúncia contra Collor ao Congresso Nacional foi assinada pelos Presidentes da OAB e da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Barbosa Lima Sobrinho. (2000:152)



## 4. Advogados, seu papel e sua imagem: Metodologia e resultados obtidos

### 4.1 Nota Metodológica

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a pesquisa de campo, com aplicação de questionários e entrevistas. O objetivo foi perceber, pelos depoimentos, possíveis impactos do Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* para alguns dos beneficiários da proposta, para a instituição e para a construção da memória da própria classe dos advogados.

Anteriormente pensamos em trabalhar com a metodologia de história oral, mas os possíveis entrevistados não autorizaram a divulgação de suas entrevistas. A história oral tem cumprido um trajeto interessante no desenvolvimento de pesquisas no campo das ciências sociais. Os anos 1980 constituíram-se em um período de transição na pesquisa histórica internacional, já que as experiências individuais e as situações vividas passaram a ser levadas em consideração na análise histórica, com um renascimento do estudo político e o retorno aos debates em torno da memória. A historiografia francesa da época teve no sociólogo Maurice Halbwachs um dos principais expoentes da nova história política. Halbwachs se notabilizou por seus estudos sobre a memória coletiva e o poder do grupo social como referência à compreensão de trajetórias individuais.

Entre nós, Marieta de Moraes Ferreira (2002) é uma das pesquisadoras que vem investindo na discussão sobre o método, definindo história oral como:

Um método de pesquisa que produz uma fonte especial e tem-se revelado um instrumento importante no sentido de possibilitar uma melhor compreensão da construção de ação e da representação de grupos ou indivíduos nas diferentes sociedades. (2002:327)

A autora entende que as transformações no campo da história foram propiciadas por alguns fatores: a possibilidade de convivência de testemunhos vivos que coloca em foco os depoimentos orais; o retorno do político com uma revalorização do sujeito e que estimula o estudo dos processos de tomada de decisões, transformando-se em novo objeto de análise já que as lacunas documentais são supridas pelo depoimento oral; o rompimento da visão determinista entre história e memória, já que o passado é construído segundo necessidades do presente. As entrevistas orais são vistas como memórias que espelham determinadas

representações, e as possíveis distorções dos depoimentos e falta de veracidade são uma fonte adicional para a pesquisa.

A história oral é tida como um instrumento que privilegia o estudo das representações, e para a presente pesquisa esse é o seu maior benefício, uma vez que a subjetividade e as deformações do depoimento oral não são vistos como elementos negativos. Não há preocupação em checar as informações, confirmar ou contestar os depoimentos obtidos já que as distorções de memória se revelam como mais um recurso para a reflexão. A memória, sua construção, reconstrução e enquadramento passam a ser fontes de pesquisa essencial, especialmente quando se analisa a reconstrução da memória.

Ressalte-se que além dessa metodologia, serão utilizadas fontes documentais de pesquisa como legislação pertinente, obras publicadas, revistas especializadas, teses acadêmicas e outros depoimentos e entrevistas já concedidos.

#### **4.2 Instrumentos de Coleta de Dados**

A coleta de dados se deu através da aplicação de questionários, em duas fases. A primeira fase voltada para responder às demandas externas, em que os questionários foram aplicados às instituições de ensino que receberam as palestras. Na segunda fase, a atenção foi dirigida para as demandas internas, em que os questionários foram aplicados aos advogados inscritos no Conselho Seccional do Rio de Janeiro da OAB.

Com o intuito de dar uma maior segurança aos entrevistados, com relação à sua liberdade de resposta, foi assegurado o sigilo quanto às entrevistas e declarações. Dessa forma, sempre que possível, evitaremos a identificação dos entrevistados, a descrição de seus cargos ou nomes.

Os questionamentos propostos procuraram atender a dois enfoques: perguntas que dizem respeito à sociedade e perguntas dirigidas à classe dos advogados. A escolha desse tipo de estratégia pode ser justificada pela necessidade de ampliar o foco da discussão para dentro e fora da instituição, e sem perder a essência e comentários das entrevistas. Trata-se de pesquisa qualitativa, com um caráter exploratório como estratégia de aproximação a questões propostas como campo de investigação e interesse acadêmico. A escolha desse tipo de estratégia pode ser justificada pelo pequeno número de participantes no estudo e pela experiência da autora no campo pesquisado. O estudo procura entender a experiência

vivida pelos participantes da pesquisa no Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, desenvolvido pelo Conselho Seccional do Rio de Janeiro, e a partir daí responder aos questionamentos propostos.

No âmbito desta pesquisa, denomina-se demanda externa o ambiente extra-institucional aqui representado pela comunidade escolar das escolas atendidas pela Comissão, os alunos, a direção e/ou coordenação pedagógica. As demandas internas foram pesquisadas entre “novos advogados”, inscritos há menos de cinco anos na Ordem, considerando que se trata de 25% dos inscritos na OAB/RJ<sup>51</sup>.

Os questionários são as fontes principais de pesquisa e os levantamentos de dados desenvolveram-se ao longo das seguintes fases:

- Estabelecimento dos objetivos;
- Seleção da amostra;
- Elaboração do instrumento de coleta de dados;
- Coleta dos dados;
- Apresentação dos dados;
- Análise e interpretação dos dados.

### **4.3 Análise dos dados**

A seguir será apresentada a forma como foram tratados e analisados os dados coletados a partir das respostas contidas nos questionários.

#### **4.3.1 Demanda Externa**

A demanda externa teve como universo pesquisado escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares, na cidade do Rio de Janeiro. Dessas, foram escolhidas para análise, pela pesquisadora, duas instituições de ensino. A primeira delas é uma escola da rede particular de ensino, com tradição em sua área de atuação, o Colégio Santa Mônica da unidade Taquara, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. A pesquisa nesta instituição

---

<sup>51</sup> A pesquisa foi realizada meses antes do pleito eleitoral da OAB/RJ, fato que possibilitou o preenchimento dos questionários pela pesquisadora e por colaboradores dos Comitês Eleitorais, tanto da “Chapa Azul”, da situação; quanto da “Nova OAB”, oposição e vencedora das eleições na OAB/RJ, que se realizaram em novembro de 2006.

de ensino foi realizada em outubro de 2004 com alunos do ensino médio que receberam as palestras da OAB, professores e membros da direção e coordenação pedagógica. Sua escolha foi motivada pela grande quantidade de palestras ministradas naquela instituição, já que em um ano todos os alunos matriculados no ensino médio e fundamental assistiram à palestra sobre cidadania.

O outro grupo pesquisado é formado por alunos do ensino médio de uma escola da rede estadual pública de ensino, o Colégio Estadual André Maurois, localizado no Leblon, bairro da Zona Sul do Rio de Janeiro. A pesquisa selecionada foi realizada em junho de 2005, e a escolha do grupo pesquisado veio de uma solicitação da direção, visando avaliar os impactos das palestras da OAB no corpo discente que participou das palestras, com a finalidade de submeter os resultados à Secretaria Estadual de Educação para um trabalho mais direcionado e constante. O convênio com a Secretaria Estadual de Educação foi firmado em dezembro de 2006, ao final da segunda gestão da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, tendo sido renovado na nova gestão, em 2007.

Os questionários aplicados nas escolas constantes do Anexo II visaram basicamente avaliar a repercussão do Projeto junto aos alunos, professores e direção da escola atendida, além de verificar a avaliação dos alunos com relação ao desempenho dos palestrantes e dos temas apresentados. Os questionários tiveram também o intuito de colher subsídios para otimizar a qualidade das palestras e corrigir possíveis falhas no desempenho e andamento do trabalho. A pesquisa foi realizada através de respostas colhidas por questionários respondidos após serem ministradas as palestras pelos advogados voluntários da Comissão. Os comentários registrados também fazem parte do resultado da pesquisa e por isso serão analisados. Em grande parte das entrevistas o entrevistado se mostrou interessado na análise da pesquisa ao término do trabalho.

#### **4.3.2 Demanda Interna**

No âmbito desta pesquisa, como já mencionado, denomina-se demanda interna o público constituído pelos advogados inscritos no Conselho Seccional do Rio de Janeiro da OAB. Os questionários aplicados a este público interno constam do Anexo II, identificado em C, e suas perguntas tiveram como objetivo traçar o perfil dos advogados inscritos nos

quadros da OAB/RJ, há menos de cinco anos, bem como conhecer suas opiniões a respeito das repercussões do trabalho da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*.

A estratégia utilizada foi a aplicação de questionários de pesquisa pela pesquisadora e por advogados colaboradores em locais de grande concentração do grupo pesquisado, priorizando os novos advogados, considerando que 25% dos membros da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro estão inscritos há menos de cinco anos. A Comissão estudada nesta pesquisa é relativamente recente. 65% dos que integram o cadastro da Comissão são de recém-formados. Estes dois fatores foram decisivos para se considerar relevante a seleção dessa faixa de profissionais para realizar nossas entrevistas.

O total de entrevistados foi de 294, sendo as entrevistas realizadas nos seguintes locais: Escritórios de advocacia dos bairros do Centro, Barra da Tijuca e Bangu; cursos preparatórios para concursos públicos<sup>52</sup>; Tribunal de Justiça Estadual; sede da OAB-RJ; Escola Superior de Advocacia (ESA); Universidade Estácio de Sá (UNESA) - Campus Menezes Cortes e Tribunal Regional do Trabalho. A pesquisa foi realizada entre os meses de agosto e outubro de 2006.

Dos locais pesquisados, a maior incidência de respostas veio da sede da própria OAB/RJ, somando-se 38,78% das entrevistas; já os fóruns de justiça e trabalhista aparecem juntos em segundo lugar somando 27,55% das entrevistas; logo após os cursos preparatórios para concursos públicos, que juntos somam 22,78% do total; e bem abaixo estão a UNESA, com 5,78% e a ESA com 5,1%. A tabela abaixo traz os resultados.

Pesquisa advogados			
Locais da pesquisa		Número	%
	Curs Prep	67	22,78
	Fórum	81	27,55
	OAB-RJ	114	38,78
	Univ/Fac	17	5,78
	ESA	15	5,10
	Outros	0	0,00

Tabela 02 - Locais da pesquisa.

<sup>52</sup> Em ordem cronológica de realização das pesquisas: AMPERJ - Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rua Rodrigo Silva, nº 26, 8º andar - Centro - RJ - CEP: 20011-040, Curso FRAGA - Rua Araújo Porto Alegre, 71 - 3º andar, Curso MASTER JURIS CENTRO - Rua México, 74 / grupo 210, Curso COMPANHIA DOS MÓDULOS - Av. Franklin Roosevelt, 126 - 2º andar - Sala 205, Curso MASTER JURIS BARRA - Av. Armando Lombardi, 205/ grupo 214, Curso Escola do Concurso Público - Praça Ana Amélia, 09 / 2º andar, Curso CEPAD CENTRO - Avenida Almirante Barroso, nº 91 - 2º andar e Curso CEPAD BARRA - Avenida das Américas, nº 500/Shopping Downtown, Bloco 18 Loja 107.

## 4.4 Resultados da Coleta de Dados

Neste item será apresentada a análise dos resultados obtidos, levando-se em consideração as demandas externas e internas que se colocaram ao longo da pesquisa.

### 4.4.1 Demanda Externa

Serão aqui apresentados os resultados obtidos a partir da aplicação dos questionários nas instituições de ensino que receberam as palestras da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*.

Os critérios utilizados em toda a pesquisa da demanda externa estão na tabela abaixo:

Pesquisa Colégios				
Critérios utilizados em toda a pesquisa				
Itens	Excelente (E)	Bom (B)	Regular (Re)	Ruim(R)
pesos	4	3	2	1
faixas	4 a 3,25	3,24 a 2,50	2,49 a 1,75	1 a 1,75

Tabela 03 - Critérios utilizados em toda a pesquisa.

A análise dos resultados é apresentada com a primeira escola na ordem cronológica de realização das entrevistas, o Colégio Santa Mônica, e em seguida o Colégio Estadual André Maurois.

### Colégio Santa Mônica

No Colégio Santa Mônica foram aplicados dois modelos de questionários, um para os alunos que receberam as palestras da OAB e outro para os integrantes da diretoria e coordenação que também assistiram às palestras. Serão apresentados e avaliados aqui os resultados colhidos junto aos dois grupos - o de alunos e o da coordenação pedagógica e direção, começando pelo grupo dos alunos.

### Avaliação dos alunos

Os resultados aqui apresentados representam a avaliação do alunado, efetuado em dois grupos, ambos do ensino médio, do Colégio Santa Mônica que foi atendido pelos palestrantes do Projeto em 08 de outubro de 2004 e em 29 de outubro de 2004, nos turnos

da manhã e da tarde, com a palestra sobre o tema Cidadania. Compuseram o grupo de palestrantes, o Presidente da Comissão na época, a Coordenadora de Capacitação e mais quatro advogados voluntários engajados no Projeto.

Os alunos responderam ao questionário constante do Anexo II, no modelo identificado como A.1, e que tinha como objetivo avaliar quatro aspectos; a avaliação do Projeto como um todo, o Projeto em si, a Cartilha da Cidadania e o conteúdo das palestras e o desempenho dos palestrantes.

Foram atendidos dois grupos de alunos, o da manhã e o da tarde, ambos do ensino médio, tendo sido elaboradas as tabelas estatísticas em separado, e, posteriormente, calculadas as médias de cada item avaliado, evitando informações redundantes. As perguntas dos questionários apresentavam subitens, e que serão analisados separadamente para uma melhor compreensão dos resultados obtidos na pesquisa.

### **Avaliação Geral do Projeto**

Fazem parte desta avaliação geral as perguntas dos questionários e seus subitens:

I - Projeto em si

II - Cartilha da Cidadania

III - Palestras e Palestrantes

Foram respondidos 136 questionários, sendo 71 do turno da manhã e 65 da tarde, constando cada de um total de 10 perguntas, pelos alunos do ensino médio que receberam as palestras de Cidadania. Desse total, 45% entendiam ser o Projeto excelente, 40% o avaliaram como bom, 12% como regular e 3% o consideraram ruim, sendo que nenhum aluno deixou de responder às perguntas. Considerando que as faixas excelente e bom predominam, observa-se que a maioria aprova o Projeto, como demonstra o gráfico 01 abaixo:

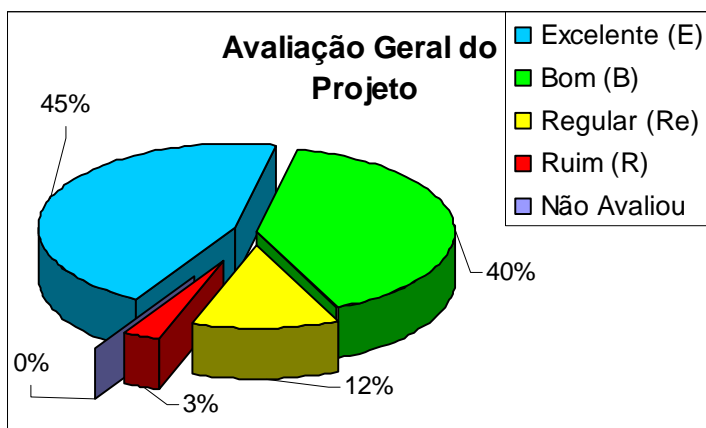


Gráfico 01 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto.

### Projeto em si

A primeira pergunta do questionário visou avaliar o Projeto, desdobrando-se em duas perguntas. A primeira indagava sobre a iniciativa da OAB/RJ em criar o Projeto, e a segunda questionava sobre os temas que eram abordados nas palestras. Sobre a primeira pergunta, a que trata da iniciativa da OAB/RJ, das 136 avaliações que foram feitas, 47,79% dos alunos entenderam ser excelente a iniciativa da OAB/RJ, 44,12% a acharam boa, 6,62% a acharam regular e somente 1,47% a entendeu como ruim. A aprovação pelos alunos da iniciativa da OAB acabou se traduzindo no interesse dos jovens pela profissão do advogado. Os alunos reivindicaram à direção da escola uma palestra específica sobre o curso de Direito nas aulas de orientação vocacional, e o mais interessante, a exigência de que um advogado da Comissão fosse convocado para tal tarefa.

Em seus comentários, os jovens afirmaram o acerto da entidade de classe dos advogados em ir até as escolas e desenvolver este trabalho, que não só recebe a aprovação dos alunos, como os faz pensar que outras entidades de classe também o deveriam fazer, mostrando assim, de uma forma positiva, a imagem do advogado se relacionado a outros profissionais. Os alunos questionaram ainda a falta de trabalho semelhante desenvolvido por outros órgãos profissionais. Alguns comentários ilustram tais percepções:

“Muito bom, acho que outras entidades poderiam fazer o mesmo, como médicos, arquitetos, etc.”

“Como a OAB/RJ tomou esta iniciativa, outras entidades poderiam seguir o exemplo da mesma”.



“Todas deveriam seguir o exemplo deles e organizar projetos que visam esclarecimento de certos assuntos para todos”.

“Deveria haver mais iniciativas como estas para o ensino médio, tais como ida à Biblioteca Nacional, Teatro, Museus, etc”.

Em relação à segunda pergunta, que trata dos temas e assuntos abordados nas palestras, 50% dos alunos entenderam serem excelentes os temas ou assuntos abordados nas palestras, 36,03% consideraram os temas bons, 11,76% os acharam regulares e apenas 2,21% entendeu que os temas eram fracos (ruins). Apesar do resultado positivo quanto aos temas abordados nas palestras, os alunos demonstram um maior interesse sobre temas e problemas cotidianos. Percebe-se que, na visão dos jovens, informar sobre organização do Estado ou direitos da cidadania, como os direitos políticos, por exemplo, não é suficiente para que compreendam seu papel e função na sociedade.

“Poderiam ser feitas outras palestras sobre outros assuntos”.

“Gostei, mas acharia melhor assuntos que nos chamassem mais à atenção”.

“Seria bom se viessem palestrar outros assuntos, pois achei muito interessante a forma com que abordaram o tema cidadania”.

“Deve-se abordar assuntos mais presentes no nosso cotidiano”.

“Deveriam propor temas mais polêmicos e necessários para o nosso conhecimento”.

“Poderia ser um outro tema, com assuntos que os jovens têm mais dúvidas”.

“Assuntos atuais e de interesse geral”.

Observa-se que os alunos não fizeram uma ligação clara entre a palestra sobre cidadania e os temas que os afligem, não os traduzindo sob o rótulo de “cidadania”. Tal percepção foi uma indicação da necessidade de reformulação na abordagem dos temas pelos palestrantes, para que o aluno identifique a cidadania no seu dia-a-dia. Os estudantes se manifestaram sobre os temas de maior interesse, que são na verdade temas correlatos à cidadania, mas não o foco central. Consideramos tais comentários importantes para uma reavaliação bem abrangente, tanto em termos de preparação dos palestrantes, quanto o conteúdo da Cartilha da Cidadania. Os temas que apareceram com maior frequência nos

comentários dos alunos foram a violência, drogas, informações sobre orientação sexual e meio ambiente.

“Poderiam abordar temas relacionados não só em relação à cidadania, mas ambientais, tais como: os danos que o homem causa à natureza”.

“Acho que eles deveriam abordar temas como “drogas”, pois convivemos bastante com esse tipo de coisa”.

“Poderia haver outras palestras com temas sobre drogas, violência. Pois os dois assuntos estão basicamente ligados”.

“Tema bem atual. Poderíamos ter também sobre assuntos como: primeiro emprego, primeiro estágio”.

As conclusões finais são que 48,89% dos alunos entendem o Projeto em si como excelente; 40,08% o consideram bom; 9,19% o entendem como regular e 1,84% o acham ruim. Os resultados podem ser observados no gráfico 02 abaixo.

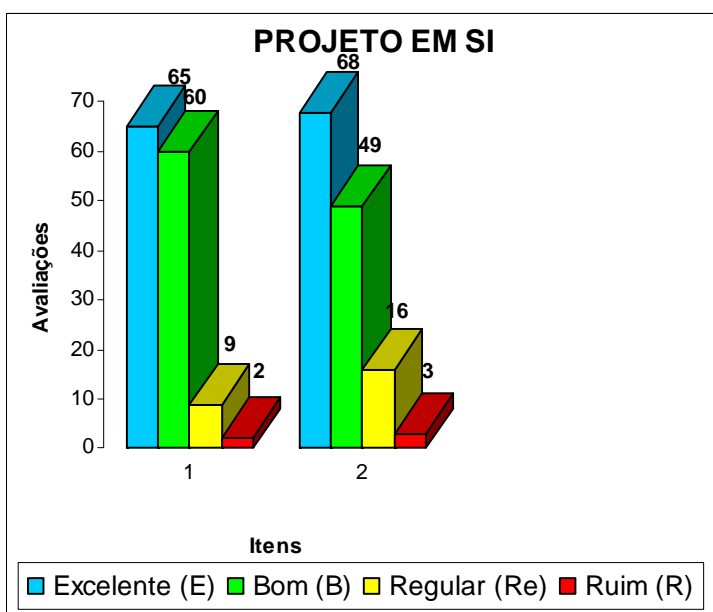


Gráfico 02 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação do Projeto em si.

A avaliação final dos dados da primeira pergunta leva à aprovação da iniciativa da OAB e a aprovação do Projeto pela maioria dos jovens. Os alunos também comentaram positivamente a iniciativa da OAB/RJ, e sobre a necessidade de serem ministradas palestras sobre temas de seu maior interesse. Os comentários finais demonstram o entusiasmo dos

alunos com a iniciativa institucional, apesar das sugestões de outros temas e de um único comentário considerado negativo, “*Não vejo tanta necessidade deste Projeto*”, o balanço final é positivo para a imagem da classe e da instituição OAB/RJ .

“Deveria ocorrer mais palestras na escola com outros assuntos interessantes”.

“Ter mais palestras, principalmente sobre o novo Código Civil, para que possamos ficar por dentro das leis que entram em vigor este ano”.

“Muito bom e gostei dos advogados”.

“Poderia ter advogados de direitos trabalhistas”.

“Os temas podem ser variados”.

“Tinha que ter mais temas”.

“Poderia voltar para abordar outros temas”.

“Foi bom, mas eu acho que podia ter tido outro assunto, como drogas”.

“Excelente. E acho que tinha que ter mais vezes”.

“Gostei muito de discutir sobre cidadania; é uma questão muito importante, onde podemos tirar nossas dúvidas sobre direitos e deveres”.

“Achei que é necessário mostrar para os jovens qual é a sua participação na sociedade”.

“Porque foi muito boa explicação. Poderiam comparecer mais vezes para comentar alguns assuntos abordados na apostila como tema de Recursos Humanos”

“Ótima iniciativa para conscientização dos jovens, o futuro da nação. Sugiro ampliar essa iniciativa para atingir maior número de jovens”.

Interessante observar que a idéia de cidadania e a mobilização pelo entendimento do tema e suas implicações estiveram associadas, nas falas dos estudantes, a problemas que consideraram emergenciais em suas próprias vidas. O sentido mais amplo de participação, de responsabilidade e envolvimento com questões mais abrangentes não apareceu em qualquer das falas.

## **Cartilha**

A segunda pergunta tratava da Cartilha da Cidadania, material pedagógico distribuído nas palestras de Cidadania, com o objetivo de avaliar a aceitação do material pelos jovens. Com essa intenção, três perguntas foram formuladas: o que achavam os alunos sobre o conteúdo da Cartilha, se conseguiram compreender e alcançar o que lá estava escrito, e se a linguagem e abordagem do tema eram satisfatórias.

Quanto ao primeiro subitem - conteúdo da Cartilha - 43,38% dos alunos entenderam ser excelente, 44,12% acharam bom, 10,29% o consideraram regular e 2,21% o consideraram ruim. Os dados demonstram o resultado positivo, já que prevaleceu a faixa bom, com comentários no mesmo sentido por parte dos alunos. Mas aliado a eles, alguns comentários de alunos indicam que o conteúdo da Cartilha foi difícil de compreender, o que será percebido pelas respostas do próximo subitem.

O segundo subitem desta pergunta objetivava avaliar a compreensão e alcance do material utilizado nas palestras pelos alunos. Das respostas obtidas, 36,03% consideraram excelente, 48,53% acharam bom, 13,97% entenderam como regular e 1,47% achou ruim a compreensão e o alcance. Quanto ao resultado, com mais repostas na faixa bom predominando, indica que a avaliação dos alunos quanto à Cartilha é positiva, mas alguns tiveram dificuldade na compreensão, especialmente, de acordo com alguns comentários, pela linguagem muito técnica utilizada.

“Achei que chegou num ponto onde o aluno perdia o interesse de ler”.

“Não houve um grande entendimento entre os presentes”.

“Apesar do uso de um vocabulário difícil, mas rico, deu para entender”.

“Não houve compreensão”.

O terceiro subitem acerca da Cartilha tratava da linguagem e abordagem dada ao tema. Quanto a este último item desta pergunta, 47,06% dos alunos classificaram como excelente, 36,76% avaliaram como bom, 11,76% consideraram regular e 4,41% o consideraram ruim. Sobre a linguagem e abordagem do tema na Cartilha também prevaleceu o resultado positivo, com algumas críticas sobre o vocabulário empregado, já que nos comentários os alunos demonstram terem compreendido melhor as palestras do que o texto da Cartilha.

“Dava para entender tudo que estava escrito, pois havia confiança nos palestrantes”.

“Poderia ser feita com uma linguagem melhor, para que todos entendam o conteúdo com facilidade”.

Como resultado final prevaleceu a faixa bom, com 43,13% das respostas obtidas, quase empatada com a faixa excelente, que ficou em segundo lugar, com 42,15% das respostas, 12% consideraram regular e 2,69% avaliaram como ruim. Observou-se com as respostas às perguntas referentes à Cartilha que há uma reiteração sobre a dificuldade da linguagem técnica do Direito já que os alunos preferiram as palestra ao texto escrito na Cartilha. Tal percepção indica a necessidade de aperfeiçoamento do material pedagógico, mesmo com a aprovação da maioria dos alunos, já que o vocabulário empregado na Cartilha foi reconhecido pelos alunos como difícil, mas de possível compreensão.

“Poderia ser mais simples a apostila, como foi a palestra”.

“Podia a cartilha explicar de uma maneira mais leve para podermos entender”.

Já quanto à abordagem dos temas da Cartilha, entenderam os alunos que foi muita boa, mesmo com uma linguagem e vocabulário mais técnico.

“Usaram de uma forma da linguagem falada pelos jovens; acho que não precisa mudar nada com relação a isso”.

“A forma que se falou do tema foi ótimo, bem explicado”.

“Um bom lugar para esclarecermos dúvidas, um material completo.”

“Foi bem escrita e clara”.

“Bem dos adolescentes”.

“Boa adaptação na linguagem dos jovens”.

Observa-se no gráfico 03 os resultados da aprovação dos jovens em relação ao material pedagógico utilizado nas palestras.

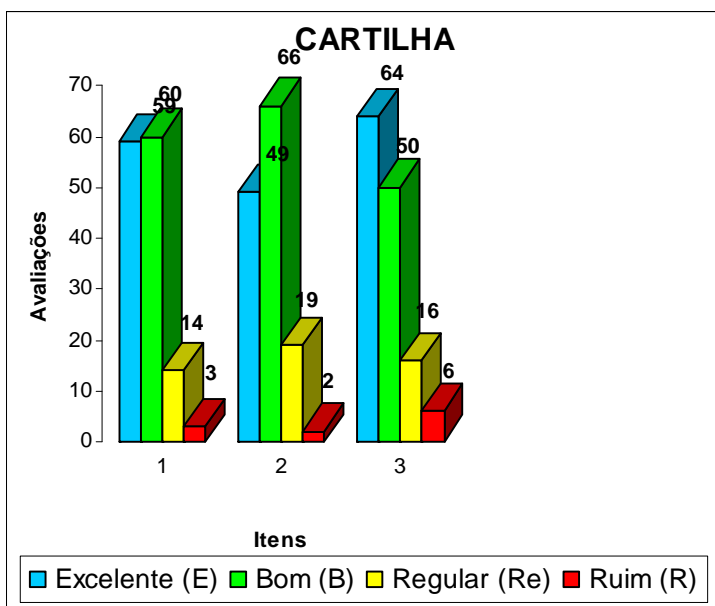


Gráfico 03 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto.

### Palestrantes e palestras

A terceira e última pergunta do questionário dizia respeito à atuação dos palestrantes, e que se subdividiu em cinco subitens. O primeiro subitem questionou quanto à apresentação dos palestrantes, e que teve 69,85% das respostas excelente, 19,85% consideraram boa a apresentação, 9,56% regular e 0,74% achou ruim. Sobre a forma de apresentar-se dos palestrantes, isto é, aparência, vestuário e comportamento, os alunos avaliaram como bastante positiva. Nesse sentido, só um comentário foi emitido.

“Foi bom em tudo, se apresentaram muito bem e elegantes”.

O segundo subitem foi formulado para a avaliação do conteúdo das palestras e do desempenho dos palestrantes. Do total, 40,44% dos alunos consideraram excelente, 41,18% bom, 11,76% deram nota regular e 6,62% consideraram ruim o conteúdo das palestras. A avaliação positiva prevaleceu já que a faixa bom teve o maior número de respostas, mas os alunos fizeram alguns comentários negativos, como a falta de brincadeiras ou o tom cansativo do discurso, por exemplo.

“Foram poucas brincadeiras”.  
“Poderia ser mais descontraído”.  
“Estava um pouco cansativo, porque o assunto não me interessou muito”.

O terceiro subitem formulado dizia respeito ao alcance e compreensão pelos alunos do que foi dito nas palestras, desses, 29,41% dos alunos consideraram excelente a compreensão, 50,74% bom, 16,91% avaliaram como regular e 2,94% achou ruim. Tais respostas levam ao resultado de aprovação do desempenho dos palestrantes pelos alunos, uma vez que o conceito bom prevaleceu em mais de 50% das respostas, mas alguns comentários negativos também foram destacados em relação à pergunta formulada.

“Foi bem compreendido por alguns”.  
“O maior problema foi o tempo, onde nem todas as dúvidas não puderam ser tiradas, deixando assim algumas coisas sem serem compreendidas”.  
“Em alguns momentos foi difícil a compreensão devido a palavras desconhecidas utilizadas pelos que estavam apresentando”.  
“Apesar de a proposta ser de uma palestra curta, a mesma rendeu e trouxe bons frutos”.  
“Foi uma palestra curta, mas com conteúdo jurídico, interessante”.  
“Foi meio cansativo porque foi muito falado”.  
“Achei que foi um pouco longa”.

O quarto subitem da terceira pergunta do questionário objetivou avaliar o que os alunos acharam da linguagem e da abordagem do tema pelos palestrantes. Desses, 44,85% dos alunos consideraram excelente, 44,12% acharam bom, 7,35% avaliaram como regular e 3,68%, ruim. Observa-se que os alunos gostaram da abordagem feita pelos palestrantes, prevalecendo a faixa excelente nas respostas.

“Foi muito claro, acho que alcançaram seu objetivo”.  
“Deveria haver mais tempo para a palestra”.  
“Teve uma boa crítica que deu margem para perguntas”.  
“Poderia ter sido melhor”.  
“Ótimo, pois tivemos uma abordagem bastante clara”.

E o último subitem indagava sobre o interesse e a repercussão da palestra para os alunos e para os pais de alunos. Do total, 41,91% entenderam ser excelente o interesse dos alunos, 33,82% acharam bom, 19,85% regular e 4,41% ruim. A percepção através dos resultados obtidos é que o interesse dos alunos foi excelente, mesmo com alguns comentários sobre o desinteresse de um ou outro colega.

“Todos pareciam bastante interessados com o tema, devido à liberdade que os palestrantes nos deram”.

“Acho que nem todos entenderam bem como eu”.

“Alguns ficaram de gracinha, mas num geral foi bom”.

“Estava um pouco cansativo, porque o assunto não me interessou muito”.

“Alguns foram imaturos, mas estavam fazendo o que queriam, mas sempre com atenção”.

“Muitos assistem sem ter um verdadeiro interesse”.

“Os alunos não queriam nada”.

A repercussão perante os pais e responsáveis também não foi esquecida pelos alunos, já que eles salientaram em seus comentários a satisfação pela iniciativa do colégio e também da OAB, o que foi indicativo da imagem que os pais estão tendo da instituição e da classe.

“Nos pais, a repercussão foi positiva, pois mostrou o interesse da OAB e do colégio na formação dos jovens”.

O resultado final do desempenho dos palestrantes foi na faixa excelente, num total de 45,29% com grau excelente, 37,94% bom, 13,08% regular e 3,67% ruim. O resultado final é que os alunos aprovaram positivamente o desempenho dos palestrantes, mesmo com algumas queixas sobre a compreensão e linguagem utilizada, o que é importante pois trata-se de indicativo quanto à reformulação para uma maior compreensão dos temas propostos pelos advogados voluntários, o que demanda uma reavaliação da Coordenação de Capacitação da Comissão quanto a forma de abordagem dos temas nas palestras.



“Os palestrantes poderiam achar um meio de chegar mais próximo aos alunos em relação aos temas abordados”.

“Algo mais recreativo”.

“Muito importante que este tipo de palestra ocorra, para mostrar ao jovem seus direitos e deveres”.

“Todos compreenderam devido à forma de abordagem do tema”.

“Poderiam vir mais vezes às escolas”.

“Vir mais vezes com outras palestras”.

“Poderiam ser mais dinâmicos”.

“Foi muito legal, pois eles deixaram o assunto bem mais claro”.

O Gráfico 04 ilustra os resultados obtidos na terceira pergunta e seus cinco subitens.

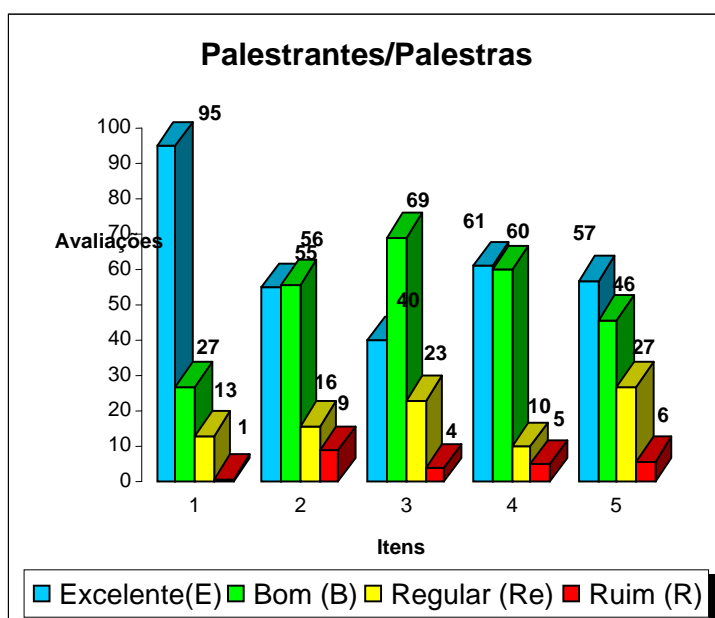


Gráfico 04 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das palestras.

### **Avaliação da coordenação pedagógica e da diretoria**

Tais resultados correspondem à avaliação feita pela direção e pela coordenação pedagógica que acompanharam as palestras ministradas aos alunos do Colégio Santa Mônica. Os questionários preenchidos pela direção e coordenação do colégio tiveram um conteúdo um pouco diferente daquele respondido pelos alunos, já que continha questões mais administrativas como o agendamento de palestras, o atendimento e a organização da Comissão, mas que não foram respondidas. O questionário aplicado a esse grupo consta do

Anexo II, especificamente no modelo A.2. Cabe ressaltar que esse grupo não fez qualquer comentário nos questionários, se limitou a assinalar as perguntas objetivas.

### **Avaliação Geral do Projeto**

Quanto ao Projeto como um todo, foram respondidos um total de 5 questionários por membros da direção e coordenação pedagógica do colégio e cada um desses cinco questionários continha 10 perguntas. Desse universo 28 entendiam ser o Projeto excelente, 22, bom e nenhum considerou regular ou fraco. A média final levantada é que a faixa excelente predominou em torno de 56% das respostas e a faixa bom, 44%. Conclui-se que a maioria absoluta dos entrevistados aprova o Projeto de forma geral, como demonstra o gráfico 05 abaixo.

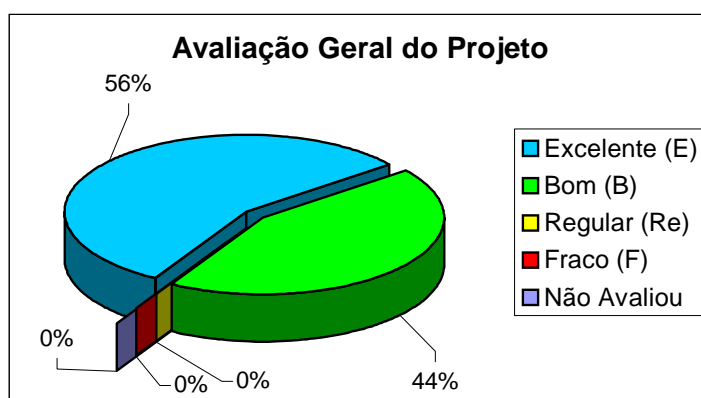


Gráfico 05 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto direção e coordenação pedagógica.

### **Projeto em si**

A primeira pergunta do questionário voltado para coordenação pedagógica e diretoria foi a mesma do questionário dos alunos, e pretendeu saber o que a coordenação pedagógica e diretoria achavam do Projeto em si, e que foi dividida em dois subitens. O primeiro indagava sobre a iniciativa da OAB/RJ em criar o Projeto, e a segunda questionava sobre os temas que eram abordados nas palestras.

Quanto ao Projeto e iniciativa da OAB/RJ, 80% entenderam ser excelente, já 20% consideraram boa e nenhum achou regular ou ruim. A avaliação dos educadores sobre a iniciativa da OAB é bastante positiva, numa margem de 80% de aprovação, o que

demonstra sob qual perspectiva a classe e a instituição são vistas se comparado a outras instituições e profissionais.

O segundo subitem inquiria a opinião dos educadores sobre os temas abordados nas palestras. Também aqui, 80% dos membros da coordenação e direção consideraram excelente, 20% bom e nenhum regular ou ruim. No total a faixa excelente predominou em 80% das respostas; contra apenas 20% que consideravam bom e nenhum regular ou ruim. O que demonstra a aprovação maciça dos educadores quanto aos assuntos tratados. Os resultados estão abaixo no gráfico 06.

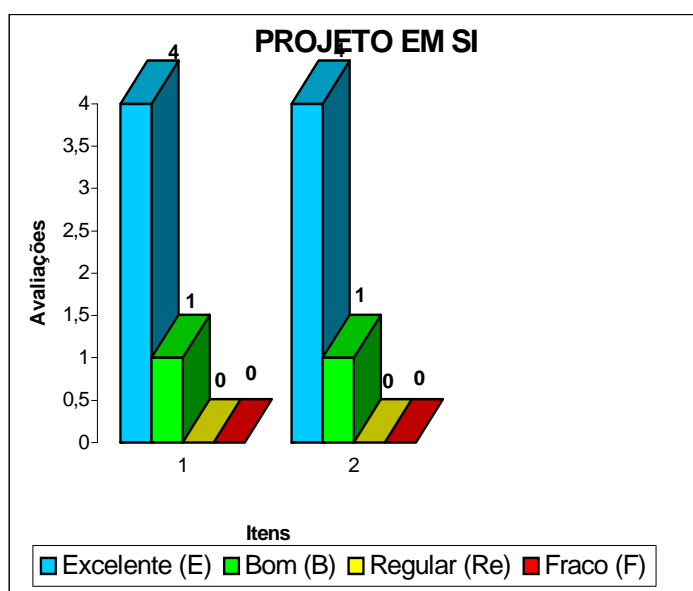


Gráfico 06 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação do Projeto em si - direção e coordenação pedagógica.

## Cartilha

Como para os alunos, a segunda pergunta do questionário tratava da Cartilha da Cidadania, material pedagógico distribuído nas palestras da OAB. A pergunta se subdividiu em três subitens e objetivou perceber o que achavam coordenação e direção sobre o material utilizado pelos palestrantes. O primeiro subitem tratava do conteúdo da Cartilha, e que teve 80% de respostas que atribuíram conceito excelente, 20%, bom e nenhuma regular ou ruim. Percebe-se o resultado positivo no que diz respeito ao conteúdo da Cartilha, na avaliação do corpo pedagógico da escola.

Já o segundo subitem perguntou sobre o alcance e compreensão dos alunos sobre o que foi tratado na cartilha. Aqui, 20% de respostas consideraram excelente e 80% bom, sem nenhuma ocorrência regular ou ruim. Percebemos nesse subitem, prevaleceu a avaliação com conceito bom, diferentemente do que vinha apresentando a avaliação da diretoria e coordenação pedagógica até então. Ainda que indique uma avaliação positiva, a avaliação saiu do padrão máximo excelente, o que demanda atenção do Grupo de Trabalho de reformulação da Cartilha, formado na última gestão para atender melhor às necessidades dos alunos usuários do material pedagógico da Comissão.

Também o último subitem dessa pergunta, linguagem e abordagem do conteúdo da Cartilha apresenta 20% de respostas excelente, 80% bom e nenhuma regular ou ruim, e estando uma faixa abaixo do padrão até então encontrado, demanda da mesma forma atenção por parte da Coordenação de Capacitação, que cuida da preparação dos palestrantes, mesmo com uma avaliação positiva ao final. No resultado final dessa pergunta predominou a faixa bom, com percentual de 60%, contra 40% excelente. O resultado final demonstra uma avaliação positiva da Cartilha por parte da direção e coordenação pedagógica, prevalecendo a faixa bom. O gráfico 07 abaixo demonstra os resultados obtidos.

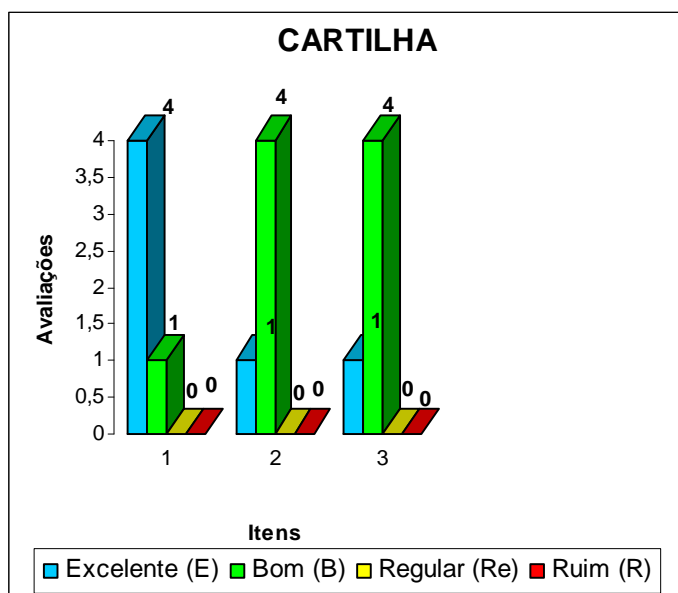


Gráfico 07 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto - direção e coordenação pedagógica.

## **Palestrantes e palestras**

A última pergunta do questionário formulada aos membros da diretoria e coordenação pedagógica do colégio tratou das palestras em si e do desempenho dos palestrantes, dividida em cinco subitens. O primeiro subitem tratou da apresentação dos palestrantes. 100% das respostas indicaram o conceito excelente, entendendo a diretoria que todos os palestrantes estavam bem trajados e tiveram bom comportamento, agindo como manda o Estatuto da Advocacia ao exigir as vestes talares e a conduta ilibada do advogado.

O segundo subitem visou avaliar sobre o que acharam os membros do colégio sobre o conteúdo das palestras, do total 40% acharam excelente e 60% acharam bom, sem respostas para o regular ou ruim. A predominância da faixa bom indica aprovação do conteúdo das palestras, mas exige atenção da direção da Comissão, pois apesar de positivo, o resultado obtido foi na faixa bom em 60%, e não excelente, como vinha acontecendo.

O terceiro subitem tratou do alcance e compreensão que os alunos tiveram da palestra, e que apresentou 20% de repostas no quesito excelente e 80% bom, sem nenhuma regular ou ruim. Apesar do resultado positivo, ele requer atenção da Coordenação de Capacitação, que deve preparar os palestrantes para um desempenho excelente.

O quarto subitem objetivou apontar a opinião dos coordenadores e direção sobre a linguagem e abordagem do tema que os palestrantes utilizaram, nesse item 40% entenderam que a abordagem foi excelente e 60% consideraram bom, sem respostas regular ou ruim. O que também demanda atenção por parte da Comissão.

O último (quinto subitem) visou avaliar o interesse, participação e repercussão da palestra nos alunos e na escola como um todo, os resultados apresentaram 60% de respostas excelente e 40% bom, sem respostas regular ou ruim. O resultado apresentado é bastante positivo no que diz respeito à repercussão do trabalho da OAB, e que nas palavras da diretoria: “repercutiu de forma bastante positiva diante dos alunos e dos responsáveis”. Tal afirmação, a meu juízo, pode contribuir para a melhoria da imagem da advocacia através do instrumento Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*.

A faixa que predominou na última pergunta foi a excelente em 52% das respostas contra 48% da faixa bom. Segue gráfico ilustrativo dos resultados alcançados.

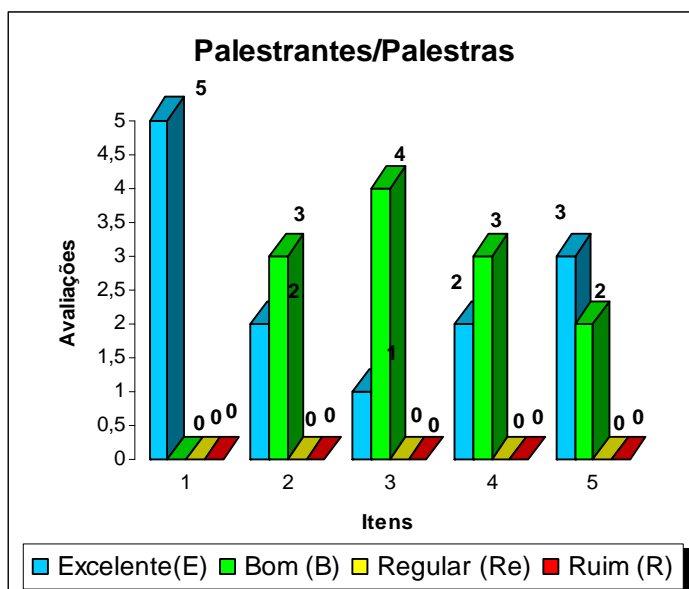


Gráfico 08 - Colégio Santa Mônica - Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das palestras - direção e coordenação pedagógica.

A seguir apresentaremos a pesquisa feita no Colégio Estadual André Maurois, que apresentou resultados bem próximos aos aqui demonstrados.

### Colégio Estadual André Maurois

Os resultados aqui apresentados representam a avaliação do terceiro grupo pesquisado, o alunado do Colégio Estadual André Maurois por um pedido especial da direção, que objetivou com a pesquisa colocar as palestras da OAB no quadro de projetos permanentes da escola. Os alunos responderam ao questionário constante do Anexo II, identificados como B.1, em 08 de junho de 2005 e 15 de junho de 2005. O questionário tinha como objetivo avaliar três aspectos: avaliação do Projeto como um todo; a Cartilha da Cidadania e o desempenho dos palestrantes. Ministraram as palestras a Coordenadora de Capacitação e duas advogadas colaboradoras. Cabe ressaltar que o pequeno número da amostra pesquisada foi uma opção da direção em aplicar os questionários somente aos

“melhores alunos” do ensino médio que receberam as palestras da Comissão. Os critérios utilizados em toda a pesquisa foram os mesmos da pesquisa anterior, contidos na Tabela 03.

### **Avaliação Geral do Projeto**

A direção do colégio optou por responderem ao questionário apenas alguns alunos. Assim sendo, embora aproximadamente 50 alunos tenham assistido às palestras, somente oito foram solicitados a responder o questionário. Desse total, 41,% entenderam ser o Projeto excelente, 47% o consideraram bom, 7%, regular e 5% o avaliaram como ruim. Observa-se pelos resultados da amostra que nenhum aluno deixou de responder às perguntas, e que as respostas indicam aprovação do Projeto, assim como nos comentários, que aparecem aqui mais elaborados do que no grupo da escola particular. Durante as palestras na escola, as palestrantes notaram que os alunos foram preparados pelos professores para as palestras, fazendo menção inclusive a autores de Direito Constitucional. Os comentários demonstram a aprovação e interesse dos alunos pelos temas abordados.

“A palestra foi boa e esclarecedora. Questões que abordaram os direitos e os deveres do cidadão esclareceram as dúvidas de todos. As palestrantes souberam prender a atenção dos alunos ao falar sobre a Constituição Brasileira e foram prestativas e claras ao responder as perguntas feitas por eles”.

O gráfico 09 abaixo demonstra que os alunos entrevistados aprovam o Projeto de forma geral.

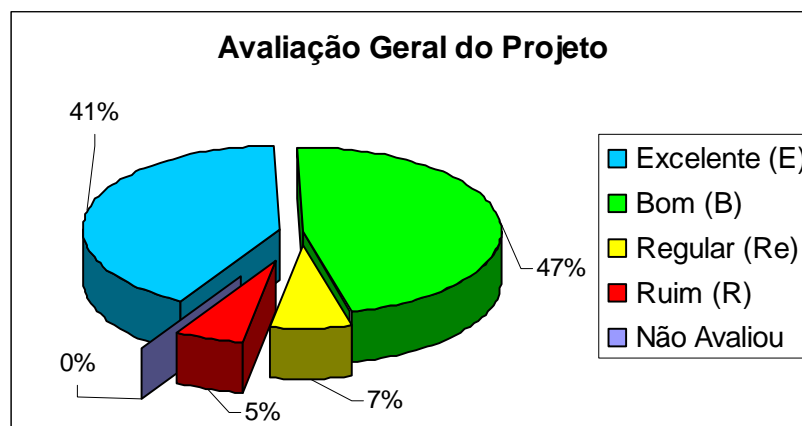


Gráfico 09 – Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação Geral do Projeto.

### Projeto em si

Com relação ao Projeto em si, a pergunta versou sobre adequação do conteúdo programático às necessidades dos alunos, obtendo-se os seguintes resultados: 62,5% o consideraram excelente e 37,5% bom. Pelas respostas, percebe-se que os alunos aprovaram de forma significativa os conteúdos abordados nas palestras, e sugerem outros temas de grau de interesse equivalente à cidadania. Observamos pelos comentários e sugestões que os alunos conseguem perceber a importância do tema cidadania para a compreensão de outros do seu interesse como drogas e aborto, por exemplo; o que já não aconteceu no Colégio Santa Mônica.

“Minha sugestão é para que temas como aborto, drogas, crimes, as leis e as punições para quem pratica esses atos, tivesse uma atenção especial durante a palestra, já que são temas tão importantes quanto os direitos da Constituição Federal”.

“Foi muito bom saber sobre a cidadania, poder aprender mais um pouco dos nossos deveres e direitos. Seria muito bom se tivéssemos outras palestras dentro desse mesmo contexto.”

O gráfico 10 abaixo demonstra que os alunos entrevistados avaliaram o Projeto em si como positivo.



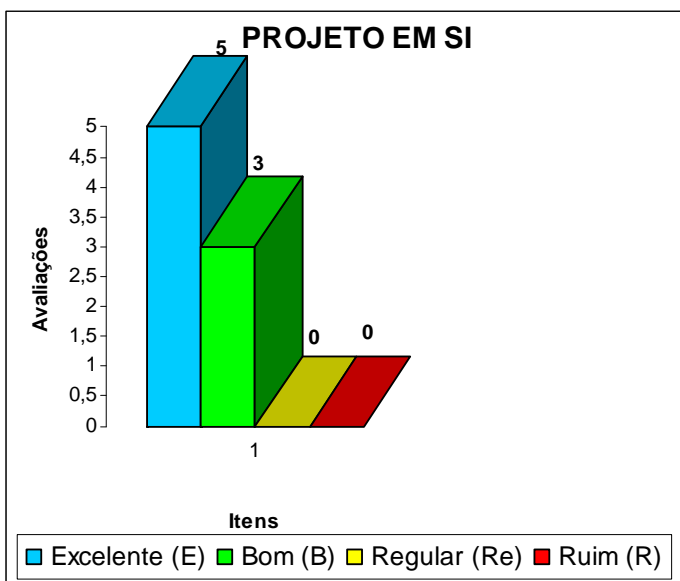


Gráfico 10 - Colégio André Maurois - Gráfico de Avaliação do Projeto em si.

## Cartilha

Da Cartilha foi perguntado sobre sua qualidade. Metade do total, ou seja, 50% da amostra, entenderam ser a Cartilha excelente e a outra metade entendeu ser boa, com nenhuma opinião regular ou ruim. O resultado final é pela aprovação do material pedagógico utilizado nas palestras, já que as faixas excelente e bom tiveram um empate. Percebemos que não foram formulados comentários sobre a dificuldade da linguagem ou do vocabulário da Cartilha, pelo contrário, foi até elogiada.

“Material contendo informações diretas e de fácil entendimento”.

“Material de boa qualidade com definições simples e de fácil entendimento”.

O gráfico 11 demonstra a avaliação positiva dos alunos em relação ao material pedagógico utilizado nas palestras, a Cartilha da Cidadania.

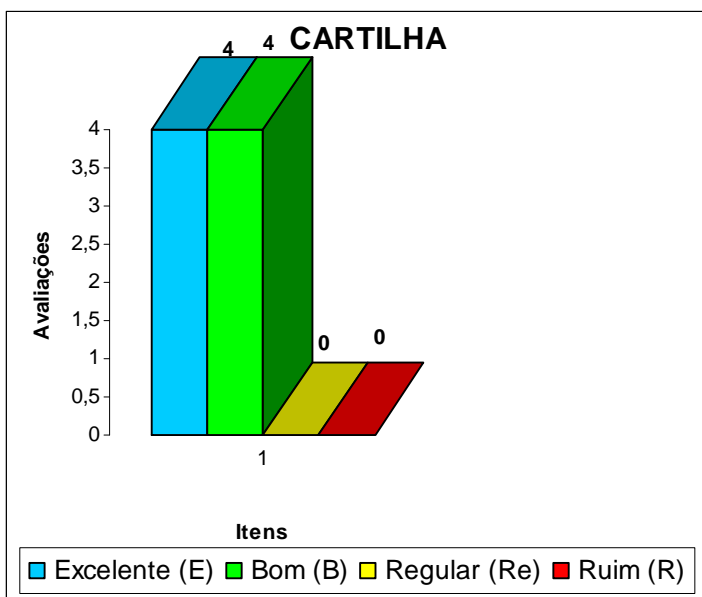


Gráfico 11 - Colégio André Maurois – Gráfico de Avaliação da Cartilha do Projeto.

### Palestrantes e palestras

O último questionamento da pesquisa visou avaliar o desempenho das palestrantes e das palestras, e que se dividiu em cinco subitens. O primeiro deles perguntava sobre a capacidade dos palestrantes em transmitir o conteúdo programático. Do total, 37,5% apontaram a palestra excelente, 50% entenderam ser bom e 12,5% regular. Apesar do resultado positivo, os alunos criticaram em seus comentários algumas posturas das palestrantes como a falta de objetividade ao responder as perguntas formuladas pelos alunos, e que por isso os deixaram sem compreender algumas questões.

“Em relação aos palestrantes, algumas coisas eu achei excelente e outras não, devido às inúmeras perguntas, que nem sempre foram respondidas, com o que queríamos saber, ou nós não nos expressamos de acordo com elas”.

“Deveria ter sempre palestras desse tipo abordando vários temas do nosso cotidiano; estão de parabéns”.

O segundo subitem indagava sobre a capacidade dos palestrantes em motivar o grupo de alunos, o resultado apresentou 37,5% das respostas excelente, 50% bom, 6,25% regular e 6,25% ruim. Quanto á motivação, a avaliação, embora positiva, sinalizava

problemas com a falta de capacidade das palestrantes em responder as perguntas dos alunos, o que prejudicou a motivação do grupo.

“O desempenho das palestrantes para com os alunos não foi positivo, não nos “motivaram” a participar, com exceção da primeira palestrante, que, ao menos, tentou chamar nossa atenção e participação”.

O terceiro subitem tratou do atendimento das expectativas dos alunos, sendo que 25% consideraram a palestra excelente e 75% bom. Sobre o quarto subitem, os alunos responderam quanto à sua própria participação na palestra. Os alunos entenderam como excelente a sua participação em 12,50% das respostas, 37,5% a consideraram boa, 12,5% regular e 37,5% atribuíram grau ruim à sua participação. Os próprios alunos em suas justificativas e comentários afirmaram que não participaram da palestra como deveriam, e que por isso suas expectativas não foram totalmente atendidas, segundo alguns comentários, pelo desempenho dos palestrantes. A compreensão do conteúdo ministrado foi prejudicado, especialmente, pela dificuldade das palestrantes em responder aos questionamentos propostos pelos alunos, e que no comentário de alguns alunos foi causado também pelo pouco tempo destinado às palestras.

“O tempo não nos favoreceu, devido a isso não foi possível obtermos todas as respostas das questões que elaboramos, nem tão menos descobrimos as dos demais. Gostei muito da palestra, no entanto, seria favorável se o tempo fosse maior”.

“Palestrante A - Tem mais jeito de transmitir o que perguntamos.

Palestrante B - Sabe falar muito bem, mas não atendeu as minhas dúvidas”.

O gráfico 12 demonstra a avaliação positiva dos alunos em relação ao desempenho das palestrantes e as palestras.

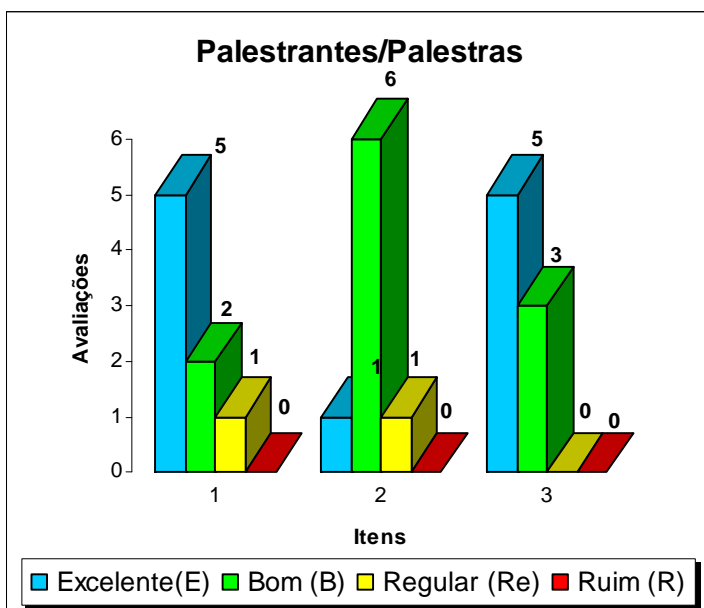


Gráfico 12 - Colégio André Maurois – Gráfico de Avaliação dos Palestrantes e das palestras.

E o último subitem tratou da contribuição da palestra para a integração com os jovens e estudantes. Do total, 75% acreditaram ser excelente e 25% consideraram boa a palestra para a integração entre jovens e estudantes. Conclui-se da avaliação feita no Colégio André Maurois que os alunos aprovaram de forma significativa o Projeto. Afirmaram em seus comentários finais que a iniciativa da OAB proporcionou uma grande interação e interesse dos alunos com os temas e palestrantes. Apontaram como maior dificuldade o pouco tempo reservado às palestras, o que corrobora com o objetivo inicial da feitura da pesquisa pela direção do colégio, a continuação do Projeto durante todo o semestre letivo, o que finalmente aconteceu graças ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação em dezembro de 2006<sup>53</sup>.

“A palestra nos ensinou e motivou a sermos melhores cidadãos, acho que deveria ser parte das aulas do colégio”.

“Palestrantes dominando o assunto abordado e transmitindo o conteúdo de maneira inteligente e direta, precisam vir mais vezes”.

“A diretora deveria pedir pra virem sempre”

“Ao invés de ficarmos sem aula deveríamos assistir a palestra dos advogados da OAB”.

<sup>53</sup> Sobre o convênio ver Capítulo II.

#### 4.4.2 Demanda Externa

A aplicação de questionários para responder às demandas internas da instituição OAB e da classe da advocacia, ocorreu de forma diferente se comparada àquelas aplicadas à demanda externa. Para a demanda externa a comunidade escolar preencheu os questionários logo após assistir à palestra, sem nenhum contato com o pesquisador. Na coleta de dados da demanda interna, o pesquisador foi até o entrevistado, conseguindo perceber nas respostas aquilo que só a metodologia de história oral pode proporcionar; o que foi dito, como foi dito, porque foi dito e porque não foi dito. Em razão disso, as características da amostra estudada é muito mais rica em detalhes, já que de cada entrevistado os dados pessoais e profissionais também foram coletados.

A amostra é composta de 294 entrevistados, dentre advogados e advogadas, prevalecendo o sexo feminino, representando este 67,34% dos entrevistados contra 32,65% do sexo masculino. Percebemos um maior número de mulheres na amostra. A feminilização da advocacia não é novidade e já foi demonstrado em outros estudos<sup>54</sup>. A tabela 04 ilustra os resultados.

Pesquisa advogados – Características da amostra			
Gênero		N	%
	Masculino	96	32,65
	Feminino	198	67,34

Tabela 04 - Gênero.

Outro dado colhido nas entrevistas foi o local de residência dos profissionais entrevistados, predominando a Zona Norte em 40,13% do total; em seguida vem a Zona Sul como domicílio de 31,97% dos advogados entrevistados; num percentual bem menor aparece a Zona Oeste, em 16,33% da amostra; logo após, outros municípios próximos ao Rio de Janeiro estão presentes como residência, em 8,5% e por fim aparece a Zona Central como morada de 3,06% dos advogados entrevistados. Observa-se que os entrevistados moram na sua maioria na Zona Norte, local em que, nos últimos 10 anos, vem crescendo o número de faculdades particulares de Direito. A tabela 05 abaixo demonstra o resultado.

<sup>54</sup>Destacamos entre outros: Junqueira, Eliane PUC-RJ: A feminilização da advocacia: trajetórias de mulheres advogadas e a transformação da profissão. Anpocs - Encontro 1999[99GT2023], patrocinado pela Fundação Carlos Chagas, 1999. Disponível em: [www.anpocs.org.br/encontro/1999/1999.htm](http://www.anpocs.org.br/encontro/1999/1999.htm). Acesso em julho de 2007; e AIDAR, Carlos Miguel. Feminilização da advocacia. Jornal do Advogado – OAB, São Paulo, maio 2000. Artigo, p. 3.

Pesquisa advogados – Características da amostra			
Local de Residência		N	%
	Z Sul	94	31,97
	Z Norte	118	40,13
	Z Oeste	48	16,33
	Z Central	9	3,06
	Out mun	25	8,50

Tabela 05 - Local de residência.

Um dado interessante observado na pesquisa é o local em que os advogados recém-formados concluíram seu curso de graduação, constando 92,51% das formaturas em escolas de ensino superior particulares e somente 7,48% em universidades públicas. O resultado obtido surpreende e demonstra a afirmação feita ao longo do estudo sobre o aumento crescente dos cursos de Direito no país autorizados pelo MEC, especialmente em instituições particulares de baixa qualidade. A tabela 06 traz os dados reveladores.

Pesquisa advogados – Características da amostra			
Universidade/ Faculdade de graduação		N	%
	Pública	22	7,48
	Particular	272	92,51

Tabela 06 - Universidade ou faculdade da graduação.

Os entrevistados também responderam sobre o tempo de inscrição na OAB, ou seja, há quanto tempo foram aprovados no exame de Ordem e há quanto tempo têm carteira da OAB, podendo assim exercer a profissão. Dos entrevistados, 66,66% têm até dois anos de inscrição, o que representa mais da metade da amostra; 16,66% possuem até três anos de inscrição; 10,54% ainda não estão inscritos, ou por serem estudantes de Direito ou por serem bacharéis em Direito formados e que ainda não prestaram o exame de Ordem; somando-se 6,12% de advogados com quatro ou mais anos de carteira. A tabela 07 abaixo demonstra os dados apresentados sobre o perfil dos entrevistados.

Pesquisa advogados – Características da amostra			
Inscrição OAB		N	%
	Não inscrito	31	10,54
	1 ano	101	34,35
	2 anos	95	32,31
	3 anos	49	16,66
	4 anos	9	3,06
	5 anos	6	2,04
	+ 5 anos	3	1,02

Tabela 07 - Tempo de inscrição na OAB.

A situação profissional e de formação intelectual (de estudo) dos entrevistados também traz importantes dados da realidade do advogado recém-formado do Rio de Janeiro. Dentre os advogados entrevistados, 72,44% trabalha de forma autônoma sem escritório, com escritório residencial ou virtual, já que a maioria se queixou de falta de condições financeiras para alugar ou comprar uma sala para atender seus clientes. Já 13,26% estão desempregados; 10,54% atuam em empresa privada; 2,72% em empresa pública e somente 1,02% têm o seu próprio escritório. Observamos no resultados a decadência profissional dos entrevistados, que demonstram não ter condições de alugar uma sala ou estão desempregados. Trabalhar no próprio escritório foi apontada nas entrevistas dos ex-Presidentes do Conselho Federal da OAB como a autêntica advocacia e que pelo menos nesta amostra parece não estar mais tão prestigiada em razão de motivos alheios à vontade dos colegas.

Quando se fala em vida acadêmica ou dedicação à formação intelectual, a situação também é semelhante, já que quase metade da amostra, 46,61% se dedica a cursos preparatórios para concursos públicos, isto, é tentando buscar uma situação profissional melhor que a atual, normalmente fora da advocacia em empregos públicos. Do total, 30,61% investem em um curso de especialização voltado para sua área de atuação; 22,78% não estudam, apesar de demonstrarem interesse, sendo que os argumentos para a negativa giram em torno da falta de tempo e de condições financeiras; o investimento em cursos de mestrado é muito pequeno, 1,02% e nulo em cursos de doutorado. A tabela 08 demonstra os resultados.

Pesquisa advogados – Características da amostra			
		N	%
Situação de Trabalho	N trabalha	39	13,26
	Aut s/ escr	213	72,44
	Escrít	3	1,02
	Emp Pública	8	2,72
	Emp Privada	31	10,54
Situação de Estudo	N estuda	67	22,78
	Prep conc	140	46,61
	P-Grad	90	30,61
	Mestrado	3	1,02
	Doutorado	0	0,00
	Outros (grad)	5	1,70

Tabela 08 - Situação profissional e intelectual.

## **Conhecimento da OAB/RJ**

As impressões, sentimentos e imagem que o advogado tem da sua instituição de classe, a OAB, serão analisadas a partir das perguntas feitas aos entrevistados e que dizem respeito à Ordem dos Advogados do Brasil. As respostas trazem à tona o que pensam os advogados sobre a OAB do Rio de Janeiro, suas sugestões, anseios e frustrações.

Os advogados responderam aos questionários e também fizeram alguns comentários, sugestões e críticas, que serão apontados para uma melhor conclusão da situação atual da advocacia fluminense. Registraram-se 39 comentários, podendo um mesmo entrevistado ter feito mais de um comentário durante a pesquisa. Sobre o assunto divulgação no âmbito da OAB foram feitos 10 (dez) comentários; já sobre o tema anuidade foram 9 (nove) manifestações, na maioria críticas; em relação ao acesso que a OAB proporciona aos seus inscritos foram dois comentários; tratando de prerrogativas, três manifestações. A Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* foi objeto de dois comentários e a sugestão de serviços e benefícios aos advogados teve o maior número de comentários, totalizando 13 (treze). Para iniciarmos a análise serão apresentadas respostas dadas ao questionamento sobre o que os advogados sabem ou conhecem sobre o seu órgão de classe, isto é, se conhecem as atuações recentes, comissões que o compõem e serviços oferecidos aos advogados e à sociedade pela OAB/RJ.

## **Conhecimento dos serviços**

As impressões dos advogados sobre a Ordem dos Advogados do Brasil podem ser observadas quando os entrevistados responderam sobre o que conhecem dos serviços oferecidos pelo seu órgão de classe, e que mesmo sendo custeados com o valor da anuidade paga pelos próprios advogados inscritos no Conselho Seccional do Rio de Janeiro<sup>55</sup>, são desconhecidos por muitos. Observamos que do total de entrevistados, um pouco mais da metade não conhece os serviços oferecidos pela OAB/RJ, totalizando 52,72%; e 47,28% têm conhecimento sobre alguns desses serviços. Muitos dos entrevistados reclamaram da pouca divulgação desses serviços entre a classe, por isso os comentários sobre o assunto

---

<sup>55</sup> As verbas percebidas pela OAB através do pagamento das anuidades dos inscritos em seus quadros não são a única fonte de renda da instituição, fazem parte desses valores uma parcela das custas judiciais provenientes de processos judiciais em trâmite ou findos no Estado do Rio de Janeiro, dentre outras fontes.



são na sua maioria críticos sobre a pouca divulgação dos serviços oferecidos pela OAB, especialmente para os estagiários e advogados recém-formados. Aparece um comentário sobre o desconhecimento dos advogados dos seus direitos, deveres e até mesmo da composição interna dos Conselhos Federal e Seccional, já que tais informações não são divulgadas pela OAB. Seguem-se os comentários e sugestões que os depoentes fizeram na íntegra:

- 1) Divulgação, de forma ampla, dos serviços ou qualquer evento promovido pela OAB aos seus inscritos, tanto advogados, quanto estagiários.
- 2) Divulgar os direitos e deveres dos advogados, estagiários; de toda composição interna da OAB Nacional e RJ.
- 3) Uma divulgação mais ampla dos serviços disponibilizados.
- 4) Divulgação maior para os recém-formados.
- 5) Que a OAB-RJ realize, nas universidades, palestras acerca dos serviços apresentados por esta Seccional.
- 6) Divulgação dos serviços e outros da OAB-RJ, de forma mais direta possível.
- 7) Implementar junto às Universidades os aspectos diversos da OAB.
- 8) Divulgação das atividades.
- 9) A cada ano, junto com o boleto da anuidade, ser enviado uma relação de tudo o que o inscrito na OAB poderá participar para que seja do conhecimento de todos.
- 10) Mais divulgação em seus eventos e gratuidade dos certificados.

Aos que afirmaram conhecer os serviços da casa, indagou-se sobre quais deles o entrevistado conhecia efetivamente. O serviço mais conhecido, utilizado e elogiado pelos advogados foi o transporte gratuito feito em micro-ônibus, e que faz o trajeto da sede da OAB/RJ até os principais fóruns do centro da cidade<sup>56</sup>. Aqueles que se utilizam do serviço de transporte gratuito somam 35,37%. Outro serviço também bastante conhecido e utilizado pelos advogados inscritos nos quadros da Seccional carioca é o escritório compartilhado, bastante elogiado por 21,43% dos entrevistados. O escritório compartilhado constitui um conjunto de salas em um único andar do prédio da sede da OAB/RJ, que qualquer advogado

---

<sup>56</sup> São três linhas em funcionamento no bairro do Centro da cidade, uma até o Tribunal de Justiça, outra até o Tribunal Regional do Trabalho e a última leva até o prédio da Justiça Federal de primeira instância; também há uma linha que leva ao Tribunal Regional Federal, localizado no bairro da Gamboa.

pode utilizar para receber clientes, fazer consultas e anotar recados, devendo o compromisso ser agendado com 24 horas de antecedência. Quanto aos outros serviços disponibilizados aos inscritos nos quadros da OAB, 10,20% são usuários e conhecem a CAARJ, a Caixa de Assistência do Advogado; 8,84% conhecem a Escola Superior de Advocacia - ESA; 2,38% conhecem ou já navegaram no site institucional e apenas 0,68% conhecem a OAB/CRED, empresa de crédito vinculada à OAB/RJ e exclusiva para advogados e seus familiares; outros serviços ficaram com 6,12% do total<sup>57</sup>. As sugestões e comentários sobre os serviços disponibilizados ou que podem ser disponibilizados pela OAB/RJ na visão dos entrevistados são os seguintes:

- 1) Constituição de um coral.
- 2) Disponibilização de Curso de Pós-Graduação pela ESA em Itaguaí.
- 3) A OAB deveria promover mais ações sociais, mobilizando os associados para prestar serviços “pro bono”.
- 4) Diminuir anuidade; Informativos mais dinâmicos do que a Tribuna do Advogado.
- 5) Diminuir anuidade; Aumentar o credenciamento da CAARJ.
- 6) Comentários quanto aos serviços: Escritório compartilhado – é excelente, mas está sempre cheio, até fazer reservas é difícil. O ambiente e os secretários são ótimos (Margarida e Damião); o problema é que às vezes os computadores travam, ficam lentos, o que impossibilita aproveitar as duas horas oferecidas.
- 7) O micro-ônibus que leva do fórum à OAB e vice-versa, nunca consegui usar. Não sei como utilizar o serviço. Só conheço.
- 8) Sugestões: A OAB colocar sinal e faixa de pedestre em frente ao fórum!!! Sempre acho que serei atropelada.
- 9) A OAB agir em defesa dos advogados e estagiários que são constantemente destratados e humilhados pelos funcionários das varas; a começar por tirar o aviso: “Desacato a funcionário público – pena ...” do mural.
- 10) Menos burocracia nos cartórios para retirada de processos para cópias e petições de juntada de substabelecimento.
- 11) É um absurdo termos duas carteiras se não podermos usá-las !?!
- 12) Clubes para os advogados, mais convênios com empresas que tragam benefícios aos advogados; anuidade mais barata e a “unificação” dos fóruns, ou seja, que exista

---

<sup>57</sup> Como “outros” foram lembrados a biblioteca, a área de computadores e o centro de estudos; todos localizados na sede da OAB/RJ e com acesso gratuito para advogados e estagiários inscritos na OAB/RJ.

um só lugar com todos os fóruns (trabalhista, cível, criminal, juizado, federais), para que seja evitado esse caos que hoje nós advogados sofremos.

13) Clube para advogados, anuidade por preço menor, unificação das justiças visando acabar com a nossa “maratona”.

A seguir segue a tabela 09 que demonstra os resultados obtidos nas entrevistas sobre o que conhecem os advogados sobre a OAB/RJ.

Pesquisa advogados - Conhecimento da OAB/RJ			
Conhecimento serviços		N	%
	Sim	139	47,28
	Não	155	52,72
Descrição serviços			
	Esc comp	63	21,43
	Site	7	2,38
	Transp grat	104	35,37
	ESA	26	8,84
	CAARJ	30	10,20
	OAB/CRED	2	0,68
	Outros	18	6,12

Tabela 09 - Conhecimento dos serviços da OAB/RJ.

Outro item perguntado foi sobre o conhecimento e participação dos entrevistados nos eventos e palestras promovidos pela instituição. Aqui o panorama de desconhecimento dos advogados sobre o seu órgão de classe também predomina. Dos entrevistados, 57,82% não têm conhecimento ou não participam dos eventos institucionais e 42,18% conhecem e participam. Dentre os eventos apontados como mais conhecidos destacaram-se as palestras e seminários promovidos pela OAB, com 41,16% das respostas; e outros somaram 2,04% do total. Em “outros” foram apontados eventos típicos da advocacia como as comemorações pelo Dia do Advogado, destacando-se a caminhada dos advogados e a maratona jurídica<sup>58</sup>. A tabela 10 a seguir mostra os resultados.

<sup>58</sup> O Dia do Advogado, 11 de agosto, comemora a inauguração dos cursos jurídicos no país e uma série de eventos marca a data no Rio de Janeiro. Entre os eventos destacam-se a caminhada do advogado, percurso que vai da sede da OAB/RJ até parte do Aterro do Flamengo que os advogados percorrem a pé no domingo anterior ao seu dia, a motivação para a caminhada remonta a fundação da CAARJ e as preocupações com a saúde dos advogados; também se destaca a maratona jurídica, que constitui um conjunto de palestras gratuitas na semana do Dia do Advogado na sede da OAB/RJ voltada para a atualização de advogados e estudantes de Direito.

Pesquisa advogados - Conhecimento da OAB/RJ			
Conhecimento da OAB/RJ		N	%
Conh/Part Eventos OAB/RJ	Sim	124	42,18
	Não	170	57,82
Descr Eventos da OAB/RJ	Palestras	121	41,16
	Outros	6	2,04

Tabela 10 - Conhecimento de eventos da OAB/RJ.

Pela análise dos comentários, sugestões e críticas feitas pelos entrevistados, observamos um dado interessante. Um dos assuntos que causou um grande número de críticas, com nove comentários, foi a anuidade que os inscritos na OAB precisam pagar para terem acesso aos serviços oferecidos pela instituição. A maior crítica, segundo os entrevistados, é o alto valor da anuidade e as dificuldades no parcelamento, indagando os entrevistados em muitos momentos ao pesquisador, sobre o que poderia ser feito para que o valor fosse reduzido. Tais manifestações sinalizam para um problema já anunciado em alguns fóruns sobre a difícil situação profissional e financeira por que passam os advogados do Rio de Janeiro. Sinalizam ainda para uma alteração no perfil dos advogados que vêm se formando no Rio. Foge ao escopo deste trabalho o acompanhamento de uma possível alteração no perfil sócio-econômico dos candidatos ao curso de Direito. Mas, alguns comentários e críticas dos depoentes indicam que seria interessante checar essa possível alteração de perfil.

- 1) Diminuição e parcelamento das anuidades com maiores facilidades.
- 2) Redução da anuidade e facilidades quanto ao parcelamento.
- 3) Diminuição no valor das anuidades.
- 4) Estudo sobre o pagamento diferenciado com desconto maior que o atual para o advogado formado de até 05 anos.
- 5) Pagamento do valor da anuidade, e também o parcelamento, mais elástico.
- 5) Redução anuidade estagiário e recém-formado.
- 6) Mais divulgação em seus eventos; gratuidade dos certificados. Reduzir a anuidade para estagiário.
- 7) A anuidade de estagiário deveria ser mais barata.
- 8) Diminuir anuidade. Informativos mais dinâmicos do que a Tribuna do Advogado.
- 9) Diminuir anuidade. Aumentar o credenciamento da CAARJ.

## Conhecimento das Comissões

A compreensão do que pensam os advogados sobre seu órgão de classe só será possível quando analisarmos o conhecimento dos advogados e estudantes de Direito sobre a composição interna da OAB/RJ, mais especificamente quais as Comissões que compõem o Conselho Seccional do Rio de Janeiro, e qual a atuação dessas Comissões para atender aos anseios da classe e da sociedade civil, já que muitas dessas Comissões foram criadas para defenderem os interesse não só dos advogados, mas para serem defensoras de setores e grupos sociais historicamente tidos como mais fracos. Um exemplo é o da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ criada no dia do atentado que vitimou D. Lyda Monteiro no famoso atentado à bomba contra o ex-Presidente do Conselho Federal, Eduardo Seabra Fagundes<sup>59</sup>.

As respostas dos entrevistados sobre o que conhecem da composição interna da OAB/RJ coincidem com os dados sobre conhecimento dos serviços. Dos entrevistados, 52,04% não conhecem a composição interna da OAB/RJ; contra 47,96% que conhecem a composição da diretoria e das Comissões do Conselho Seccional do Rio de Janeiro. A falta de conhecimento sobre o órgão de classe da advocacia é somente uma das conseqüências da falta de divulgação que a OAB faz dos seus serviços e composição interna, como demonstraram dez comentários feitos pelos entrevistados. A tabela 11 traz os resultados coletados.

Pesquisa advogados - Conhecimento da OAB/RJ			
Conhecimento Comp .Int da OAB/RJ		N	%
	Sim	141	47,96
	Não	153	52,04

Tabela 11 - Conhecimento interno da OAB/RJ.

Como estudado anteriormente<sup>60</sup>, a OAB/RJ se divide em Comissões de Trabalho para desenvolverem atividades de acordo com os assuntos que lhe são afetos, podendo estas ser Permanentes ou Temporárias/Especiais. As Comissões Permanentes apontadas no estudo e o grau de conhecimento que os advogados têm delas serão enumerados a seguir. O conhecimento que os advogados têm sobre a Comissão de Direitos Humanos e Assistência

<sup>59</sup> Sobre os acontecimentos históricos nacionais envolvendo a OAB ver capítulo III desse trabalho.

<sup>60</sup> Sobre a composição interna do Conselho Seccional do Rio de Janeiro ver capítulo I desse trabalho.

Judiciária está em torno de 30,27%, sendo esta a mais conhecida; já a Comissão de Defesa do Consumidor é conhecida por 19,50% dos entrevistados; a Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas teve 4,76% das respostas e dois comentários sobre sua atuação na defesa das prerrogativas e direitos da classe, que sofre com as arbitrariedades no exercício de seu *munus*.

1) Lutar com mais assiduidade pelos direitos dos advogados que visam os concursos públicos. Ainda se verifica muita inconstitucionalidade no que tange aos mesmos.

2) Colocar membros mais eficientes na defesa das prerrogativas, principalmente no Fórum Centra, já precisei uma vez e não consegui auxílio.

3) Maior atividade da OAB na defesa do advogado e dos representantes do quinto constitucional indicados pela OAB.

Ainda no que diz respeito às Comissões Permanentes, os entrevistados afirmaram conhecer também a Comissão de Direito Ambiental, apontada por 5,78%; a Comissão de Ensino Jurídico conhecida por 1,36%; a Comissão Permanente das Mulheres Advogadas (CPMA) apontada por 5,10% dos entrevistados; já a Comissão de Exame de Ordem apareceu em 2,38% das respostas e a Comissão OAB Jovem apareceu em 4,08%. As Comissões Temporárias citadas foram a Comissão Estadual dos Juizados Especiais - Federal e Estadual - CEJE, num total de 1,02% das respostas; a Comissão de Arbitragem com 1,36%; a Comissão de Política Social tem 1,02%, e a Comissão de Educação e Direito aparece com 1,70%, as duas últimas sob a coordenação geral de Carlos Alberto Lima de Almeida, primeiro Presidente da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* da Seccional do Rio de Janeiro. O Tribunal de Ética e Disciplina, apesar de não ser uma Comissão, aparece em 1,70% das respostas<sup>61</sup>.

A Comissão Temporária que aparece com maior incidência nas respostas, isto é, a mais conhecida pelos advogados é a Comissão *OAB/RJ vai à Escola*, que aparece em 28,91% das respostas, estando atrás em termos de conhecimento, somente da Comissão de

---

<sup>61</sup> Tribunal de Ética e Disciplina é a instância de julgamento ético-disciplinar do advogado que infringe as disposições do Estatuto e do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Direitos Humanos e Assistência Judiciária, Comissão Permanente e que tem uma grande importância na história da instituição. O fato de uma Comissão Temporária de apenas seis anos de existência conseguir tal desempenho, justifica-se, dentre outros fatores, pela dificuldade do profissional em acessar a OAB. Os entrevistados afirmaram que poucos advogados chegam a ser membros efetivos ou delegados de Comissões, já que, em suas palavras: “uma minoria domina os cargos na OAB”. Portanto, observamos dois comentários que demonstram essa dificuldade de acesso do advogado ao seu órgão de classe.

1) Disponibilizar mais acesso à OAB/RJ, tanto dos advogados, quanto do público em geral. É uma minoria que domina os cargos na OAB, isso tem que acabar.

2) A OAB deveria ser mais acessível a seus usuários (maior contato, mais fácil).

A dificuldade de acesso à OAB, se transforma em um importante fator de desconhecimento das Comissões da OAB/RJ, e que justifica, na visão dos entrevistados, o maior conhecimento e participação na única Comissão institucional que aceita voluntários para comporem seu quadro de colaboradores, a Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*. Os entrevistados apontam essa Comissão como a única que possibilita aos advogados e estudantes de Direito participarem da vida institucional do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da OAB. Seguem dois comentários sobre a percepção e a relação dos advogados que conhecem e/ou são voluntários da Comissão com a diretoria institucional da OAB/RJ.

1) Quanto à Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, a Casa deveria apoiar mais, já que a introdução à leitura do povo da Constituição é necessária para ela ganhar força não só no meio jurídico e sim político.

2) A OAB deveria verificar a possibilidade de disponibilizar transporte dos palestrantes no seguinte trajeto: OAB / local da palestra / OAB. Nós trabalhamos tanto sem ganhar nada e ninguém ajuda!

A seguir segue a tabela 12 com os resultados obtidos.

Pesquisa advogados - Conhecimento da OAB/RJ			
		N	%
Comissões OAB/RJ	Dir Consum	56	19,50
	OAB/RJ vai à esc	85	28,91
	Dir Humanos	89	30,27
	Dir Ambiental	17	5,78
	CPMA	15	5,10
	Prerrog Advog	14	4,76
	Arbitragem	4	1,36
	Ex Ordem	7	2,38
	Pol.Soc.	3	1,02
	OAB Jovem	12	4,08
	Trib. Ética	5	1,70
	Juizados Espec	3	1,02
	Dir Educ	5	1,70
	Ensino Jurídico	4	1,36

Tabela 12 - Conhecimento sobre Comissões da OAB/RJ.

Segue gráfico 13 que ilustra o conhecimento dos advogados entrevistados quanto às Comissões da OAB/RJ.

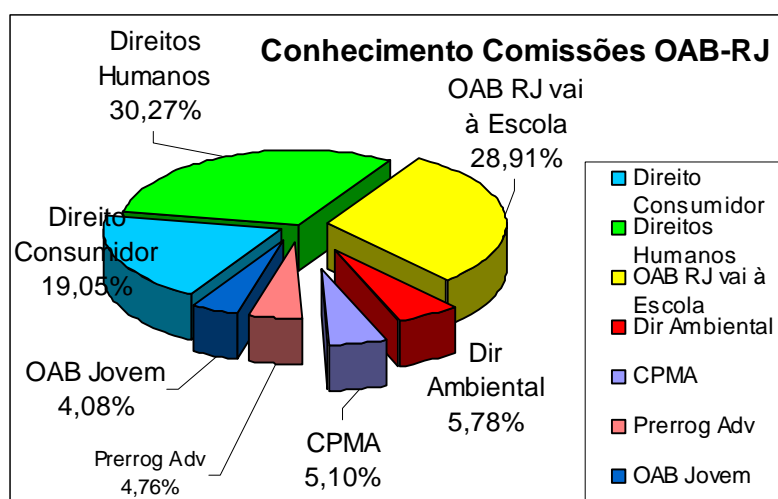


Gráfico 13 - Conhecimento das Comissões da OAB/RJ.

### Sobre a Comissão A OAB/RJ vai à Escola

As opiniões dos entrevistados que afirmaram conhecer a Comissão A OAB/RJ vai à Escola serão aqui analisadas, visando apontar as percepções de advogados e estudantes de Direito sobre questões específicas contidas no questionário do Anexo II. A primeira questão que se coloca é se o entrevistado considera relevante, para a classe dos advogados e para a OAB/RJ, o trabalho desenvolvido pela Comissão A OAB/RJ vai à Escola. Em



relação a essa primeira pergunta, a maioria entende que o trabalho da Comissão é relevante para a advocacia e para a OAB/RJ, num total de 58,82% contra 41,18% que entendem não ter tanta relevância assim o trabalho da Comissão. O gráfico 14 abaixo demonstra o resultado. Embora tenha recebido o aceite da maioria, a distância entre os que aprovam e os que não consideram relevante é pequena, o que pode indicar que o Projeto ainda não penetrou a instituição de forma substantiva.

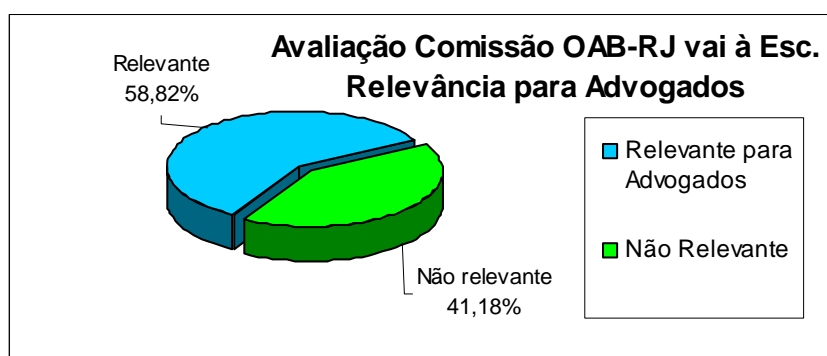


Gráfico 14 - Relevância da Comissão A OAB/RJ vai à Escola - Advogados e OAB/RJ (profissão).

A segunda pergunta indagou a opinião do entrevistado sobre a relevância do trabalho da Comissão A OAB/RJ vai à Escola para a construção de uma imagem positiva do advogado perante e sociedade. Apesar da dificuldade dos entrevistados em compreender a pergunta, o resultado alcançado foi que 56% dos entrevistados entendeu relevante o Projeto A OAB/RJ vai à Escola para a construção de uma imagem positiva do advogado, enquanto 44% não viram qualquer relevância. As respostas mantiveram coerência com a primeira pergunta. O mesmo percentual foi mantido o que significa que não estando ainda convencidos a respeito do Projeto, ou não tendo informação substantiva a respeito do Projeto não podem considerar que a iniciativa interfira positivamente para a formação de imagem da classe. O gráfico 15 demonstra os resultados alcançados em que os entrevistados reconheceram o Projeto como um instrumento importante para a construção de uma imagem positiva da classe.

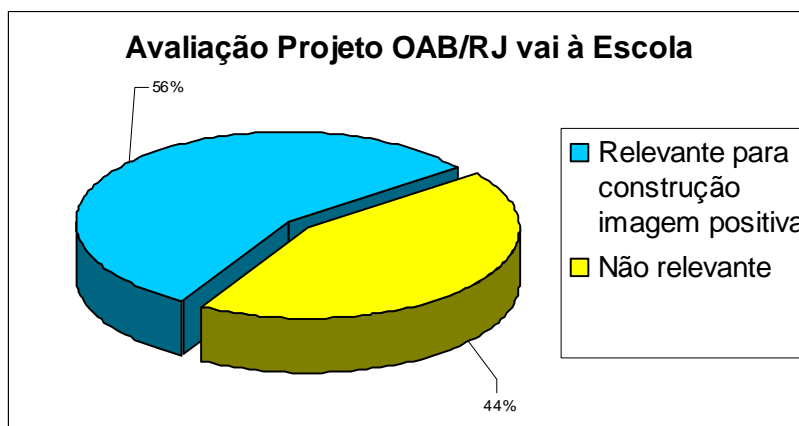


Gráfico 15 - Relevância da Comissão A OAB/RJ vai à Escola - Advogados e OAB/RJ (imagem)

A terceira e última pergunta objetiva saber dos entrevistados suas opiniões sobre a importância que tem o trabalho da Comissão A OAB/RJ vai à Escola para a sociedade como um todo. A grande maioria afirmou ser bastante relevante o trabalho desenvolvido pela Comissão, já que 80% dos entrevistados opinou dessa forma; e somente 20% dos entrevistados entende que o trabalho não é tão importante. O gráfico 16 ilustra a grande aprovação que a Comissão tem por parte dos entrevistados no sentido de contribuir para a melhoria da vida da sociedade em geral, sendo por isso bastante relevante. Uma indicação que não está em sintonia com os percentuais anteriores, o que pode ser compreendido como indicação de aprovação a um projeto de socialização de jovens para as questões da cidadania mas ainda não corporificado ou identificado com o projeto da Comissão A OAB/RJ vai à Escola.

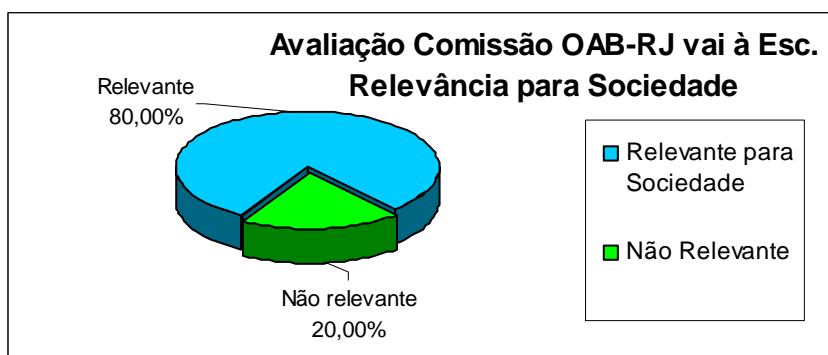


Gráfico 16 - Relevância da Comissão A OAB/RJ vai à Escola - Sociedade

De todo modo, consideramos possível afirmar que, pelos resultados obtidos, os entrevistados percebem um benefício maior do trabalho da Comissão para a sociedade do que para a classe ou para a instituição. Nesse sentido, a avaliação do trabalho da Comissão pelos entrevistados, é positiva, com a sugestão de que sua continuidade pode ser positiva. Já em relação à relevância e importância para a imagem positiva da classe e da instituição, as respostas, embora em índice menor, indicaram como afirmativas a relevância e a importância do projeto para o fortalecimento de uma imagem positiva da classe de advogados e para a instituição.

## Conclusão

A proposta dessa pesquisa foi apresentar e analisar o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, apontando as repercussões e conseqüências que um projeto social institucional têm para a OAB e para a classe dos advogados. O objetivo foi responder a três perguntas, e que serão apresentadas a seguir. A pesquisa procurou localizar como tais questões são percebidas pelos advogados, estudantes de Direito e pela sociedade, o último grupo será aqui representada pelo público-alvo do projeto social desenvolvido pela OAB.

A primeira questão que se coloca é a consolidação do papel do advogado como agente da cidadania que exerce sua função social. Em relação a esse primeiro aspecto, os resultados das pesquisas demonstram o acerto da iniciativa da OAB/RJ em desenvolver o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, já que as respostas tiveram como parâmetro a iniciativa fluminense. Não existem grandes divergências quanto à necessidade de uma formação jurídica mínima para todo indivíduo na sociedade. No entanto, poucas ações são orientadas para uma formação curricular jurídica em nossas escolas. As ações que vêm sendo desenvolvidas pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* foram avaliadas nas pesquisas como positivas, e capazes de serem um instrumento para a melhoria da imagem do advogado perante a sociedade.

A proposta de formação jurídica desenvolvida pela OAB/RJ pode se chamada de “Educação para a Cidadania”, já que objetiva ser uma formação curricular em Direito, com uma seleção de temas jurídicos relacionados aos direitos da cidadania. A partir dos resultados colhidos na pesquisa será instituída uma metodologia nova, que busque associar tais temas com a vida cotidiana dos alunos. Essa nova metodologia a ser alcançada pelo trabalho desenvolvido pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* se utilizou do resultado de aprovação do trabalho da OAB/RJ apontado pelos alunos e comunidade escolar beneficiada pelas palestras. No entanto foram constatadas falhas na metodologia empregada e na abordagem do tema quanto ao vocabulário e à compreensão de alguns temas específicos pelo público para quem o projeto se dirigiu. Elaborar essa nova metodologia é uma busca do equilíbrio entre Direito e Educação, entre Teoria e Prática e, principalmente, pela chance que se abriu de orientar esse trabalho para a construção de um conteúdo efetivamente formativo e não meramente informativo, fundamental para a efetividade da educação para a cidadania.

A abordagem contida na disciplina “Educação Moral e Cívica” deve ser encarada como um paradigma negativo a ser superado, já que a “Educação para a Cidadania” proposta pela Comissão *A OAB/RJ vai à Escola* traz uma abordagem do Direito, da organização política e dos conceitos de ética e moral em uma perspectiva de mediação e reflexão, que capacite os estudante a refletir e vivenciar a temática apresentada de forma a relacioná-la com sua vida cotidiana. Dessa forma, conhecer a estrutura do Estado, os limites e proteções legais ao exercício da cidadania, é na visão da OAB, um dos meios eficazes para o brasileiro sair do estado da passividade ou apatia política por que passa atualmente. Para participar, é necessário que alguém provoque essa participação, e que a participação faça sentido para aquele que se dispõe a participar. Na visão dos dirigentes da OAB, a educação para a cidadania é um importante instrumento para o cidadão brasileiro exercer a cidadania ativa e assumir sua condição de sujeito de direitos no Estado Democrático de Direito.

A segunda questão que se coloca como central na pesquisa é se o projeto social institucional, o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola*, é capaz de fortalecer a identidade dos profissionais do Direito e da instituição Ordem dos Advogados do Brasil. Se teria sido capaz de contribuir para a retomada ao papel histórico da profissão e da instituição, que contribuíram de forma decisiva na construção do Estado brasileiro. Dessa forma, revisando a Constituição Brasileira de 1988, o Estatuto da OAB (Lei n. 8.906/1994) e o Código de Ética e Disciplina da OAB, verifica-se a expectativa do papel do advogado e da OAB como potenciais agentes de transformação social. Dentre as finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil, o Estatuto da Advocacia prevê expressamente no artigo 44 a defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social; além de promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.<sup>62</sup> Sendo assim, a

---

<sup>62</sup> **Art. 44:** A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

I – defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura jurídica e das instituições jurídicas;

II – promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

§ 1º A OAB não mantém com órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

OAB tem por lei a finalidade de representação corporativa dos advogados e assegurar a defesa dos direitos do cidadão, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito. A consolidação desse duplo papel ou finalidade da OAB decorre de uma longa evolução histórica da advocacia e dos papéis que esta vem assumindo nos diversos espaços e momentos culturais, sociais e políticos do país. Não é por acaso que a instituição tenta retomar o papel desempenhado em fatos pretéritos da história do país, em situações onde a Ordem participou da definição dos rumos da vida nacional. Essa é, na verdade, uma meta a alcançar pela instituição e pela classe, efetivando as finalidades contidas no Estatuto da Advocacia.

Verificamos nos dados coletados na pesquisa que a forma com que a sociedade percebe o advogado e a OAB através do Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* é bastante positiva. Alguns comentários coletados entre os entrevistados demonstram a satisfação com que a própria classe se reconhece como agente de transformação social, exercendo um trabalho *pro bono*. Também observou-se que a comunidade escolar pesquisada viu nos palestrantes uma nova advocacia e um novo profissional do Direito. A surpresa com que os entrevistados receberam o Projeto demonstrou que a visão de alunos e profissionais da educação sobre a classe mudou, em suas próprias palavras. Se a visão e percepção sobre a classe e instituição mudaram, isso indica que a advocacia passa por uma crise de identidade, verificada também nos depoimentos dos ex-Presidentes do Conselho Federal da OAB.

Com tal constatação passamos ao terceiro e último questionamento da pesquisa, se o Projeto *A OAB/RJ vai à Escola* é um instrumento capaz de resgatar a imagem positiva da OAB e do profissional do Direito perante a sociedade e perante os próprios integrantes da entidade no Rio de Janeiro. A advocacia como qualquer outra instituição ou grupo, passa por uma crise de identidade, que os autores pesquisados entendem como uma característica normal da sociedade contemporânea.<sup>63</sup> E os recursos para construção e reconstrução da própria identidade normalmente estão na retomada de um passado perdido. A OAB vem, especialmente ao longo das últimas duas décadas, tentando retomar o prestígio e a imagem positiva da instituição e da advocacia no país. Por isso mesmo, os dirigentes da OAB têm

---

<sup>63</sup> Kathryn Woodward. Op. Cit. (2000).

consciência de que podem transformar a situação atual e interferir na mudança de sua imagem perante a sociedade, reproduzindo as disputas, especialmente as externas de outrora.

Não há dúvidas que existem acirradas disputas internas no Conselho Federal e Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Isso ficou bem claro nas entrevistas com os ex-Presidentes do Conselho Federal da OAB e que representam o jogo de forças políticas em disputa. O poder simbólico da advocacia é disputado internamente. Externamente, no entanto, para o público externo, a OAB se mostra como um grupo coeso e com unidade, um recurso tácito para sobreviver perante as disputas travadas no interior da instituição. A unidade do grupo também é responsável pela construção da identidade da classe e da imagem positiva que a sociedade possa voltar a ter da advocacia. A coesão do grupo gira em torno de questões unânimes, que são o respeito às regras do Estatuto e aos preceitos do Código de Ética. O poder simbólico da OAB e da advocacia, externamente, está normalmente explicitado na disputa com o Poder Executivo, talvez por ter o último a legitimidade para tirar a autonomia da instituição, o que por diversas vezes foi tentado. Os embates com o MEC para a autorização de novos cursos jurídicos são um dos capítulos dessa longa e histórica disputa. Talvez por isso mesmo, a entidade se firme na intenção clara de forjar uma imagem da instituição e da advocacia como um porta-voz da sociedade, falando em nome do interesse social e se mostrando envolvida com as questões sociais, mas nunca perdendo o caráter de grupo profissional e preocupações com a advocacia. Por tudo isso, a OAB quer deixar claro que não é um simples órgão de classe, é também uma instituição que teve importância fundamental na definição dos destinos políticos do país, e que ainda pretende influir decisivamente de forma positiva.

## ANEXOS

### Anexo I - Cronologia

<b>Comissão A OAB/RJ vai à Escola</b>	
2000	Presidente da 56ª Subseção da OAB/SP (Osasco), Dr. Nelson Alexandre da Silva Filho, propõe à Seccional do Estado de São Paulo a criação do Projeto <i>A OAB vai à Escola</i> .
2001	Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Approbato Machado, adota o projeto a ser desenvolvido no âmbito das Seccionais, criando a Comissão <i>A OAB vai à Escola</i> por intermédio da Portaria nº 09/2001.
2001	Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Otávio Gomes, aprovou a Resolução nº 143, criando a Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> .
2001 - 2003	Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida é nomeado primeiro Presidente da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> , com mandato de três anos.
2004 - 2006	Dr. Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes é nomeado segundo Presidente da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> , com mandato de três anos.
2007 - 2009	Dr. Mário Nilton Leopoldo é nomeado o terceiro Presidente da Comissão <i>A OAB/RJ vai à Escola</i> , com mandato de três anos.



## **Anexo II - Questionários**

### **A) COLÉGIO SANTA MÔNICA**

#### **A.1) AVALIAÇÃO - ALUNOS**

##### **I – PROJETO EM SI**

###### **A) Projeto - Iniciativa da OAB/RJ**

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

###### **B) Temas das Palestras/ Assuntos Abordados**

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### **II – CARTILHA**

###### **A) Conteúdo**

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

###### **B) Compreensão/ Alcance**

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C) Linguagem/ Abordagem

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

III – PALESTRANTES/ PALESTRA

A) Apresentação (Aparência, Vestuário e Comportamento)

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B) Conteúdo das palestras (conteúdo jurídico, informações da atualidade, brincadeiras, muito longas ou curtas, cansativas, interessantes etc.)

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

C) Alcance/ Compreensão dos alunos

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

D) Linguagem / Abordagem do tema

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E) Interesse e Participação /Repercussão no colégio e com os pais

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### IV - AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA PALESTRANTE

1) CARLOS AVELINO CAVALCANTI FERNANDES

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) ELISÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) ÉRICA MAIA CAMPELO ARRUDA

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) MARIA ISABEL ABREU DA SILVA

- Excelente
- Bom
- Regular

- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5) MAURO JOSÉ CAVALCANTI MAKLUF

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6) PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**A.2) AVALIAÇÃO – COORDENAÇÃO E DIREÇÃO**

**I – PROJETO EM SI**

B) Projeto - Iniciativa da OAB/RJ

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B) Temas das Palestras/ Assuntos Abordados

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

C) Organização

Dê sua opinião, sugestões e críticas:

Divulgação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atendimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Agendamento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Comparecimento dos  
palestrantes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dinâmica do  
Projeto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

II – CARTILHA

A) Conteúdo

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B) Compreensão/ Alcance pelos alunos

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

C) Linguagem/ Abordagem

- Excelente
- Bom
- Regular

- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### III – PALESTRANTES/ PALESTRA

#### A) Apresentação (Aparência, Vestuário e Comportamento)

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### B) Conteúdo das palestras (conteúdo jurídico, informações da atualidade, brincadeiras, muito longas ou curtas, cansativas, interessantes etc.)

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### C) Alcance/ Compreensão dos alunos

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### D) Linguagem / Abordagem do tema

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### E) Interesse e Participação dos alunos/Repercussão no colégio e com os pais

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Sugestões: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### IV – AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA PALESTRANTE

##### 1) CARLOS AVELINO CAVALCANTI FERNANDES

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

##### 2) ELISÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

##### 3) ÉRICA MAIA CAMPELO ARRUDA

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

##### 4) MARIA ISABEL ABREU DA SILVA

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5) MAURO JOSÉ CAVALCANTI MAKLUF

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

6) PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**B) COLÉGIO ESTADUAL ANDRÉ MAUROIS**

**B.1) AVALIAÇÃO - ALUNOS**

**Avaliação de Reação**

**Data: 08/06/2005 e 15/06/2005**

	<b>F</b>	<b>R</b>	<b>B</b>	<b>E</b>
1. Adequação do conteúdo programático às suas necessidades				
2. Qualidade do material fornecido				
3.1 Capacidade do palestrante em transmitir o conteúdo programático - Dra. Maria Isabel				
3.2 Capacidade do palestrante em transmitir o conteúdo programático - Dra. Érica / Dra. Araceli				
4.1 Capacidade do palestrante em motivar o grupo - Dra. Maria Isabel				
4.2 Capacidade do palestrante em motivar o grupo - Dra. Érica / Dra. Araceli				
5. Atendimento de suas expectativas				
6. Sua participação				
7. Contribuição da palestra para a sua integração com as questões para a efetivação da cidadania				

<b>Legenda</b>			
<b>F = Fraco</b>	<b>R=Regular</b>	<b>B=Bom</b>	<b>E=Excelente</b>

**Justificativas e sugestões:**



---

---

---

**C) PESQUISA ADVOGADOS**

**PESQUISA NOVOS ADVOGADOS**  
*Comissão A OAB-RJ vai à Escola*

Data: \_\_\_\_\_  
Local da Pesquisa: \_\_\_\_\_  
Pesquisador: \_\_\_\_\_  
Nome do Advogado (opcional): \_\_\_\_\_

**I - Quanto à graduação**

- 1 - Você está inscrito na OAB a quanto tempo?  
 Não estou inscrito  1 ano  2 anos  3 anos  4 anos  5 anos  + 5 anos
- 2 - Em qual faculdade ou universidade você estudou na graduação?  
 Pública  Particular  
Qual? \_\_\_\_\_
- 3 - Você trabalha?  
 Não trabalho  Autônomo sem escritório  Escritório  Empresa Pública  Empresa Privada
- 4 - Você estuda?  
 Preparatórios para concurso público  Pós-graduação  Mestrado  Doutorado  Outros \_\_\_\_\_
- 5 - Bairro de residência: \_\_\_\_\_

**II - Quanto ao conhecimento da OAB/RJ**

**1 - Quanto aos serviços:**

- a - Você conhece os serviços disponibilizados pela OAB/RJ aos seus inscritos?  
 Sim  Não
- b - Cite os que você conhece  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2 - Quanto aos eventos :**

- a - Você participou ou conhece os eventos promovidos pela OAB/RJ aos seus inscritos?  
 Sim  Não
- b - Cite os que você conhece  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3 - Quanto à composição interna da OAB/RJ:**

a - Você participou ou conhece as Comissões que compõem a OAB/RJ?

( ) Sim ( ) Não

b - Cite as que você conhece

---

---

---

c - Com relação a Comissão A OAB-RJ vai à Escola:

c.1 - Considera o trabalho relevante para a OAB/RJ e para a classe dos advogados?

( ) Sim ( ) Não

c.2 - Considera o trabalho relevante para a construção de uma imagem positiva do advogado perante e sociedade?

( ) Sim ( ) Não

c.3 - Considera o trabalho relevante para a sociedade como um todo?

( ) Sim ( ) Não

**III - Sugestões**

---

---

---

### **Anexo III - Roteiro de entrevista**

Carlos Alberto Lima de Almeida

- 1- Quando e em que faculdade o senhor se formou?
- 2 - Quando e como o senhor entrou para a OAB?
- 3 - O senhor sofreu algum preconceito quando entrou no Conselho Seccional do Rio de Janeiro por ser de Niterói?
- 4 - Como o senhor se transformou no primeiro Presidente da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?
- 5 - Como surgiu a idéia de criar o Projeto e a Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?
- 6 - O senhor previa tamanha repercussão do Projeto?
- 7 - O senhor acha que A Comissão *a OAB/RJ vai à Escola* trouxe o advogado e o estudante de Direito para dentro da instituição? E qual a importância disso? O profissional do Direito ao fazer um trabalho voluntário e institucional está exercendo a função social do advogado?
- 8 - Diante de tantas denúncias na mídia envolvendo advogados corruptos, o senhor acha que a imagem da instituição e da classe depois da criação do Projeto pode melhorar de um aspecto negativo para um aspecto mais positivo? A sociedade passou a ver a instituição e o advogado com outros olhos?
- 9 - O senhor acha que o Projeto é um instrumento capaz de reinserir a OAB como órgão de representação e relevância da sociedade, como já foi nos momentos da ditadura militar e do *impeachment* de Collor ? A sociedade passou a confiar mais na OAB com o advento do Projeto?
- 11- A Comissão *a OAB/RJ vai à Escola* é temporária. Haveria algum benefício em ser a Comissão permanente?
- 11 - E sobre a nova gestão da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*, o Dr. Carlos Avelino era o seu indicado para o cargo de Presidente? A transição foi pacífica?
- 12 - Como é o seu relacionamento com a nova diretoria da Comissão *a OB/RJ vai à Escola*?
- 13 - O que o senhor pensa ou pensava para o futuro da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?

14 - E ao abandonar a Presidência da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola* o senhor continuou seu trabalho no Conselho Seccional. Fale sobre suas novas iniciativas no Conselho Seccional do Rio de Janeiro e sobre os planos para o futuro.

15 - Considerações finais.

## Anexo IV - Transcrição de entrevista

Carlos Alberto Lima de Almeida

1- Quando e em que faculdade o senhor se formou?

Faculdade de Direito Cândido Mendes - Centro. Cursei o período 1986/1990 e coleei grau em janeiro de 1991.

2 - Quando e como o senhor entrou para a OAB?

No contexto da participação política institucional no ano de 1996, na OAB/Niterói. Em 1996 e 1997 integrei a Comissão de Ética e Disciplina.

Fui eleito Conselheiro da OAB/Niterói para o triênio 1998/2000, período em que fui o primeiro presidente da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho Subseccional então eleito (em 1997 houve a primeira eleição para o Conselho da 16ª Subseção da OAB/RJ).

No triênio 2001/2003 passei a atuar na Seccional do Rio de Janeiro, ocasião em que implantei o Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA, sendo o primeiro presidente da referida Comissão.

No triênio 2004/2006, também na seccional, tenho coordenado duas comissões novas: a Comissão de Educação e Direito e a Comissão de Política Social.

3 - O senhor sofreu algum preconceito quando entrou no Conselho Seccional do Rio de Janeiro por ser de Niterói?

Não. Entretanto, embora atue na Seccional do Rio de Janeiro, não fui Conselheiro nem no triênio 2001/2003, nem sou no atual triênio 2004/2006.

4 - Como o senhor se transformou no primeiro Presidente da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?

Sou advogado especializado na área educacional, atuando especificamente no setor desde 1993. Em 2001, ao ler o jornal do Conselho Federal da OAB, encontrei notícia relacionada ao Projeto OAB vai à escola, no sentido de que o objetivo era sua instalação nas seccionais do país. Por atuar no setor educacional me senti desafiado a transformar o projeto em realidade no Estado do Rio de Janeiro. Em audiência com o presidente Octavio Gomes apresentei meu objetivo, condições e ofereci minha colaboração.

5 - Como surgiu a idéia de criar o Projeto e a Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?

A Comissão foi criada por Resolução do Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro. O projeto foi inspirado na proposta do Dr. Nelson Alexandre da Silva Filho e desenvolvido inicialmente pela Seccional do Estado de São Paulo a partir da proposta da 56ª Subseção da OAB/SP (Osasco).

6 - O senhor previa tamanha repercussão do Projeto?

Não.

7 - O senhor acha que A Comissão a OAB/RJ vai à Escola trouxe o advogado e o estudante de Direito para dentro da instituição?

Sem dúvida. Penso que a Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA, no período em que esteve sob minha presidência, proporcionou condições para que qualquer advogado e estagiário disposto a colaborar participasse do dia-a-dia da OAB.

8 - E qual a importância disso?

A importância disso está na percepção que nós advogados podemos e devemos participar da nossa instituição - OAB. E mais: somos responsáveis pela OAB que temos e da imagem que passamos para a sociedade tanto no plano pessoal, enquanto estagiários e advogados, quanto no plano institucional (OAB).

9 - O profissional do Direito ao fazer um trabalho voluntário e institucional está exercendo a função social do advogado?

Dependendo do trabalho que estiver realizando. Se for, por exemplo, um trabalho voluntário com as características do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA, por certo estará exercendo a advocacia com **responsabilidade social**. Tal questão - **responsabilidade social** - é de vital importância para a sociedade e guarda relação direta com o exercício da **cidadania**.

10 - Diante de tantas denúncias na mídia envolvendo advogados corruptos, o senhor acha que a imagem da instituição e da classe depois da criação do Projeto pode melhorar de um aspecto negativo para um aspecto mais positivo?

Sim, a imagem dos advogados melhora. Em tal sentido, recebi diversos depoimentos e observações. Uma observação que me foi feita pelo Diretor do Programa Pensando em Você, Aldir Ribeiro, especialmente, me fez despertar para a importância que o trabalho desenvolvido pelos advogados envolvidos no Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA proporcionava um benefício para a imagem da categoria na sociedade. Ele, com a experiência do dia-a-dia da televisão me disse que nós advogados tínhamos um ganho de imagem fantástico com aquele trabalho voluntário desenvolvido junto às escolas.

11 - A sociedade passou a ver a instituição e o advogado com outros olhos?

Eu não disponho de elementos formais para fazer tal afirmação. Mas considerando a receptividade nas escolas, nas subseções onde o projeto foi implantado, acredito que sim.

12 - O senhor acha que o Projeto é um instrumento capaz de reinserir a OAB como órgão de representação e relevância da sociedade, como já foi nos momentos da ditadura militar e do *impeachment* de Collor ?

Penso que a OAB nunca deixou de ser um órgão de representação e relevância da sociedade. Entretanto, o momento político é outro, assim como todo o contexto social.

Atualmente a agenda social e política desafia temas como **responsabilidade social, diversidade, inclusão e cidadania** e a OAB tem estado presente e atuante.

13 - A sociedade passou a confiar mais na OAB com o advento do Projeto?

Não disponho de dados oficiais que autorizem uma resposta objetiva. Entretanto, na minha percepção, entendo que a atuação dos advogados vinculados ao Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA fez com que muitas crianças e adolescentes tivessem um primeiro contato com o mundo do direito, muitas delas que nem ao menos se reconheciam como sujeitos de direito.

14 - Porque a Comissão *a OAB/ RJ vai à Escola*, que faz um trabalho tão importante para a sociedade, é uma Comissão temporária e não permanente, já que se trata de um trabalho tão importante para a sociedade e para a instituição? Dê sua opinião.

O Conselho Federal da OAB, por intermédio da Portaria 09/2001, na gestão do Presidente Rubens Approbato Machado, adotou o Projeto A OAB que seria desenvolvido no âmbito das seccionais. O fato é que na Seccional do Rio de Janeiro a comissão nasceu temporária e o trabalho foi reconhecido socialmente por sua relevância, seriedade e números. A questão da comissão ser transformada em comissão permanente é política institucional e deve passar por um processo de amadurecimento, dentro do juízo de oportunidade e conveniência da OAB.

15 - E sobre a nova gestão da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*, o Dr. Carlos Avelino era o seu indicado para o cargo de Presidente?

O Dr. Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes foi indicado por mim ao Dr. Octavio Gomes para que fosse nomeado presidente da Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA no triênio 2004/2006. Além dele, indiquei para compor a comissão outros advogados.

16 - A transição foi pacífica?

Em novembro de 2003, ainda durante a campanha eleitoral que reelegeu o presidente Octavio Gomes, teci considerações no sentido da importância de se ampliar o trabalho social da OAB e lhe disse que eu desejava começar um novo trabalho e que existiam pessoas, dentre os integrantes da comissão, aptas para dar seqüência ao Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA.

Em dezembro, após a eleição, durante um almoço com vários integrantes da comissão, apresentei as mesmas considerações e consultei os presentes sobre o nome que o grupo gostaria de ver presidindo a comissão e houve consenso que, caso eu realmente não desejasse permanecer presidindo, que o Dr. Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes seria um nome de apropriado.

Entretanto, somente em abril de 2004 fiz a indicação formalmente. Da minha parte a transição foi absolutamente pacífica. Se eu quisesse continuar ou tivesse objeção a qualquer dos nomes não teria indicado o presidente e os membros da comissão.

Soube, posteriormente, que algumas pessoas me criticaram e não entenderam as razões que determinaram que a indicação dos nomes fosse feita apenas no mês de abril. Talvez isso tenha ocorrido por inexperiência política.

17 - Como é o seu relacionamento com a nova diretoria da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola*?

Para responder adequadamente a pergunta eu não posso deixar de registrar que tudo começou (o sonho de implantar o Projeto OAB VAI À ESCOLA no Estado do Rio de Janeiro), no meu escritório numa conversa com duas advogadas que trabalhavam comigo (Cristiane Pires de Oliveira e Karina Lamblet Schuenck Ramos). Além delas, o grupo fundador do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA também contou com os advogados Alexandre Basbaum Barcellos e Karine Bon. Depois vieram outros tantos advogados. A atual administração é formada por pessoas vieram no 2º momento, com a comissão já formada e o projeto dando certo e também por outras pessoas que foram somando esforços posteriormente. Logo, com os fundadores e

com os advogados que trabalharam comigo naquela gestão, tenho carinho e gratidão. Com outras pessoas, entretanto, o relacionamento é apenas cordial e respeitoso.

18 - E o que o senhor pensa ou pensava para o futuro da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola?*

O futuro já é o presente. Estamos no mês de agosto de 2006 e a atual administração já teve oportunidade de verificar as dificuldades do dia-a-dia do Projeto.

Quando tudo começou não havia nada. Nem cartilha, nem voluntários, apenas havia o sonho. Terminamos a gestão passada em dezembro de 2003, tendo: a) atendido mais de 42.000 estudantes; b) implantado o Projeto em diversas subseções; c) firmado importantes parcerias (SINEPE/RJ e SESC-RIO); d) contado com o apoio de diversos programas e veículos de comunicação (TVE, Programa Pensando em Você, TV Cidade Imperial, Canal 36 -NET).

Hoje, em 2006, verifico que a Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA não se concentra exclusivamente nos seus objetivos. Por vezes atua no âmbito da Comissão Educação e Direito, apenas para citar um exemplo.

O futuro da Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA está diretamente ligado ao futuro do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA.

O Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA está diretamente vinculado a seriedade de sua administração e dos propósitos das pessoas que estão envolvidas diretamente com a sua execução. Se as pessoas, por um lado, estiverem desprendidas de vaidades e ambições pessoais, e de outro tiverem compromisso com a educação, especialmente com a educação escolar, possivelmente ele continuará vitorioso.

Logo, penso que as futuras administrações da Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA devem focar sua atuação na perspectiva do Projeto, respeitando as áreas das demais comissões e, sobretudo, dialogando, sempre que necessário, em prol das atividades desenvolvidas pela OAB.

19 - E ao abandonar a Presidência da Comissão *a OAB/RJ vai à Escola* o senhor continuou seu trabalho no Conselho Seccional. Fale sobre suas novas iniciativas no Conselho Seccional do Rio de Janeiro e sobre os planos para o futuro.

Em primeiro lugar devo dizer que eu não abandonei a Presidência da Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA. Ao contrário, coerentemente com o que penso, entendi ao término da gestão que existiam pessoas aptas a dar continuidade ao trabalho que eu havia iniciado. Além disso, tinha naquele ano de 2004, a convicção da necessidade de ampliar o trabalho da OAB na esfera social. Parte da demanda era resultante, inclusive, dos diversos pedidos que eu havia recebido ao longo da gestão como Presidente do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA. Muitas comunidades, associações de moradores, ONGs etc desejavam estreitar laços com a OAB objetivando proporcionar noções de cidadania para outros setores da sociedade. Além disso, tenho um compromisso e uma vida dedicada à educação, especialmente à educação escolar.

Assim, CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil tem por finalidade, dentre outras atribuições, a defesa da Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os Direitos Humanos, a Justiça Social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

CONSIDERANDO o grande alcance social obtido pelo desenvolvimento do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA e a possibilidade da realização de ajustes tendo em vista a sua ampliação face às atribuições da Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO os objetivos da Educação previstos na Constituição Federal;



CONSIDERANDO a possibilidade da inserção da Ordem dos Advogados do Brasil no desenvolvimento de atividades interdisciplinares visando à valorização da Educação e do Direito;  
CONSIDERANDO a capacidade de colaboração da OAB ao Estado e à sociedade para o desenvolvimento de ações objetivando o fim das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Apresentei ao Presidente Octavio Gomes a proposta de criação de duas novas comissões: a Comissão de Política Social e a Comissão de Educação e Direito, ambas criadas pela Resolução do Conselho Seccional nº 163, em conformidade com a decisão do Conselho Pleno em Sessão Extraordinária do dia 22 de de julho de 2004.

A **Comissão de Educação e Direito** destina-se ao desenvolvimento de estudos e atividades interdisciplinares envolvendo a Educação e o Direito, visando: a) o reconhecimento e o desenvolvimento do Direito Educacional; b) a realização de Fóruns Jurídico-Educacionais e/ou outros eventos que tenham por objetivo o estudo de questões envolvendo a Educação e o Direito; c) o esclarecimento à sociedade de questões relevantes no âmbito da Educação e do Direito; d) a capacitação dos educadores sobre questões pertinentes à Educação e ao Direito, tendo em vista a formação do educando para o exercício da cidadania e sua formação para o mercado de trabalho; e) a capacitação de advogados aptos para atuarem na área educacional.

A **Comissão de Política Social** destina-se ao desenvolvimento de estudos e atividades interdisciplinares visando: a) a colaboração da OAB ao Estado e à sociedade para o desenvolvimento de ações objetivando a defesa das minorias, o fim das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) a capacitação dos educadores sobre questões relacionadas à formação do educando comprometido com o fim das desigualdades sociais e com a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; c) a capacitação de advogados aptos para atuarem com ênfase na área de política social tendo em vista a conscientização da importância do pleno exercício da cidadania e de ações voltadas para a defesa das minorias, o fim das desigualdades sociais, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

As três comissões estão trabalhando e cumprindo os seus objetivos. Sou um advogado feliz, realizado e, sobretudo, grato ao presidente Octavio Gomes e ao Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro por ter acreditado nos sonhos que desejei transformar em realidade ao propor a criação da **Comissão A OAB/RJ VAI À ESCOLA**, da **Comissão de Educação e Direito**, e da **Comissão de Política Social**.

Ao término de 2006, sem deixar de destacar a importância de todas as demais comissões da OAB/RJ, posso dizer e todos podem constatar que as 3 comissões criadas pelo Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro a partir de sugestões que fiz ao presidente Octavio Gomes, estão cumprindo uma agenda social e política que desafia temas como **responsabilidade social, diversidade, inclusão e cidadania** e a **OAB/RJ, instituição da qual tenho orgulho de pertencer aos seus quadros**, tem estado presente e atuante em nossa sociedade.

20 - Considerações finais.

Espero que a pesquisa que está sendo conduzida proporcione, aos seus futuros leitores e dela conhecedores, a noção da importância de se acreditar em sonhos e de se trabalhar para torná-los realidade. Exatamente por acreditar nos meus sonhos tenho tido a extraordinária possibilidade de verificar o crescente número de advogados e estagiários envolvidos com questões sociais tão importantes.

## **Anexo V - Portarias e Resoluções da OAB**

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista as finalidades institucionais da OAB e,

CONSIDERANDO que o Projeto “A OAB/RJ VAI À ESCOLA” foi implantado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com a finalidade de levar às salas de aula as primeiras noções de Cidadania;

CONSIDERANDO o fundamental papel da OAB no contexto social;

CONSIDERANDO a relevante participação que se pode levar aos estudantes, por intermédio da OAB, com noções básicas necessárias ao exercício da Cidadania;

CONSIDERANDO que o exercício consciente da Cidadania será o antídoto eficaz e permanente contra os abusos e as opressões;

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO PARA IMPLANTAR NO ÂMBITO DA SECCIONAL O PROJETO “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”

1. O empreendimento “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”, inspirado no projeto apresentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, será desenvolvido no âmbito da Seccional do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da presente Comissão;

2. A Comissão será formada por, no mínimo, três (03) membros efetivos designados pelo Presidente do Conselho Seccional;

3. Ao Presidente do Conselho Seccional cabe a designação do Presidente da Comissão “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”;

4. O Presidente da Comissão escolherá, dentre os membros efetivos, o Secretário da Comissão;

5. Caberá à Comissão implementar o Projeto “A OAB/RJ VAI À ESCOLA” no âmbito da Seccional do Estado do Rio de Janeiro, realizando os atos necessários, tendo em vista:

a) as adaptações necessárias à realidade do Estado do Rio de Janeiro;

b) o desenvolvimento de parcerias visando à realização do Projeto em escolas públicas e privadas;

c) a participação das Subseções.

6. Aos membros da Comissão caberá a elaboração do Regimento Interno do empreendimento “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”, para exame e aprovação do Conselho Pleno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SS, de de

OCTAVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES

Presidente

***PORTARIA Nº 5618/2004***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a Resolução do Conselho nº 143:

RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, nomear para comporem a Comissão OAB/RJ VAI À ESCOLA, os advogados Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes - OAB/RJ 86.107, que a presidirá, Ana Paula Cavalcanti Teixeira Studart Pereira – OAB/RJ 120.623, Eliana da Silveira Mattar – OAB/RJ 34.141, Elizabeth dos Santos Vieira – OAB/RJ 40.229, Érica Maia Campelo Arruda – OAB/RJ 113.050, Euclides Lopes – OAB/RJ 71.432, Joaneite Dina de Oliveira de Mello – OAB/RJ 99.097, Lucimar Ribeiro Gil – OAB/RJ 117.915, Marta Regina Pereira Fernandes – OAB/RJ 60.688, Mauro José Cavalcanti Makluf – OAB/RJ 63.765, Nelson Joaquim – OAB/RJ 47.072, Patrícia Mohammad Hassoun – OAB/RJ 116.163, Teresa Cristina Oliveira Caixeiro Omari – OAB/RJ 106.222 e Waldyr Assis dos Santos – OAB/RJ 70.781, todos membros, no corrente triênio, com mandatos a se findarem em 31 de dezembro de 2006.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2004.

OCTAVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES

Presidente

***RESOLUÇÃO Nº 01/2004***

O PRESIDENTE DA COMISSÃO A OAB/RJ VAI À ESCOLA

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 143 do CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 5054/2001 e 5618/2004, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Octavio Augusto Brandão Gomes;

CONSIDERANDO as dimensões alcançadas pelo Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas que decorrem do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA até a elaboração do Regimento Interno da Comissão;

RESOLVE:

1. CRIAR AS COORDENAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A) COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO NAS ESCOLAS

Objetivos: articular, agendar e controlar as visitas dos advogados, estagiários e voluntários nas palestras nas escolas cadastradas na Comissão.

B) COORDENAÇÃO DE RECEPÇÃO – dos advogados, estagiários e outros voluntários

Objetivos: recepcionar os voluntários prestando as informações necessárias para a integração dos mesmos com os objetivos da Comissão.

C) COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – dos advogados, estagiários e outros voluntários

Objetivos: preparar, de forma pedagógica e de conteúdo, os voluntários para as palestras nas escolas cadastradas na Comissão, delimitando os parâmetros para a abordagem e desenvolvimento dos temas a serem discutidos.

D) COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DOS ESTAGIÁRIOS – de Direito

Objetivos: promover os atos necessários ao controle e participação dos estagiários de Direito, regularmente inscritos na OAB, nas atividades da Comissão, nos termos ajustados com a Comissão de Estágio e Exame de Ordem, para auferir horas de estágio.

E) COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Objetivos: receber e oferecer sugestões: para manter atualizada a cartilha, para Regulamentos dos Concursos inter-escolares a serem realizados, material de pesquisa sobre os temas atuais a serem abordados pelos voluntários – tudo o mais que seja relevante para o aperfeiçoamento do conteúdo dos voluntários.

F) COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivos: articular a integração da Comissão com as escolas de ensino fundamental, médio e superior, públicas e particulares para atendimento e, com empresas públicas e privadas buscando renovar ou criar novos contatos para captação de Recursos com novos parceiros e/ou patrocinadores.

G) COORDENAÇÃO DE EVENTOS

Objetivos: organizar o calendário de atividades culturais e festivas da Comissão e atuar junto à mídia para divulgação dos projetos da Comissão.(OAB/RJ Debates/Fóruns/Seminários etc...)

2. DESIGNAR OS SEGUINTE ADVOGADOS COORDENADORES:

A) Euclides Lopes - OAB/RJ 71.432 - para assumir a Coordenação de Agendamento nas Escolas.

B) Teresa Cristina Oliveira Caixeiro Omari - OAB/RJ 106.222 - para assumir a Coordenação de Recepção – dos advogados, estagiários e outros voluntários.

C) Érica Maia Campelo Arruda - OAB/RJ 113.050 - para assumir a Coordenação de Capacitação dos advogados, estagiários e outros voluntários.

D) Nelson Joaquim - OAB/RJ 47.072 - para assumir a Coordenação de Supervisão dos Estagiários – de Direito.

E) Ana Paula Cavalcanti Teixeira Studart Pereira - OAB/RJ 120.623 - para assumir a Coordenação de Recursos Materiais.

F) Mauro José Cavalcanti Makluf - OAB/RJ 63.765 - para assumir a Coordenação de Relações Institucionais.

G) Patrícia Mohammad Hassoun - OAB/RJ 116.163 - para assumir a Coordenação de Eventos.

OBS: Cada Coordenador escolherá livremente a formação de sua equipe de trabalho, entre os voluntários membros ou não membros já cadastrados, responsabilizando-se pela escolha.

3. DESIGNAR a advogada Elizabeth dos Santos Vieira - OAB/RJ 40.229 para a função de SECRETÁRIA GERAL da Comissão “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”, que deverá:

- a) auxiliar o Presidente nas suas funções;
- b) substituir o Presidente em seus impedimentos;
- c) supervisionar e auxiliar os trabalhos dos Coordenadores;

- d) cuidar dos registros da Comissão “A OAB/RJ VAI À ESCOLA”; e
- e) apresentar, no prazo de 30 dias, proposta para o “REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO”.

4. DETERMINAR encaminhamento de cópia da presente Resolução ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Octavio Augusto Brandão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2004

Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes  
Presidente

### ***RESOLUÇÃO Nº 02/2004***

#### O PRESIDENTE DA COMISSÃO A OAB/RJ VAI À ESCOLA

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 143 do CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 5054/2001 e 5618/2004, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Octavio Augusto Brandão Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas que decorrem do Projeto A OAB/RJ VAI À ESCOLA até a elaboração do Regimento Interno da Comissão;

RESOLVE:

FAZER A UNIÃO, DA COORDENAÇÃO DE RECEPÇÃO E DA COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PASSANDO A SER COORDENAÇÃO DE RECEPÇÃO E CAPACITAÇÃO.

CRIAR A COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES “A OAB/RJ VAI À ESCOLA” DAS SUBSEÇÕES.

OBJETIVOS: por solicitação da Presidência da Seccional esta Coordenação tem por objetivo dar suporte e fiscalizar o atendimento prestado pelas Subseções às escolas por elas atendidas; trabalhar no sentido de implantar a Comissão nas Subseções que ainda não a tiverem implantado; cobrar a apresentação das Portarias de nomeação dos Membros das Comissões nas Subseções; e, cobrar apresentação de relatório, no final de cada ano, do número escolas e alunos atendidos.

### 3. DESIGNAR AS ADVOGADAS:

Érica Maia Campelo Arruda - OAB/RJ 113.050 - para assumir a Coordenação de Recepção e Capacitação dos advogados, estagiários e outros voluntários.

Teresa Cristina Oliveira Caixeiro Omari – OAB/RJ 106.222 – para assumir a Coordenação de Apoio às Comissões “A OAB/RJ VAI À ESCOLA” das Subseções.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2004.

Carlos Avelino Cavalcanti Fernandes  
Presidente



## Anexo VI - Imagens



Imagem 01 - Participação da Comissão A OAB/RJ vai à Escola na 16ª Caminhada do Advogado, realizada em agosto de 2005.



Imagem 02 - Os voluntários da Comissão A OAB/RJ vai à Escola compareceram em peso na 16ª Caminhada do Advogado, sendo a única Comissão a levar uma grande faixa.



Imagem 03 - Confraternização das diretorias da OAB/RJ e Comissão A OAB/RJ vai à Escola no aquecimento da 16ª Caminhada do Advogado. Da esquerda para a direita, Otávio Gomes (ex- Presidente do Conselho Seccional da OAB/RJ), Carlos Avelino (segundo Presidente da Comissão A OAB/RJ vai à Escola), Marco Aurélio Silva (primeiro Secretário-Geral da Comissão A OAB/RJ vai à Escola), Márcio Coelho (ex-voluntário da Comissão), Carlos Alberto Lima de Almeida (primeiro Presidente da Comissão A OAB/RJ vai à Escola) e Érica Arruda (membro efetivo da Comissão A OAB/RJ vai à Escola). Todos com o boné do Projeto A OAB/RJ vai à Escola.

Imagem 04 - Alunos de escola em São Gonçalo ensinando funk aos palestrantes, em dezembro de 2005.





Imagem 05 - Ação Social em Cidade Alta, na Penha, em outubro de 2006, onde a Comissão participou prestando assessoria jurídica à comunidade e ministrando palestras sobre cidadania e direitos da criança e do adolescente. Da esquerda para a direita, Adalgizo (funcionário da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro), Rose Almeida (Conselheira Tutelar do Conselho de Ramos), Alessandro Allegretti (ex-voluntário da Comissão), Valter Bragança (Conselheiro Tutelar do Conselho de Ramos), Érica Arruda (membro efetivo da Comissão), Rafael Calheiros (ex-Presidente da Comissão da Subseção de Campo Grande), Beatriz Enne (membro efetivo da Comissão) e Adilson da Silva Pereira (ex-voluntário da Comissão).



Imagem 06 - Palestra sobre o ECA na Ação Social em Cidade Alta, na Penha, o palestrante é Alessandro Allegretti.





Imagem 07 - Festa de Aniversário de 4 anos da Comissão *A OAB/RJ vai à Escola*, da esquerda para a direita, Kátia Mariz (ex-delegada e atual voluntária da Comissão), Nelson Alexandre (idealizador e fundador do Projeto *A OAB vai à Escola*), Érica Arruda (membro efetivo da Comissão), Bruno Abreu (ex-voluntário da Comissão), Flavine Meggie (ex-voluntária da Comissão), Patrícia Mohamed Hassoun (membro efetivo da Comissão), Marcelo Manoel (ex-voluntário da Comissão), Robert Lee Segal (ex-voluntário da Comissão), Rafael Calheiros (ex-Presidente da Comissão da Subseção de Campo Grande). O evento correu em setembro de 2006.

## **Bibliografia**

ALLEGRETTI, Alessandro. *O Direito ao Alcance de todos*. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 2006.

ABREU, Alzira Alves de. (org) *Dicionário Histórico - Biográfico Brasileiro*. Volume I. *Verbetes Capanema* - pag. 1.056 a 1.063. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

\_\_\_\_\_ *Dicionário Histórico - Biográfico Brasileiro*. Volume III. *Verbetes Lei de Diretrizes da Educação* - pag. 3.054 a 3.055. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Ensaio Bibliográfico. *As Profissões no Brasil e sua Sociologia*. DADOS - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, no 3, 2003, pp. 593 a 607.

BARTH, Frederik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: Poutignat, Philippe e Jocelyne Streiff-Fernart. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Unesp, 1998, 99.

BENEDICT, Anderson. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

BENEVIDES, Maria Vitória. *Educação para a Democracia*. Disponível em: [http://www.hottopos.com/notand2/educacao\\_para\\_a\\_democracia.htm](http://www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm). Acesso em junho de 2006.

BOMENY, Helena Maria Bousquet. *Paraíso Tropical: a ideologia do civismo na TVE do Maranhão*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

\_\_\_\_\_ “Novos talentos, vícios antigos: os renovadores e a política educacional”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.6, n.11, p.24-39, 1993.

\_\_\_\_\_ “Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo”. In: Pandolfi, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

\_\_\_\_\_ *Os intelectuais da educação*. Coleção Descobrimdo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BONELLI, Maria da Glória. *O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros e o Estado: a profissionalização no Brasil e os limites dos modelos centrados no mercado*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 14, n. 39, p. 61-81, São Paulo, fevereiro, 1999.

\_\_\_\_\_ *Profissionalismo e Política no Mundo do Direito*. São Carlos - São Paulo: Sumaré/FAPESP, 2002.

BOURDIEU, Pierre. “Esboços de uma teoria da prática”. In: Ortiz, R. *Pierre-Bourdieu: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_ *O Poder Simbólico*. São Paulo: Difel, 1989.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em junho de 2007.

\_\_\_\_\_ *Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – Lei n. 8.906*, de 04 de julho de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm). Acesso em junho de 2007.

\_\_\_\_\_ *Código de Ética e Disciplina da OAB*. Disponível em: <http://www.oab.org.br/CodEticaDisciplina.pdf>; Publicado no Diário da Justiça, Seção I, do dia 01.03.95, págs. 4.000 a 4.004. Acesso em junho de 2007.

CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*.; tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CANIVEZ, Patrice. *Educar o cidadão*. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1998.

CARDOSO, Adalberto Moreira. “Desigualdade, injustiça e legitimidade: uma investigação empírica sobre aspectos da sociabilidade brasileira”. In: *Imagens da Desigualdade*. Scalon, Celi (org.). Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM. 2004.

CARVALHO, José Murilo de, “Cidadania: tipos e percursos”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: CPDOC, n. 18, 1996.

\_\_\_\_\_. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CIPIS, Marcelo e MARTINI, Luiz Fernando. *Como exercer sua cidadania*. São Paulo: BEI Comunicação, 2003.

CONSELHO FEDERAL DA OAB. *Resoluções e Portarias de 2001 a 2006*.

CONSELHO SECCIONAL DA OAB. Seção Rio de Janeiro OAB. *Resoluções e Portarias de 2001 a 2006*.

CARTILHA DA CIDADANIA. Comissão A OAB/RJ vai à Escola. Desenvolvida em 2002 por voluntárias da Comissão A OAB/RJ vai à Escola.

DAGNINO, Evelina. “Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania”. Em DAGNINO, Evelina. *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DUBAR, Claude. *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DURAND, Véronique. *Identidade no Meio Urbano. Estudo comparativo sobre o trabalho de mulheres vendedoras de rua, em Calcutá e Recife*. Revista Estudos de Sociologia on-line Vol. 5 Estudos de Sociologia, 1999. Disponível em: <http://www.ufpe.br/eso/revista9/artigo2.html>. Acesso em janeiro de 2006.

ELIAS, Norbert. “Da sóciogênese dos conceitos de ‘civilização’ e ‘cultura’”. In: \_\_\_\_\_. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

FERREIRA, Marieta de Moraes. “História, tempo presente e história oral”. *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro, (5). Set. 2002.

FIGUEIREDO, Carla Cibele. Horizontes da Educação para a Cidadania na Educação Básica. In: *Reorganização Curricular do Ensino Básico - Novas Áreas Curriculares*, ME/DEB. Portugal, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 32 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIDSON, Eliot. *Renascimento do profissionalismo*. São Paulo: Edusp, 1998.

GOMES, Ângela de Castro (coord.). *Engenheiros e economistas: novas elites burocráticas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

\_\_\_\_\_ *A invenção do trabalhismo*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

HABERMANS, Jurgen. *Direito e Democracia: Entre faticidade e validade - Volume II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HALL, Stuart. “Quem precisa de identidade?”. In: Silva, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, Vozes, 2000.

HOBBSBAWN, Eric J. e RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KUPER, Adam. “Cultura e civilização: intelectuais franceses, alemães e ingleses, 1930-1958”. In: \_\_\_\_\_. *Cultura: a visão dos antropólogos*. Bauru: Edusc, 2002.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: Le Goff, Jacques. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 1990.

MARSHALL, T. H. “Cidadania e classe social”. In: \_\_\_\_\_. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MONDAINI, Marco. “O respeito aos direitos dos indivíduos”. In: PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.



MONTEIRO, Agostinho Reis. *O Direito à Educação para a Cidadania*. Revista NOESIS N. 56 - Outubro / Dezembro 2000.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 19 ed. São Paulo: Ed. Atlas. 2006.

MOTTA, Marly Silva da. *A OAB na voz de seus presidentes*. BAETA, Hermann Assis (coord.). História da Ordem dos Advogados do Brasil. v. 7. Brasília: OAB, 2003.

NOGUEIRA, Maria Alice e Cláudio M. Martins. *Bourdieu e a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). Conselho Federal. *OAB: O Desafio da utopia*; prefácio Reginaldo Oscar de Castro. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. *Cidadania e Identidade social: uma aproximação teórica para o entendimento das representações e práticas políticas*. MNEME - Revista de Humanidades. Rio Grande do Norte: UFRN - CERES, v.2, n.3, fev./mar. 2001. Disponível em: <http://www.seol.com.br/mneme/ed3/012-p.htm>. Acesso em abril de 2006.

PAIXÃO, Maria de Lourdes Ludovice. *Educar para a cidadania*. Lisboa: Lisboa Editora S.A., 2000.

PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PEREIRA NETO, André de Faria. *Ser Médico no Brasil: O Presente no Passado*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 2 (3): 3-15, 1989.

PUBLIFOLHA. *Advogado - série profissões*. Folha de São Paulo, 2005.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. “Tradição e Modernidade na Educação: o Processo Constituinte de 1933-34”. In: Favero, Osmar (org.). *A Educação nas Constituintes*

*Brasileiras 1823-1988*. Coleção Memória da Educação. Campinas - São Paulo: Autores Associados, 1996.

RODRIGUES, Maria de Lurdes. *Sociologia das profissões*. Celta, Portugal: Oeiras, 1997.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

\_\_\_\_\_ *Emile e Sophie ou os solitários*. Porto Alegre: Paraula, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça, a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCALON, Celi. “O que os brasileiros pensam das desigualdades sociais?” In: *Imagens da Desigualdade*. Scalon, Celi (org.). Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM, 2004.

SCHAWARTZMAN, Simon. BOMENY, Helena Maria Bousquet. COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SERRÃO, Margarida e BALEEIRO, Maria Clarice. *Aprendendo a ser e a conviver*. Salvador da Bahia: Fundação Odebrecht, 1999.

SILVA. José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA. De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SILVA FILHO, Nelson Alexandre da. *Entrevista concedida ao site Canal Justiça*. Disponível em: <http://www.canaljustica.jor.br/projinsobsp.htm>. Acesso em junho de 2007.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. *Como entender e aplicar a nova LDB: lei nº 9.394/96*. São Paulo: Pioneira, 1997.

STRECK, Danilo. *Rousseau e a educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TOBIAS, José Antônio. *História da Educação Brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Juriscredi Ltda., 1973.

WOODWARD, Kathryn. “Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual”. In: Silva, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

### **Referências eletrônicas**

<http://www.abi.org.br>

<http://www.anpocs.org.br>

<http://www.brasilecola.com>

<http://www.camara.gov.br>

<http://www.canaljustica.jor.br>

<http://www.ceg.ul.pt>

<http://www.cidadania-educacao.pt>

<http://www.coe.int>

<http://www.cpdoc.fgv.br>

<http://www.dgidc.min-edu.pt>

<http://www.gaeri.min-edu.pt>

<http://www.hottopos.com>

<http://www.oab.org.br>

<http://www.oab-rj.org.br>

<http://www.patriarcado-lisboa.pt>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.portal.mec.gov.br>

<http://www.psd.org.br>

<http://www.scielo.br>

<http://www.seol.com.br>

<http://www.ufpe.br>

<http://pt.wikipedia.org>

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)